392

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo: 2923/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên)

Volume 2

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

CONSTRUTORA JR RAMOS DA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01
HABILITAÇÃO

393

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 41204513646

394

FOLHA 01/03

1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, nascido no município de União da Vitoria – PR em 06.02.1962, residente e domiciliado em União da Vitoria – PR, na Rua Joaquim Didek, 1340, bairro Bento Munhoz da Rocha – CEP 84607-650, portador da cédula de identidade RG nº 4.611.369-1, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 660.835.089-91, único sócio integrante da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA,** com sede na Rua Joaquim Dedik,1340, bairro, Bento Munhoz Da Rocha, União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP: 84607-650, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204513646 em 23.02.2001 e última alteração registrada sob nº 20223884685 em 17.06.2022, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, **resolve alterar** seu contrato social e respectivas alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da Empresa no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica, a partir desta data, elevado para R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo sócio JORGE RODRIGUES DE RAMOS, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: Consolida-se o contrato social, passando a ter seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 41204513646

1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, nascido no município de União da Vitoria – PR em 06.02.1962, residente e domiciliado em União da Vitoria – PR, na Rua Joaquim Didek, 1340, bairro Bento Munhoz da Rocha – CEP 84607-650, portador da cédula de identidade RG nº 4.611.369-1, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob nº 660.835.089-91, único sócio integrante da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob nome de **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA,** com sede na Rua Joaquim Dedik,1340, bairro, Bento Munhoz Da Rocha, União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP: 84607-650, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204513646 em 23.02.2001 e última alteração registrada sob nº 20223884685 em 17.06.2022, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, consolida o presente instrumento, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Joaquim Dedik,1340, bairro, Bento Munhoz Da Rocha, União da Vitoria, Estado do Paraná, CEP: 84607-650.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das atividades econômicas de: OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM IMOVEIS RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS, PÚBLICOS E PRIVADOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCILIOS; SERVIÇOS DE PODAS E ROÇADAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, PODAS E ROÇADAS EM RUAS, PRAIAS, ORLAS E ESTRADAS; CULTIVO COM COMÉRCIO

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 41204513646

FOLHA 02/03

ATACADISTA E VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONFECÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJITAS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA; PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE CINEMATOGRÁFICAS, VIDEO E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO, SOM E MÚSICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE ENSINO DE ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO A EDUCAÇÃO, COM ATIVIDADES EM PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUTRIÇÃO, RECEPÇÃO, TELEFONISTAS E SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO: A empresa iniciara suas atividades em 01/03/2001 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R$	%
JORGE RODRIGUES DE RAMOS	**400.000**	**400.000,00**	**100**
TOTAL	**400.000**	**400.000,00**	**100**

PARAGRAFO 1º: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.
PARAGRAFO 2º: A responsabilidade do socio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade, será exercida isoladamente pelo sócio único JORGE RODRIGUES DE RAMOS, pela qual deverá representar a sociedade, usando de todos os poderes em Lei permitidos para o exercício de suas funções, representado a sociedade judicial e extrajudicialmente, ativa e passiva e constituindo procuradores, de acordo com o presente contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPENDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO BLANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, e, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberará sobres as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinado pelo sócio.

396

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 41204513646

FOLHA 03/03

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRO LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu socio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ENQUADRAMENTO: O sócio declara, sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato social, serão regulados pelas disposições legais vigentes, e elege o foro da comarca da cidade de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicilio.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

União da Vitória, 11 de agosto de 2022.

JORGE RODRIGUES DE RAMOS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66083508991	JORGE RODRIGUES DE RAMOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022 06:53 SOB Nº 20225524139.
PROTOCOLO: 225524139 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210680985. CNPJ DA SEDE: 04313107000140.
NIRE: 41204513646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2022.
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

398

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.313.107/0001-40 MATRIZ		23/02/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA RAMOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM DIDEK	1340	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.607-650	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-2921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2023** às **14:00:18** (data e hora de Brasília).

399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.313.107/0001-40 MATRIZ		23/02/2001

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM DIDEK	1340	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.607-650	BENTO MUNHOZ DA ROCHA	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3522-2921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2023** às **14:00:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

400

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 15/10/2023 - 23:06:47

CNPJ:	04.313.107/0001-40	**Inscrição Estadual:**	90939329-91
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOAQUIM DIDEK		
Número:	1340	**Complemento:**	
Bairro:	BENTO MUNHOZ DA ROCHA		
Município:	UNIAO DA VITORIA	**UF:**	PR
CEP:	84.607-650	**Telefone:**	(42)3522-2921
E-mail:	MARCIO_XCONTABIL@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1412602 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4679603 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Início das Atividades:	03/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 03/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 03/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

401

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

402

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04:313.107/0001-40
Razão Social: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DIDEK 1340 / SAO CRISTOVAO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100804294195011280

Informação obtida em 15/10/2023 14:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:19 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.
Código de controle da certidão: **8C37.1776.9860.6E76**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.313.107/0001-40
Certidão nº: 56637980/2023
Expedição: 15/10/2023, às 18:25:43
Validade: 12/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.313.107/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030929262-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.313.107/0001-40**
Nome: **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2023 15:58:35)

Data: 28/09/2023 21h49min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
13051	28/10/2023

406

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA CNPJ: 04313107000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWS3WEMZS0RQV3G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 28 de Setembro de 2023

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone:4235211200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA.,** sede em **União da Vitória – PR, CNPJ 04.313.107/0001-40.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 25 de Setembro de 2023.

LUCIANE HOEPFNER:81695470915

Assinado de forma digital por LUCIANE HOEPFNER:81695470915
Dados: 2023.09.27 12:15:18 -03'00'

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA **NIRE :** 41204513646 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317867266
NIRE (Sede) 41204513646	**CNPJ** 04.313.107/0001-40	**Data de Ato Constitutivo** 23/02/2001	**Início de Atividade** 01/03/2001

Endereço Completo
Rua Joaquim Didek, Nº 1340, Bento Munhoz da Rocha - União da Vitória/PR - CEP 84607-650

Objeto Social
OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM IMOVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, PUBLICOS E PRIVADOS LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS SERVICOS DE PODAS E ROCADAS EM IMOVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO, PODAS E ROCADAS EM RUAS, PRAIAS, ORLAS E ESTRADAS CULTIVO COM COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS CONFECCAO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJITAS DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO DE CINEMATOGRAFICAS, VIDEO E PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE GRAVACAO, SOM E MUSICA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ENSINO DE ARTE E CULTURA, ARTES CENICAS E ESPETACULOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO A EDUCACAO, COM ATIVIDADES EM PSICOLOGIA, ASSISTENCIA SOCIAL, NUTRICAO, RECEPCAO, TELEFONISTAS E SERVICOS NA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JORGE RODRIGUES DE RAMOS	660.835.089-91	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	580.596.019-20	Indeterminado
JORGE RODRIGUES DE RAMOS	660.835.089-91	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 16/08/2022	**Número** 20225524139	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/09/2023, às 16:51:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q5UGASEH.**

PRC2317867266

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

409

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 65, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA, município União da Vitória, CNPJ nº 04.313.107/0001-40, Número de Registro (NIRE) 41204513646.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/02/2001
Ato constitutivo: 41204513646

União da Vitória, 01/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
CONTADOR
CRC/PR 035724

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/01/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 12/2021	51	28440	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 12/2021	51	28458	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 16 - CIRLENE CLARICE DANTAS DE MATOS Ref.: 12/2021	51	28466	679,82	679,82
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 12/2021	51	28474	737,97	737,97
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 12/2021	51	28482	840,69	840,69
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 12/2021	51	28490	840,69	840,69
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref.: 12/2021	51	28503	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 12/2021	51	28511	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 31 - CRISTIANI RAMOS Ref.: 12/2021	51	28520	840,69	840,69
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref.: 12/2021	51	28539	840,69	840,69
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 12/2021	51	28547	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 12/2021	51	28555	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 37 - VALQUIRIA TERESINHA FAGUNDES Ref.: 12/2021	51	28563	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref.: 12/2021	51	28571	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 12/2021	51	28580	840,52	840,52
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 12/2021	51	28599	737,97	737,97
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 12/2021	51	28600	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 12/2021	51	28610	891,96	891,96
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - CINTIA DE SOUZA Ref.: 12/2021	51	28628	840,69	840,69
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 12/2021	51	28636	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 12/2021	51	28644	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 52 - LUCIANE DUBENA Ref.: 12/2021	51	28652	840,51	840,51
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 12/2021	51	28660	789,42	789,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 12/2021	51	28670	737,97	737,97
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 12/2021	51	28688	891,96	891,96
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 12/2021	51	28696	840,69	840,69
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 12 - ANA MARIA DE LIMA Ref.: 12/2021	51	28709	895,74	895,74
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 13 - GISELE CAMPOS DA SILVA Ref.: 12/2021	51	28717	620,33	620,33
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 27 - BRUNA BERTOTTI DE OLIVEIRA Ref.: 12/2021	51	28725	5,13	5,13
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 3 - MARIA HELENA MARTINS Ref.: 12/2021	51	28733	1.435,88	1.435,88
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 44 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 12/2021	51	28741	345,69	345,69
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 12/2021	51	28769	1.846,15	1.846,15
11/01/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS	51	15555	1.670,00	1.670,00
13/01/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS	51	15563	1.700,00	1.700,00
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 01/2022		27940	285,81	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 01/2022		27959		1.224,91
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 01/2022		27967	102,08	
				A transportar:	**2.087,89**	**2.924,91**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
13/01/2022			**De transporte:**		**2.087,89**	**2.924,91**
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 01/2022		27975	34,03	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 01/2022		28006	824,42	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 01/2022		28022		21,43
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 01/2022	1392	28422	48,99	48,99
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 37 - VALQUIRIA TERESINHA FAGUNDES Ref.: 01/2022	51	28750	0,00	0,00
17/01/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 111 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		47941		114.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 111 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		47950	111.720,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 111 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		47969	2.280,00	
18/01/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS	51	15571	1.700,00	1.700,00
19/01/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS	51	15580	1.700,00	1.700,00
28/01/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 12/2021	51	28777	3.392,96	3.392,96
31/01/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 01/2022		27886	29.366,27	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2022		27894	7.870,97	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 01/2022		27907		287,36
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 01/2022		27915		79,03
04.2.1.01.001	2950	Horas Extras 50% Ref: 01/2022		27923	317,37	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. Horas Extras Ref: 01/2022		27931	60,44	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 01/2022		27983	1.224,91	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 01/2022		27991		1.224,91
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 01/2022		28014		2.264,57
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 01/2022		28030	1.122,11	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.4 - CINTIA DE SOUZA Ref: 01/2022		28040		1.015,78
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 01/2022		28058		1.017,96
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 01/2022		28066		961,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 01/2022		28074		959,31
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 01/2022		28082		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 01/2022		28090		936,70
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 01/2022		28103		961,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 01/2022		28111		961,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref: 01/2022		28120		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 01/2022		28139		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.31 - CRISTIANI RAMOS Ref: 01/2022		28147		961,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.32 - GRACIELE CALISTRO Ref: 01/2022		28155		961,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 01/2022		28163		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 01/2022		28171		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref: 01/2022		28180		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 01/2022		28199		961,38
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 01/2022		28200		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 01/2022		28210		961,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 01/2022		28228		1.017,96
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 01/2022		28236		905,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 01/2022		28244		1.049,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.52 - LUCIANE DUBENA Ref: 01/2022		28252		959,16
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 01/2022		28260		1.072,10
			A transportar:		**39.962,07**	**25.855,11**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022				**De transporte:**	**39.962,07**	**25.855,11**
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 01/2022		28270		846,22
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 01/2022		28288		751,94
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref: 01/2022		28296		1.165,59
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 01/2022		28309		1.059,94
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.61 - MARIA BENEDITA SOTO DOS SANTOS Ref: 01/2022		28317		1.023,40
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.62 - RENILDA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS Ref: 01/2022		28325		913,75
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref: 01/2022		28333		475,15
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 01/2022		28341		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 01/2022		28350		3.283,19
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 01/2022		28369		9.770,96
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 01/2022		28377	1.574,19	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 01/2022		28385	7.624,91	
.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 01/2022		28393	571,86	
.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 01/2022		28406		865,80
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 01/2022	1392	28414	3.000,82	3.000,82
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 01/2022		28430		341,18
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional	1643	49234	5.688,62	5.688,62

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/02/2022 a 28/02/2022

413

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/02/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS	51	15598	1.700,00	1.700,00
05/02/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 02/2022		28866	204,15	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 02/2022		28903		1.224,91
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 02/2022		29020	102,08	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 02/2022		29054	34,03	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 02/2022		29098	102,08	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 02/2022		29151	102,08	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 02/2022		29216	711,11	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 02/2022		29268		15,31
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 02/2022		29305		15,31
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 02/2022		29330	9,41	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 31 - CRISTIANI RAMOS Ref: 02/2022		29668		9,41
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2022	1392	29773	32,66	32,66
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 01/2022	51	29802	959,31	959,31
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 01/2022	51	29810	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 01/2022	51	29820	936,70	936,70
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 01/2022	51	29838	961,49	961,49
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 01/2022	51	29846	961,49	961,49
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref.: 01/2022	51	29854	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 01/2022	51	29862	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 31 - CRISTIANI RAMOS Ref.: 01/2022	51	29870	961,49	961,49
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref.: 01/2022	51	29880	961,49	961,49
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 01/2022	51	29898	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 01/2022	51	29900	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref.: 01/2022	51	29919	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 01/2022	51	29927	961,38	961,38
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 01/2022	51	29935	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 01/2022	51	29943	961,49	961,49
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 01/2022	51	29951	1.017,96	1.017,96
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 4 - CINTIA DE SOUZA Ref.: 01/2022	51	29960	1.015,78	1.015,78
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 01/2022	51	29979	905,02	905,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 01/2022	51	29987	1.049,79	1.049,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 52 - LUCIANE DUBENA Ref.: 01/2022	51	29995	959,16	959,16
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 01/2022	51	30009	1.072,10	1.072,10
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 01/2022	51	30017	846,22	846,22
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 01/2022	51	30025	751,94	751,94
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref.: 01/2022	51	30033	1.165,59	1.165,59
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 01/2022	51	30041	1.059,94	1.059,94
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 61 - MARIA BENEDITA SOTO DOS SANTOS Ref.: 01/2022	51	30050	1.023,40	1.023,40
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 62 - RENILDA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS Ref.: 01/2022	51	30069	913,75	913,75
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 01/2022	51	30077	475,15	475,15
				A transportar:	**27.553,38**	**27.553,38**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/02/2022 a 28/02/2022

414

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/02/2022			**De transporte:**		**27.553,38**	**27.553,38**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 01/2022	51	30085	1.017,96	1.017,96
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 01/2022	51	30093	961,49	961,49
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 31 - CRISTIANI RAMOS Ref.: 02/2022	51	30106	9,41	9,41
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 01/2022	51	30140	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 01/2022	51	30158	3.283,19	3.283,19
07/02/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 01/2022	51	30166	3.049,81	3.049,81
09/02/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO MUDAS DE CEREJEIRAS	51	15547	2.250,00	2.250,00
14/02/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 112 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		47977		114.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 112 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		47985	111.720,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 112 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		47993	2.280,00	
15/02/2022						
04.2.1.03.012	3204	PGTO pgto ref. registro livro diário nº 05 PRE2201401960.	51	15504	39,60	39,60
16/02/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 02/2022		28874	653,28	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 02/2022		28911		1.224,91
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 02/2022		28947	102,08	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 02/2022		28971	34,03	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 02/2022		29100	204,15	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 02/2022		29224	295,67	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 02/2022		29276		48,99
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 02/2022		29313		15,31
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2022	1392	29781	68,59	68,59
01.1.1.01.001	51	Pagto. Líquido Resc. 62 - RENILDA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS Ref.: 02/2022	1309	30114	0,00	0,00
21/02/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 02/2022		28858	40,83	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 02/2022		28890		1.224,91
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 02/2022		28939	714,53	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 02/2022		28963	238,18	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 02/2022		29010	102,08	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 02/2022		29046	34,03	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 02/2022		29143	102,08	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 02/2022		29187	816,61	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 02/2022		29195		816,61
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 02/2022		29208	3,89	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 02/2022		29250		3,06
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 02/2022		29292		7,65
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2022	1392	29765	11,44	11,44
01.1.1.01.001	51	Pagto. Líquido Resc. 16 - CIRLENE CLARICE DANTAS DE MATOS Ref.: 02/2022	1309	30122	0,00	0,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 113 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48008	2.255,05	2.255,05
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 114 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48016	522,00	522,00
22/02/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 02/2022		28822		40,83
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 02/2022		28840	898,27	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 02/2022		28882		1.224,91
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 02/2022		28920	102,08	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 02/2022		28955	34,26	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Média H.E. Ref: 02/2022		28980	0,60	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Média D.S.R. H.E. Ref: 02/2022		28999	0,11	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 02/2022		29002	102,08	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 02/2022		29038	34,26	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Ind. Média H.E. Ref: 02/2022		29062	0,60	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Ind. Média DSR H.E. Ref: 02/2022		29070	0,11	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 02/2022		29080	204,15	
			A transportar:		**1.376,52**	**1.265,74**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/02/2022 a 28/02/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
22/02/2022				**De transporte:**	**1.376,52**	**1.265,74**
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Méd. H.E. Ref: 02/2022		29119	8,35	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Média D.S.R. H.E. Ref: 02/2022		29127	1,59	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 02/2022		29135	102,08	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Ind. Méd. H.E Ref: 02/2022		29160	4,18	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° 1/12 Ind. Média DSR HE Ref: 02/2022		29179	0,80	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 02/2022		29240		64,30
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 02/2022		29284		24,08
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 4 - CINTIA DE SOUZA Ref: 02/2022		29650		139,40
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2022	1392	29749	94,28	94,28
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 4 - CINTIA DE SOUZA Ref.: 02/2022	51	30130	139,40	139,40
24/02/2022						
04.2.1.03.009	3174	5394318 - DIRLENE DA CRUZ MARTINS 04468445947	51	47720	8.690,26	8.690,26
28/02/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 02/2022		28785	37.012,70	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2022		28793	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 02/2022		28806		367,45
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 02/2022		28814		408,30
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 02/2022		28830	653,28	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 02/2022		29232		2.799,49
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 02/2022		29321	1.072,93	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 02/2022		29349		1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 02/2022		29357		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 02/2022		29365		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 02/2022		29373		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 02/2022		29381		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 02/2022		29390		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 02/2022		29402		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref: 02/2022		29410		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 02/2022		29420		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.32 - GRACIELE CALISTRO Ref: 02/2022		29438		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 02/2022		29446		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 02/2022		29454		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref: 02/2022		29462		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 02/2022		29470		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 02/2022		29480		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 02/2022		29498		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 02/2022		29500		1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 02/2022		29519		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 02/2022		29527		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.52 - LUCIANE DUBENA Ref: 02/2022		29535		889,42
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 02/2022		29543		1.358,73
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 02/2022		29551		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 02/2022		29560		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref: 02/2022		29579		1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 02/2022		29587		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.61 - MARIA BENEDITA SOTO DOS SANTOS Ref: 02/2022		29595		1.057,51
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref: 02/2022		29608		984,02
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.64 - NAYARA FRITZ Ref: 02/2022		29616		1.245,79
				A transportar:	**46.738,91**	**35.623,43**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/02/2022 a 28/02/2022

416

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022				**De transporte:**	**46.738,91**	**35.623,43**
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 02/2022		29624		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.66 - ROSILENE GROBER DOS SANTOS Ref: 02/2022		29632		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 02/2022		29640		849,78
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 02/2022		29676		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 02/2022		29684		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 02/2022		29692		10.166,65
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 02/2022		29705	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 02/2022		29713	7.968,98	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 02/2022		29721	597,67	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 02/2022		29730		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2022	1392	29757	2.980,62	2.980,62
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 02/2022		29790		358,40
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional	1643	49242	6.205,76	6.205,76

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/03/2022 a 31/03/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04/03/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 115 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48024	138,56	138,56
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48032	3.200,00	3.200,00
05/03/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 02/2022	51	30869	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 02/2022	51	30877	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 02/2022	51	30885	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 02/2022	51	30893	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 02/2022	51	30906	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref.: 02/2022	51	30914	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 02/2022	51	30922	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref.: 02/2022	51	30930	1.189,32	1.189,32
.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 02/2022	51	30940	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 02/2022	51	30958	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref.: 02/2022	51	30966	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 02/2022	51	30974	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 02/2022	51	30982	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 02/2022	51	30990	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 02/2022	51	31005	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 02/2022	51	31013	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 02/2022	51	31021	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 52 - LUCIANE DUBENA Ref.: 02/2022	51	31030	889,42	889,42
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 02/2022	51	31049	1.358,73	1.358,73
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 02/2022	51	31057	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 02/2022	51	31065	1.059,36	1.059,36
.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref.: 02/2022	51	31073	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 02/2022	51	31081	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 61 - MARIA BENEDITA SOTO DOS SANTOS Ref.: 02/2022	51	31090	1.057,51	1.057,51
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 02/2022	51	31102	984,02	984,02
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 64 - NAYARA FRITZ Ref.: 02/2022	51	31110	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 02/2022	51	31120	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 66 - ROSILENE GROBER DOS SANTOS Ref.: 02/2022	51	31138	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 02/2022	51	31146	849,78	849,78
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 02/2022	51	31154	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 02/2022	51	31162	1.189,32	1.189,32
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 02/2022	51	31198	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 02/2022	51	31200	3.380,80	3.380,80
07/03/2022						

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/03/2022 a 31/03/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
07/03/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 03/2022		30255	285,81	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 03/2022		30263		551,21
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 03/2022		30271	204,15	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 03/2022		30280	68,05	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 03/2022		30300	204,15	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 03/2022		30336		21,43
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 03/2022		30352		15,31
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 61 - MARIA BENEDITA SOTO DOS SANTOS Ref: 03/2022		30736		174,21
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 03/2022	1392	30825	39,19	39,19
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 61 - MARIA BENEDITA SOTO DOS SANTOS Ref.: 03/2022	51	31170	174,21	174,21
09/03/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 117 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48040	704,00	704,00
14/03/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 118 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48050		114.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 118 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48068	111.720,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 118 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48076	2.280,00	
8/03/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 02/2022	51	31219	3.187,49	3.187,49
04.2.3.02.003	3506	Pagto. Multa GFIP ref.: 02/2022	51	31227	176,31	176,31
25/03/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48084	1.440,00	1.440,00
30/03/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 03/2022		30211		359,31
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 03/2022		30239	44,91	
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 03/2022		30247	1.302,49	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 03/2022		30299	336,85	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 03/2022		30328		74,10
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 03/2022		30344		25,26
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 03/2022		30370	56,47	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 52 - LUCIANE DUBENA Ref: 03/2022		30728		1.282,05
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 03/2022	1414	30833	105,99	105,99
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	30841	207,66	207,66
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 52 - LUCIANE DUBENA Ref.: 03/2022	51	31180	1.282,05	1.282,05
31/03/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 03/2022		30174	40.443,10	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2022		30182	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 03/2022		30190		440,94
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 03/2022		30203		285,81
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 03/2022		30220	571,62	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 03/2022		30310		3.060,40
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 03/2022		30360	1.016,46	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 03/2022		30388		1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 03/2022		30396		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 03/2022		30409		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 03/2022		30417		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 03/2022		30425		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 03/2022		30433		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 03/2022		30441		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref: 03/2022		30450		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 03/2022		30469		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.32 - GRACIELE CALISTRO Ref: 03/2022		30477		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 03/2022		30485		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 03/2022		30493		1.132,85
				A transportar:	**50.031,18**	**17.646,68**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/03/2022 a 31/03/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022				**De transporte:**	**50.031,18**	**17.646,68**
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref: 03/2022		30506		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 03/2022		30514		1.076,20
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 03/2022		30522		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 03/2022		30530		1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 03/2022		30540		1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 03/2022		30558		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 03/2022		30566		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 03/2022		30574		1.358,73
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 03/2022		30582		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 03/2022		30590		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref: 03/2022		30603		1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 03/2022		30611		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref: 03/2022		30620		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.64 - NAYARA FRITZ Ref: 03/2022		30639		1.094,92
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 03/2022		30647		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.66 - ROSILENE GROBER DOS SANTOS Ref: 03/2022		30655		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 03/2022		30663		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref: 03/2022		30671		767,55
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 03/2022		30680		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.70 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 03/2022		30699		1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.72 - CAROLINA DE CHAVES Ref: 03/2022		30700		1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 03/2022		30710		913,75
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 03/2022		30744		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 03/2022		30752		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 03/2022		30760		10.746,91
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 03/2022		30770	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 03/2022		30788	8.508,76	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 03/2022		30796	638,15	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 03/2022		30809		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 03/2022	1392	30817	3.258,29	3.258,29
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 03/2022		30850		358,40
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	1643	49250	6.833,17	6.833,17

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/04/2022 a 30/04/2022

420

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 04/2022		31295	40,83	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31368	204,15	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31413	68,05	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 04/2022		31481	204,15	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 04/2022		31635		3,06
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 04/2022		31687		15,31
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 04/2022		31732	3,76	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 64 - NAYARA FRITZ Ref: 04/2022		32134		502,57
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 04/2022	1414	32283	19,59	19,59
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 64 - NAYARA FRITZ Ref.: 04/2022	51	32659	502,57	502,57
02/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 04/2022		31287	81,66	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31350	306,23	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31405	102,08	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 04/2022		31473	306,23	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 04/2022		31627		6,12
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 04/2022		31679		22,96
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 04/2022		31724	7,53	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref: 04/2022		32126		774,65
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 04/2022	1414	32275	31,03	31,03
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref.: 04/2022	51	32667	774,65	774,65
04/04/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48092	779,70	779,70
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 121 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48105	3.915,00	3.915,00
05/04/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 03/2022	51	32312	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 03/2022	51	32320	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 03/2022	51	32330	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 03/2022	51	32348	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 03/2022	51	32356	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref.: 03/2022	51	32364	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 03/2022	51	32372	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref.: 03/2022	51	32380	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 03/2022	51	32390	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 03/2022	51	32401	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref.: 03/2022	51	32410	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 03/2022	51	32429	1.076,20	1.076,20
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 03/2022	51	32437	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 03/2022	51	32445	1.189,32	1.189,32
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 03/2022	51	32453	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 03/2022	51	32461	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 03/2022	51	32470	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 03/2022	51	32489	1.358,73	1.358,73
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 03/2022	51	32497	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 03/2022	51	32500	1.059,36	1.059,36
				A transportar:	**22.944,58**	**22.944,58**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/04/2022 a 30/04/2022

421

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/04/2022			**De transporte:**		**22.944,58**	**22.944,58**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 59 - FERNANDA APARECIDA DE BAIRROS Ref.: 03/2022	51	32518	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 03/2022	51	32526	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 03/2022	51	32534	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 64 - NAYARA FRITZ Ref.: 03/2022	51	32542	1.094,92	1.094,92
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 03/2022	51	32550	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 66 - ROSILENE GROBER DOS SANTOS Ref.: 03/2022	51	32560	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 03/2022	51	32578	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref.: 03/2022	51	32586	767,55	767,55
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 03/2022	51	32594	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 03/2022	51	32607	1.245,79	1.245,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 70 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 03/2022	51	32615	1.132,85	1.132,85
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref.: 03/2022	51	32623	1.059,36	1.059,36
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 03/2022	51	32631	913,75	913,75
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 03/2022	51	32640	1.189,32	1.189,32
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 03/2022	51	32704	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 03/2022	51	32712	3.380,80	3.380,80
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 122 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48113	120,98	120,98
07/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 04/2022		31308	285,81	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 04/2022		31332		1.224,91
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31376	204,15	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31421	68,05	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 04/2022		31449	102,08	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 04/2022		31457	34,03	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 04/2022		31490	204,15	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 04/2022		31510	102,08	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 04/2022		31598	268,95	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 04/2022		31643		21,43
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 04/2022		31695		22,96
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 04/2022		31740	13,18	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 66 - ROSILENE GROBER DOS SANTOS Ref: 04/2022		32142		13,18
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 04/2022	1392	32240	47,36	47,36
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 66 - ROSILENE GROBER DOS SANTOS Ref.: 04/2022	51	32675	13,18	13,18
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 03/2022	51	32720	3.297,48	3.297,48
08/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 04/2022		31279	326,64	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31340	204,15	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31392	68,05	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 04/2022		31465	306,23	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 04/2022		31619		24,49
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 04/2022		31660		22,96
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref: 04/2022		32118		857,62
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 04/2022	1414	32267	50,62	50,62
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	32291	393,36	393,36
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 38 - LUCIA PTASZECK PIEKARSKI Ref.: 04/2022	51	32683	857,62	857,62
13/04/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 123 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48121		114.000,00
			A transportar:		**0,00**	**114.000,00**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/04/2022 a 30/04/2022

422

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
13/04/2022			**De transporte:**		**0,00**	**114.000,00**
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 123 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48130	111.720,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 123 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48149	2.280,00	
19/04/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO PRODUTOS DE LIMPEZA	51	15610	5.024,28	5.024,28
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48157	1.398,50	1.398,50
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 125 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48165	699,25	699,25
20/04/2022						
04.2.1.03.042	8370	PGTO PG TAXA CADASTRO RENASEM - requerimento 234750.	51	15512	150,00	150,00
02.1.4.03.006	1643	PGTO Pagamento de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional	51	49359	6.833,17	6.833,17
29/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 04/2022		31316	1.184,08	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 04/2022		31324		612,46
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31384	204,15	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 04/2022		31430	68,05	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 04/2022		31502	204,15	
2.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 04/2022		31651		88,80
2.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 04/2022		31708		15,31
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 70 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 04/2022		32150		943,86
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 04/2022	1392	32259	111,05	111,05
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 70 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 04/2022	51	32691	943,86	943,86
30/04/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 04/2022		31235	43.727,37	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2022		31243	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 04/2022		31251		693,72
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 04/2022		31260		179,95
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 04/2022		31520	1.214,65	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 04/2022		31538	1.259,63	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe.Med. H.E. maior que a carência Ref: 04/2022		31546	2,37	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe.Med. DSR HE maior que carência Ref: 04/2022		31554	0,33	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 04/2022		31562	764,78	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe. Média H.E. menor que a carência Ref: 04/2022		31570	6,70	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 04/2022		31580		1.262,33
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 04/2022		31600		3.472,72
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 04/2022		31716	1.204,69	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 04/2022		31750		1.278,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 04/2022		31768		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 04/2022		31776		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 04/2022		31784		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 04/2022		31792		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 04/2022		31805		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 04/2022		31813		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref: 04/2022		31821		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 04/2022		31830		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.32 - GRACIELE CALISTRO Ref: 04/2022		31849		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 04/2022		31857		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 04/2022		31865		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 04/2022		31873		1.061,39
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 04/2022		31881		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 04/2022		31890		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 04/2022		31902		1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 04/2022		31910		1.359,27
			A transportar:		**56.180,52**	**27.070,60**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/04/2022 a 30/04/2022

423

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022				De transporte:	56.180,52	27.070,60
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 04/2022		31920		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 04/2022		31938		558,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 04/2022		31946		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 04/2022		31954		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 04/2022		31962		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref: 04/2022		31970		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 04/2022		31980		1.081,94
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 04/2022		31998		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref: 04/2022		32001		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 04/2022		32010		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.72 - CAROLINA DE CHAVES Ref: 04/2022		32029		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 04/2022		32037		1.246,33
2.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.74 - ANGELA RIBEIRO RIBAS Ref: 04/2022		32045		1.415,74
2.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref: 04/2022		32053		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 04/2022		32061		1.123,52
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 04/2022		32070		1.050,64
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref: 04/2022		32089		832,26
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 04/2022		32097		778,28
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 04/2022		32100		907,55
02.1.3.03.001	1368	Valor liquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 04/2022		32160		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor liquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 04/2022		32178		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 04/2022		32186		11.826,45
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 04/2022		32194	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 04/2022		32207	9.512,98	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 04/2022		32215	713,47	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 04/2022		32223		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 04/2022	1392	32231	3.642,40	3.642,40
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 04/2022		32304		358,40
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 04/2022	51	32730	101,24	101,24
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 04/2022	51	32748	393,36	393,36
01.1.2.10.005	477	2207459 - PISCINAS DO VALE - PR LTDA	51	47739	23.900,00	23.900,00
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional	1643	49260	7.298,60	7.298,60

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/05/2022 a 31/05/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/05/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 05/2022		32837	224,94	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 05/2022		32853	337,40	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 05/2022		32870	112,47	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 05/2022		32897	449,87	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 05/2022		32978		16,87
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 05/2022		32994		33,74
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 05/2022		33017	9,41	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref: 05/2022		33360		1.083,48
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 05/2022	1414	33469	53,98	53,98
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	33485	356,75	356,75
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 04/2022	51	33506	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 04/2022	51	33514	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 04/2022	51	33522	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 04/2022	51	33530	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 04/2022	51	33540	1.302,80	1.302,80
2.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref.: 04/2022	51	33558	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 04/2022	51	33566	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref.: 04/2022	51	33574	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 04/2022	51	33582	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 04/2022	51	33590	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 04/2022	51	33603	1.061,39	1.061,39
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 04/2022	51	33611	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 04/2022	51	33620	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 04/2022	51	33639	1.359,27	1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 04/2022	51	33647	1.359,27	1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 04/2022	51	33655	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 04/2022	51	33663	558,79	558,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 04/2022	51	33671	1.165,35	1.165,35
.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 04/2022	51	33680	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 04/2022	51	33699	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 04/2022	51	33700	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 04/2022	51	33710	1.081,94	1.081,94
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 04/2022	51	33728	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref.: 04/2022	51	33736	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 04/2022	51	33744	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 04/2022	51	33752	1.278,29	1.278,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref.: 04/2022	51	33760	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 04/2022	51	33770	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 74 - ANGELA RIBEIRO RIBAS Ref.: 04/2022	51	33788	1.415,74	1.415,74
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref.: 04/2022	51	33796	1.246,33	1.246,33
				A transportar:	**38.121,57**	**38.121,57**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/05/2022 a 31/05/2022

425

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/05/2022			**De transporte:**		**38.121,57**	**38.121,57**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 04/2022	51	33809	1.123,52	1.123,52
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 04/2022	51	33817	1.050,64	1.050,64
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref.: 04/2022	51	33825	832,26	832,26
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 04/2022	51	33833	778,28	778,28
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 04/2022	51	33841	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 04/2022	51	33850	907,55	907,55
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 32 - GRACIELE CALISTRO Ref.: 05/2022	51	33869	1.083,48	1.083,48
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 04/2022	51	33885	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 04/2022	51	33893	3.380,80	3.380,80
06/05/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 126 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48173	839,10	839,10
07/05/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 04/2022	51	33906	3.800,81	3.800,81
10/05/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48181	699,25	699,25
13/05/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 128 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48190		114.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 128 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48202	111.720,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 128 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48210	2.280,00	
18/05/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 05/2022		32829	809,77	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 05/2022		32845	449,87	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 05/2022		32861	149,96	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 05/2022		32889	562,34	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 05/2022		32960		60,73
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 05/2022		32986		42,17
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref: 05/2022		33352		1.869,04
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 05/2022	1414	33450	109,76	109,76
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	33477	439,96	439,96
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 26 - LEOCADIA KUCHLER IGNACZUK Ref.: 05/2022	51	33877	1.869,04	1.869,04
24/05/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 129 - AGUDOS DO SUL PREFEITURA	2178	48220	34.579,24	34.579,24
26/05/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 130 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48238	1.392,00	1.392,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 131 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48246	3.076,70	3.076,70
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 132 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48254	643,31	643,31
27/05/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 133 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48262	2.740,50	2.740,50
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 134 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48270	339,80	339,80
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48280	1.259,10	1.259,10
31/05/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 05/2022		32756	41.451,03	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 05/2022		32764	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 05/2022		32772		890,78
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 05/2022		32780		584,83
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 05/2022		32790	611,82	
04.2.1.01.001	2950	Horas Extras 50% Ref: 05/2022		32801	55,21	
04.2.1.01.001	2950	D.S.R. Horas Extras Ref: 05/2022		32810	10,62	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 05/2022		32900	1.349,61	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 05/2022		32918	2.474,28	
			A transportar:		**53.952,57**	**1.475,61**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/05/2022 a 31/05/2022

426

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022				**De transporte:**	**53.952,57**	**1.475,61**
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe.Med. H.E. maior que a carência Ref: 05/2022		32926	11,83	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe.Med. DSR HE maior que carência Ref: 05/2022		32934	1,65	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 05/2022		32942		2.487,76
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 05/2022		32950		3.281,82
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 05/2022		33009	959,99	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 05/2022		33025		1.278,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 05/2022		33033		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 05/2022		33041		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 05/2022		33050		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 05/2022		33069		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 05/2022		33077		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 05/2022		33085		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 05/2022		33093		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 05/2022		33106		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 05/2022		33114		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 05/2022		33122		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 05/2022		33130		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 05/2022		33140		1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 05/2022		33158		1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 05/2022		33166		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 05/2022		33174		208,07
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 05/2022		33182		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 05/2022		33190		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 05/2022		33203		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref: 05/2022		33211		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 05/2022		33220		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 05/2022		33239		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref: 05/2022		33247		1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 05/2022		33255		626,45
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.72 - CAROLINA DE CHAVES Ref: 05/2022		33263		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 05/2022		33271		1.306,24
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.74 - ANGELA RIBEIRO RIBAS Ref: 05/2022		33280		1.415,74
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref: 05/2022		33299		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 05/2022		33300		1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 05/2022		33310		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref: 05/2022		33328		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 05/2022		33336		1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 05/2022		33344		1.278,29
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 05/2022		33370		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 05/2022		33388		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 05/2022		33396		10.972,01
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 05/2022		33409	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 05/2022		33417	8.718,15	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 05/2022		33425	653,86	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 05/2022		33433		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 05/2022	1392	33441	3.431,47	3.431,47
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 05/2022		33493		358,40
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 05/2022	51	33914	163,74	163,74
				A transportar:	**69.493,26**	**69.493,26**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/05/2022 a 31/05/2022

427

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022			**De transporte:**		**69.493,26**	**69.493,26**
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 05/2022	51	33922	796,71	796,71
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional	1643	49278	10.035,30	10.035,30

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALVENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/06/2022 a 30/06/2022

428

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/06/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 05/2022	51	34732	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 05/2022	51	34740	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 05/2022	51	34750	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 05/2022	51	34768	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 05/2022	51	34776	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 05/2022	51	34784	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 05/2022	51	34792	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 05/2022	51	34805	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 05/2022	51	34813	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 05/2022	51	34821	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 05/2022	51	34830	1.359,27	1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 05/2022	51	34849	1.359,27	1.359,27
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 05/2022	51	34857	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 05/2022	51	34865	208,07	208,07
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 05/2022	51	34873	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 05/2022	51	34881	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 05/2022	51	34890	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 05/2022	51	34902	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 05/2022	51	34910	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 05/2022	51	34920	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref.: 05/2022	51	34938	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 05/2022	51	34946	626,45	626,45
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 05/2022	51	34954	1.278,29	1.278,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref.: 05/2022	51	34962	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 05/2022	51	34970	1.306,24	1.306,24
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 74 - ANGELA RIBEIRO RIBAS Ref.: 05/2022	51	34980	1.415,74	1.415,74
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref.: 05/2022	51	34998	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 05/2022	51	35001	1.246,33	1.246,33
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 05/2022	51	35010	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref.: 05/2022	51	35029	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 05/2022	51	35037	1.165,35	1.165,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 05/2022	51	35045	1.302,80	1.302,80
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 05/2022	51	35053	1.278,29	1.278,29
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 05/2022	51	35089	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 05/2022	51	35097	3.380,80	3.380,80
07/06/2022						

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/06/2022 a 30/06/2022

429

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
07/06/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 05/2022	51	35100	3.431,47	3.431,47
04.2.1.03.009	3174	870581 - PEDRO SERGIO BRAOSI	51	47747	3.200,00	3.200,00
04.2.1.03.009	3174	884291 - PEDRO SERGIO BRAOSI	51	47755	480,00	480,00
04.2.1.03.009	3174	884333 - PEDRO SERGIO BRAOSI	51	47763	4.800,00	4.800,00
08/06/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO PRODUTOS DE LIMPEZA	51	15628	8.806,50	8.806,50
09/06/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48298	783,16	783,16
10/06/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 137 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48300	559,40	559,40
13/06/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 138 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48319		114.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 138 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48327	111.720,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 138 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48335	2.280,00	
?1/06/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48343	657,30	657,30
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 140 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48351	615,34	615,34
27/06/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 06/2022		33990	1.239,91	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 06/2022		34013	574,03	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 06/2022		34030	191,34	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 06/2022		34057	574,03	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 06/2022		34180		93,41
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 06/2022		34200		43,05
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref: 06/2022		34598		2.442,85
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 06/2022	1414	34695	145,11	145,11
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	34716	236,63	236,63
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 63 - JONARA CRISTINA BONETT Ref.: 06/2022	51	35061	2.442,85	2.442,85
29/06/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 06/2022		34005	1.304,62	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 06/2022		34021	337,40	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 06/2022		34049	112,47	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 06/2022		34065	337,40	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 06/2022		34198		99,23
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 06/2022		34219		25,30
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 06/2022		34235	163,76	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 74 - ANGELA RIBEIRO RIBAS Ref: 06/2022		34600		2.131,12
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 06/2022	1414	34708	131,36	131,36
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 74 - ANGELA RIBEIRO RIBAS Ref.: 06/2022	51	35070	2.131,12	2.131,12
30/06/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO PRODUTOS DE LIMPEZA	51	15601	13.077,20	13.077,20
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 06/2022		33930	43.810,23	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2022		33940	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Complemento REF. CCT Ref: 06/2022		33958	1.870,50	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 06/2022		33966		917,15
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 06/2022		33974		1.010,30
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 06/2022		33982	91,85	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 06/2022		34073	2.013,12	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média HE Empresa Ref: 06/2022		34081	2,76	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média Dsr HE Ref: 06/2022		34090	0,39	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 06/2022		34102	989,71	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe.Med. H.E. maior que a carência Ref: 06/2022		34110	7,59	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe.Med. DSR HE maior que carência Ref: 06/2022		34120	1,06	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 06/2022		34138	1.239,92	
04.2.1.01.001	2950	Aux.Doe. Média H.E. menor que a carência Ref: 06/2022		34146	1,88	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 06/2022		34154		998,36
04.2.1.01.001	2950	Atestado acid. trabalho com incidência Ref: 06/2022		34162	45,92	
				A transportar:	**71.152,13**	**16.003,01**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/06/2022 a 30/06/2022

470

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022				**De transporte:**	**71.152,13**	**16.003,01**
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 06/2022		34170		3.712,89
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 06/2022		34227	1.016,46	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 06/2022		34243		1.421,92
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 06/2022		34251		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 06/2022		34260		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 06/2022		34279		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 06/2022		34287		1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 06/2022		34295		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 06/2022		34308		1.441,82
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 06/2022		34316		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 06/2022		34324		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 06/2022		34332		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 06/2022		34340		335,83
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 06/2022		34350		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 06/2022		34368		1.441,82
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 06/2022		34376		1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 06/2022		34384		1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 06/2022		34392		1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 06/2022		34405		693,15
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 06/2022		34413		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 06/2022		34421		1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 06/2022		34430		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 06/2022		34449		1.328,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 06/2022		34457		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref: 06/2022		34465		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 06/2022		34473		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.72 - CAROLINA DE CHAVES Ref: 06/2022		34481		1.150,18
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 06/2022		34490		1.273,58
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref: 06/2022		34502		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 06/2022		34510		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 06/2022		34520		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref: 06/2022		34538		1.194,73
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 06/2022		34546		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 06/2022		34554		1.218,57
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 06/2022		34562		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.82 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 06/2022		34570		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 06/2022		34580		1.271,87
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 06/2022		34619		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 06/2022		34627		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 06/2022		34635		12.243,77
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 06/2022		34643	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 06/2022		34651	9.901,19	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 06/2022		34660	742,58	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 06/2022		34679		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 06/2022	1392	34687	3.845,21	3.845,21
				A transportar:	**88.257,57**	**87.899,17**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/06/2022 a 30/06/2022

431

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022			**De transporte:**		**88.257,57**	**87.899,17**
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 06/2022		34724		358,40
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 06/2022	51	35118	276,47	276,47
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 06/2022	51	35126	236,63	236,63
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 141 - AGUDOS DO SUL PREFEITURA	2178	48360	55.303,89	55.303,89
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional	1643	49286	11.260,84	11.260,84

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/07/2022 a 31/07/2022

432

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04/07/2022						
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 07/2022		35926	688,84	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 07/2022		35934	229,61	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Férias Ref: 07/2022		35942		68,88
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 07/2022		35950		849,57
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 07/2022	51	36388	849,57	849,57
05/07/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 06/2022	51	35960	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 06/2022	51	35978	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 06/2022	51	35986	1.295,21	1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 06/2022	51	35994	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 06/2022	51	36009	1.441,82	1.441,82
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 06/2022	51	36017	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 06/2022	51	36025	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 06/2022	51	36033	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 06/2022	51	36041	335,83	335,83
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 06/2022	51	36050	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 06/2022	51	36069	1.441,82	1.441,82
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 06/2022	51	36077	1.498,29	1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 06/2022	51	36085	1.498,29	1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 06/2022	51	36093	1.295,21	1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 06/2022	51	36106	693,15	693,15
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 06/2022	51	36114	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 06/2022	51	36122	1.295,21	1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 06/2022	51	36130	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 06/2022	51	36140	1.328,35	1.328,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 06/2022	51	36158	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref.: 06/2022	51	36166	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 06/2022	51	36174	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 06/2022	51	36182	1.421,92	1.421,92
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref.: 06/2022	51	36190	1.150,18	1.150,18
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 06/2022	51	36203	1.273,58	1.273,58
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref.: 06/2022	51	36211	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 06/2022	51	36220	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 06/2022	51	36239	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref.: 06/2022	51	36247	1.194,73	1.194,73
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 06/2022	51	36255	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 06/2022	51	36263	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 06/2022	51	36271	1.218,57	1.218,57
				A transportar:	**40.637,08**	**40.637,08**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/07/2022 a 31/07/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/07/2022			**De transporte:**		**40.637,08**	**40.637,08**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 06/2022	51	36280	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 82 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref.: 06/2022	51	36299	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 06/2022	51	36300	1.271,87	1.271,87
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 06/2022	51	36344	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 06/2022	51	36352	3.380,80	3.380,80
06/07/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 143 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48379	1.370,53	1.370,53
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48387	223,76	223,76
07/07/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 06/2022	51	36360	3.845,21	3.845,21
04.2.1.03.009	3174	2460192 - HERTON JOSE BAUMEL 85783358991	51	47771	635,00	635,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 145 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48395	139,85	139,85
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 146 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48408	2.517,30	2.517,30
08/07/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 07/2022		35215	183,69	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 07/2022		35240	344,42	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 07/2022		35267	114,81	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 07/2022		35304	344,42	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 07/2022		35372	183,69	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 07/2022		35410		27,55
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 07/2022		35437		25,83
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref: 07/2022		35790		1.117,65
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 07/2022	1392	35900	56,94	56,94
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 75 - PATRICIA APARECIDA PEDROZO Ref.: 07/2022	51	36310	1.117,65	1.117,65
11/07/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 147 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48416	111,88	111,88
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 148 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48424	279,70	279,70
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 149 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48432		79.800,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 149 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48440	78.204,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 149 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48450	1.596,00	
14/07/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 150 - MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE EQUIPE DE TRILHEIROS TOMBO NA LAMA	2178	48468	1.996,00	1.996,00
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 151 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48476		38.212,02
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 151 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48484	37.447,78	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 151 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48492	764,24	
25/07/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 152 - TIAGO ROGER DA ROSA 07231483925	2178	48505	10.000,00	10.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 153 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48513	839,10	839,10
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48521	725,00	725,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48530	1.860,00	1.860,00
29/07/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 07/2022		35186		183,69
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 07/2022		35207	2.663,52	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 07/2022		35223		1.377,68
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 07/2022		35231	1.033,26	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 07/2022		35259	344,42	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 07/2022		35275	114,81	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 07/2022		35283	38,27	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 07/2022		35291	1.033,26	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 07/2022		35312	114,81	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 07/2022		35401		187,77
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 07/2022		35429		86,10
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 07/2022		35453	54,59	
			A transportar:		**5.396,94**	**1.835,24**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/07/2022 a 31/07/2022

434

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
29/07/2022						
				De transporte:	**5.396,94**	**1.835,24**
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref: 07/2022		35780		2.412,91
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref: 07/2022		35801		1.148,79
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 07/2022	1392	35897	290,22	290,22
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 68 - TACIANE APARECIDA VASELIK Ref.: 07/2022	51	36328	2.412,91	2.412,91
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 78 - ROZANA ROCHA DOS SANTOS Ref.: 07/2022	51	36336	1.148,79	1.148,79
31/07/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 07/2022		35134	36.278,91	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2022		35142	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Complemento REF. CCT Ref: 07/2022		35150	2.119,90	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 07/2022		35160		784,88
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 07/2022		35178		505,16
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 07/2022		35194	413,31	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 07/2022		35320	4.104,97	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média HE Empresa Ref: 07/2022		35330	10,35	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média Dsr HE Ref: 07/2022		35348	1,45	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 07/2022		35356	1.811,57	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 07/2022		35364	826,61	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 07/2022		35380		1.811,57
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 07/2022		35390		3.335,97
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 07/2022		35445	1.016,46	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 07/2022		35461		691,55
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 07/2022		35470		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 07/2022		35489		1.301,77
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 07/2022		35497		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 07/2022		35500		1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 07/2022		35518		1.555,30
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 07/2022		35526		809,00
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 07/2022		35534		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 07/2022		35542		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 07/2022		35550		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 07/2022		35560		1.370,01
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 07/2022		35578		1.259,99
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 07/2022		35586		1.351,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 07/2022		35594		1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 07/2022		35607		1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 07/2022		35615		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 07/2022		35623		1.554,22
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 07/2022		35631		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 07/2022		35640		1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 07/2022		35659		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 07/2022		35667		339,83
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 07/2022		35675		1.188,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 07/2022		35683		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.72 - CAROLINA DE CHAVES Ref: 07/2022		35691		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 07/2022		35704		1.230,09
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 07/2022		35712		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 07/2022		35720		1.189,21
				A transportar:	**54.583,53**	**40.401,93**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/07/2022 a 31/07/2022

435

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022			**De transporte:**		**54.583,53**	**40.401,93**
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 07/2022		35730		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 07/2022		35748		1.302,15
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 07/2022		35756		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.82 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 07/2022		35764		1.146,50
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 07/2022		35772		1.271,87
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 07/2022		35810		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 07/2022		35829		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 07/2022		35837		10.946,74
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 07/2022		35845	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 07/2022		35853	8.694,65	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 07/2022		35861	652,09	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 07/2022		35870		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 07/2022	1392	35889	3.459,93	3.459,93
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 07/2022		35918		358,40
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 07/2022	51	36370	56,88	56,88
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional	1643	49294	9.341,65	9.341,65

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/08/2022 a 31/08/2022

436

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/08/2022						
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 08/2022		37392	2.066,52	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 08/2022		37413	689,75	
04.2.1.01.004	2984	Férias Média H.E. Ref: 08/2022		37430	2,35	
04.2.1.01.004	2984	Férias Média D.S.R. H.E. Ref: 08/2022		37449	0,40	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Férias Ref: 08/2022		37473		206,91
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 08/2022		37490		852,97
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 08/2022		37510		849,57
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 08/2022		37520		849,57
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 08/2022	51	37910	852,97	852,97
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 08/2022	51	37920	849,57	849,57
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 08/2022	51	37938	849,57	849,57
02/08/2022						
04.2.1.03.009	3174	PGTO FLOR DE JARDIM	51	15636	174,00	174,00
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 08/2022		36485	45,92	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 08/2022		36522		1.377,68
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 08/2022		36540	114,81	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 08/2022		36574	38,27	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 08/2022		36603	114,81	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 08/2022		36620	38,27	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Ref: 08/2022		36647	688,84	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Vencidas Ref: 08/2022		36655	229,61	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 08/2022		36663	344,42	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 08/2022		36699	114,81	
02.1.3.04.001	1384	13º Situação Rescisão Matern.Empresa Ref: 08/2022		36710	459,23	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 08/2022		36736	45,92	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 08/2022		36809		6,88
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 08/2022		36833		68,88
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 08/2022		36877	3,76	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref: 08/2022		37243		785,23
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 08/2022	1392	37340	80,82	80,82
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 08/2022	51	37857	785,23	785,23
03/08/2022						
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 08/2022		37405	229,61	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 08/2022		37421	76,54	
04.2.1.01.004	2984	Abono Pecuniário Ref: 08/2022		37457	459,23	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Abono Pecuniário Ref: 08/2022		37465	153,08	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Férias Ref: 08/2022		37481		22,96
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref: 08/2022		37502		895,50
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 30 - MARILDA BONETT Ref.: 08/2022	51	37946	895,50	895,50
05/08/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 07/2022	51	37538	1.301,77	1.301,77
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 07/2022	51	37546	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 07/2022	51	37554	1.295,21	1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 07/2022	51	37562	1.555,30	1.555,30
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 07/2022	51	37570	809,00	809,00
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 07/2022	51	37580	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 07/2022	51	37598	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 07/2022	51	37600	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 07/2022	51	37619	1.370,01	1.370,01
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 07/2022	51	37627	1.259,99	1.259,99
				A transportar:	**13.132,68**	**13.132,68**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/08/2022 a 31/08/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/08/2022			**De transporte:**		**13.132,68**	**13.132,68**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 07/2022	51	37635	1.351,68	1.351,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 07/2022	51	37643	1.498,29	1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 07/2022	51	37651	1.498,29	1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 07/2022	51	37660	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 07/2022	51	37679	1.554,22	1.554,22
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 07/2022	51	37687	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 07/2022	51	37695	1.295,21	1.295,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 07/2022	51	37708	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 07/2022	51	37716	339,83	339,83
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 07/2022	51	37724	1.188,29	1.188,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 07/2022	51	37732	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 07/2022	51	37740	691,55	691,55
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref.: 07/2022	51	37750	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 07/2022	51	37768	1.230,09	1.230,09
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 07/2022	51	37776	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 07/2022	51	37784	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 07/2022	51	37792	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 7 - DEBORA DOS SANTOS PEREIRA Ref.: 07/2022	51	37805	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 07/2022	51	37813	1.302,15	1.302,15
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 07/2022	51	37821	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 82 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref.: 07/2022	51	37830	1.146,50	1.146,50
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 07/2022	51	37849	1.271,87	1.271,87
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 07/2022	51	37881	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 07/2022	51	37890	3.380,80	3.380,80
06/08/2022						
04.2.1.03.031	4243	PGTO CESTA BASICA	51	15539	2.650,80	2.650,80
07/08/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 07/2022	51	37902	3.816,28	3.816,28
09/08/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 08/2022		36506	413,30	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 08/2022		36514		459,23
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 08/2022		36566	229,61	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 08/2022		36590	76,54	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 08/2022		36680	229,61	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 08/2022		36825		30,99
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 08/2022		36850		17,22
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 82 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 08/2022		37260		441,62
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 08/2022	1392	37376	51,43	51,43
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 82 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref.: 08/2022	51	37865	441,62	441,62
12/08/2022						
04.2.1.03.009	3174	10208 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	51	47780	3.824,59	3.824,59

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/08/2022 a 31/08/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
16/08/2022						
01.1.1.01.001	51	Pela elevação do capital sócial pelo sócio/administrador conf. nona alteração do contrato social, autenticado na JUCEPAR nesta data, com efeitos a partir de 11/08/2022.	1945	15644	150.000,00	150.000,00
19/08/2022						
04.2.4.01.006	7161	PGTO EMISSÃO DA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA	51	15520	38,15	38,15
22/08/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 157 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48549		127.231,97
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 157 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48557	124.687,33	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 157 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48565	2.544,64	
30/08/2022						
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 08/2022		36433		82,66
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 08/2022		36450		137,77
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 08/2022		36477	45,92	
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 08/2022		36493	1.331,76	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 08/2022		36530		1.377,68
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 08/2022		36558	688,84	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 08/2022		36582	229,61	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 08/2022		36611	114,81	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 08/2022		36639	38,27	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 08/2022		36671	688,84	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 08/2022		36700	114,81	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 08/2022		36817		93,41
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 08/2022		36841		60,27
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref: 08/2022		37251		1.501,07
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 08/2022	1392	37368	163,48	163,48
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 72 - CAROLINA DE CHAVES Ref.: 08/2022	51	37873	1.501,07	1.501,07
04.2.1.03.009	3174	3958 - OTTO MIELKE NETO	51	47799	81,00	81,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48573	5.495,00	5.495,00
31/08/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 08/2022		36396	41.469,66	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2022		36409	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Complemento REF. CCT Ref: 08/2022		36417	1.745,80	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 08/2022		36425		970,59
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 08/2022		36441		502,19
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 08/2022		36469	597,00	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 08/2022		36728	2.727,29	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média HE Empresa Ref: 08/2022		36744	10,35	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média Dsr HE Ref: 08/2022		36752	1,45	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 08/2022		36760	3.280,69	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 08/2022		36770	688,84	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 08/2022		36788		3.280,69
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 08/2022		36796		3.598,38
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 08/2022		36869	1.298,81	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 08/2022		36885		752,53
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 08/2022		36893		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 08/2022		36906		1.009,70
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 08/2022		36914		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 08/2022		36922		1.441,82
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 08/2022		36930		1.176,41
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 08/2022		36940		744,73
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 08/2022		36958		744,73
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 08/2022		36966		1.370,01
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 08/2022		36974		1.049,88
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 08/2022		36982		1.359,17
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 08/2022		36990		1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 08/2022		37005		1.498,29
			A transportar:		**59.819,89**	**23.711,10**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/08/2022 a 31/08/2022

439

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022				De transporte:	59.819,89	23.711,10
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 08/2022		37013		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 08/2022		37021		1.554,22
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 08/2022		37030		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 08/2022		37049		1.302,69
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 08/2022		37057		1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 08/2022		37065		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 08/2022		37073		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 08/2022		37081		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 08/2022		37090		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 08/2022		37102		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 08/2022		37110		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 08/2022		37120		1.218,57
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 08/2022		37138		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 08/2022		37146		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 08/2022		37154		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.85 - DIONE SANTOS Ref: 08/2022		37162		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 08/2022		37170		884,16
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 08/2022		37180		1.334,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 08/2022		37198		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref: 08/2022		37200		986,60
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.90 - MARIA ISABEL FELIPE DA SILVA Ref: 08/2022		37219		945,49
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 08/2022		37227		904,39
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 08/2022		37235		1.328,34
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 08/2022		37279		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 08/2022		37287		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 08/2022		37295		12.140,93
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 08/2022		37308	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 08/2022		37316	9.805,52	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 08/2022		37324	735,41	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 08/2022		37332		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 08/2022	1392	37350	3.885,88	3.885,88
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 08/2022		37384		358,40
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 159 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48581	3.941,00	3.941,00
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional	1643	49307	9.436,21	9.436,21

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/09/2022 a 30/09/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/09/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 08/2022	51	38772	752,53	752,53
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 08/2022	51	38780	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 08/2022	51	38790	1.009,70	1.009,70
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 08/2022	51	38801	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 08/2022	51	38810	1.441,82	1.441,82
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 08/2022	51	38829	1.176,41	1.176,41
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 08/2022	51	38837	744,73	744,73
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 08/2022	51	38845	744,73	744,73
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 08/2022	51	38853	1.370,01	1.370,01
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 08/2022	51	38861	1.049,88	1.049,88
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 08/2022	51	38870	1.359,17	1.359,17
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 08/2022	51	38889	1.498,29	1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 08/2022	51	38897	1.498,29	1.498,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 08/2022	51	38900	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 08/2022	51	38918	1.554,22	1.554,22
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 08/2022	51	38926	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 08/2022	51	38934	1.302,69	1.302,69
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 08/2022	51	38942	1.385,35	1.385,35
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 08/2022	51	38950	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 08/2022	51	38960	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 08/2022	51	38978	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 08/2022	51	38986	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 08/2022	51	38994	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 08/2022	51	39009	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 08/2022	51	39017	1.218,57	1.218,57
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 08/2022	51	39025	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 08/2022	51	39033	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref.: 08/2022	51	39041	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 85 - DIONE SANTOS Ref.: 08/2022	51	39050	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref.: 08/2022	51	39069	884,16	884,16
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 08/2022	51	39077	1.334,21	1.334,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref.: 08/2022	51	39085	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref.: 08/2022	51	39093	986,60	986,60
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 90 - MARIA ISABEL FELIPE DA SILVA Ref.: 08/2022	51	39106	945,49	945,49
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref.: 08/2022	51	39114	904,39	904,39
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 08/2022	51	39122	1.328,34	1.328,34
				A transportar:	**43.468,04**	**43.468,04**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/09/2022 a 30/09/2022

441

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			De transporte:		**43.468,04**	**43.468,04**
05/09/2022						
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 08/2022	51	39158	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 08/2022	51	39166	3.380,80	3.380,80
07/09/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 08/2022	51	39174	4.181,61	4.181,61
12/09/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 160 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48590	2.856,00	2.856,00
13/09/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 161 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48602		127.373,49
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 161 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48610	124.826,02	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 161 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48620	2.547,47	
15/09/2022						
04.2.1.03.031	4243	828 - SBS PLAST EMBALAGENS LTDA	51	47800	670,82	670,82
04.2.1.03.009	3174	830 - SBS PLAST EMBALAGENS LTDA	51	47810	681,55	681,55
1/09/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48638	323,20	323,20
22/09/2022						
04.2.1.03.009	3174	10516 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	51	47828	6.940,24	6.940,24
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 163 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48646	1.230,68	1.230,68
23/09/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 09/2022		38010	1.056,22	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 09/2022		38045	803,65	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 09/2022		38061	270,05	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Média H.E. Ref: 09/2022		38089	5,48	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Média D.S.R. H.E. Ref: 09/2022		38097	1,03	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 09/2022		38100	803,65	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Méd. H.E. Ref: 09/2022		38126	5,48	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Média D.S.R. H.E. Ref: 09/2022		38134	1,03	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 09/2022		38215		79,21
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 09/2022		38223		60,76
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 09/2022		38631		2.780,75
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 09/2022	1414	38730	149,31	149,31
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	38748	266,57	266,57
02.1.4.01.001	1481	I.R.R.F. Funcionários Ref: 09/2022		38756		25,87
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 73 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 09/2022	51	39130	2.780,75	2.780,75
1.1.1.01.001	51	Servicos prestados 164 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48654	643,31	643,31
26/09/2022						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2178	48662	1.314,59	1.314,59
29/09/2022						
04.2.1.03.009	3174	5308 - MATEUS AUGUSTO PADILHA ME	51	47836	1.329,62	1.329,62
30/09/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 09/2022		37954	45.269,15	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2022		37962	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Compl. Junho/Julho/Agosto Ref: 09/2022		37970	84,21	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 09/2022		37980		972,63
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 09/2022		37998		1.745,06
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 09/2022		38001	1.102,15	
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 09/2022		38029	1.377,68	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 09/2022		38037		160,73
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 09/2022		38053	229,61	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 09/2022		38070	76,54	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 09/2022		38118	229,61	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 09/2022		38142	2.755,36	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média HE Empresa Ref: 09/2022		38150	10,57	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média Dsr HE Ref: 09/2022		38160	1,45	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 09/2022		38178	4.133,04	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 09/2022		38186	1.010,30	
			A transportar:		**64.279,67**	**2.878,42**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/09/2022 a 30/09/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022				**De transporte:**	**64.279,67**	**2.878,42**
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 09/2022		38194		4.133,04
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 09/2022		38207		3.811,98
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 09/2022		38231		17,22
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 09/2022		38240	1.468,22	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 09/2022		38259		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 09/2022		38267		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 09/2022		38275		1.021,79
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 09/2022		38283		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 09/2022		38291		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 09/2022		38304		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 09/2022		38312		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 09/2022		38320		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref: 09/2022		38330		1.472,38
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 09/2022		38348		1.055,07
2.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 09/2022		38356		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 09/2022		38364		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 09/2022		38372		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 09/2022		38380		1.554,22
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 09/2022		38390		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 09/2022		38401		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 09/2022		38410		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 09/2022		38429		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 09/2022		38437		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 09/2022		38445		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 09/2022		38453		681,96
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 09/2022		38461		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 09/2022		38470		1.134,73
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 09/2022		38489		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 09/2022		38497		1.271,87
2.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 09/2022		38500		1.244,76
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.85 - DIONE SANTOS Ref: 09/2022		38518		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 09/2022		38526		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 09/2022		38534		1.415,09
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 09/2022		38542		1.358,62
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref: 09/2022		38550		807,10
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 09/2022		38560		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 09/2022		38578		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.93 - FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA Ref: 09/2022		38586		1.110,00
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.94 - JOSE ADELAR DE OLIVEIRA MEIRELES Ref: 09/2022		38594		1.110,00
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.95 - DORICO OLIVEIRA MEIRELES Ref: 09/2022		38607		743,70
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref: 09/2022		38615		679,66
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref: 09/2022		38623		679,66
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 90 - MARIA ISABEL FELIPE DA SILVA Ref: 09/2022		38640		1.629,68
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 09/2022		38659		3.380,80
				A transportar:	**65.747,89**	**61.128,69**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/09/2022 a 30/09/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022			**De transporte:**		**65.747,89**	**61.128,69**
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 09/2022		38667		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 09/2022		38675		12.176,79
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 09/2022		38683	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 09/2022		38691	9.838,88	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 09/2022		38704	737,91	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 09/2022		38712		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 09/2022	1392	38720	4.007,47	4.007,47
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 09/2022		38764		358,40
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 90 - MARIA ISABEL FELIPE DA SILVA Ref.: 09/2022	51	39140	1.629,68	1.629,68
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 09/2022	51	39182	149,31	149,31
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 09/2022	51	39190	266,57	266,57
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional	1643	49315	9.229,66	9.229,66

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/10/2022 a 31/10/2022

444

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/10/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 167 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR		48670		18.000,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 167 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR		48680	17.640,00	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 167 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR		48698	360,00	
05/10/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 09/2022	51	40260	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 09/2022	51	40278	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 09/2022	51	40286	1.021,79	1.021,79
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 09/2022	51	40294	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 09/2022	51	40307	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 09/2022	51	40315	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 09/2022	51	40323	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 09/2022	51	40331	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 09/2022	51	40340	1.472,38	1.472,38
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 09/2022	51	40359	1.055,07	1.055,07
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 09/2022	51	40367	1.384,81	1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 09/2022	51	40375	1.384,81	1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 09/2022	51	40383	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 09/2022	51	40391	1.554,22	1.554,22
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 09/2022	51	40404	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 09/2022	51	40412	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 09/2022	51	40420	1.271,87	1.271,87
01.1.1.01.001	51	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 09/2022	1287	40430	0,00	0,00
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 09/2022	51	40448	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 09/2022	51	40456	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 09/2022	51	40464	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 09/2022	51	40472	681,96	681,96
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 09/2022	51	40480	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 09/2022	51	40490	1.134,73	1.134,73
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 09/2022	51	40501	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 09/2022	51	40510	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref.: 09/2022	51	40529	1.244,76	1.244,76
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 85 - DIONE SANTOS Ref.: 09/2022	51	40537	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref.: 09/2022	51	40545	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 09/2022	51	40553	1.415,09	1.415,09
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref.: 09/2022	51	40561	1.358,62	1.358,62
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref.: 09/2022	51	40570	807,10	807,10
				A transportar:	**38.354,32**	**38.354,32**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/10/2022 a 31/10/2022

445

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			De transporte:		**38.354,32**	**38.354,32**
05/10/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref.: 09/2022	51	40589	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 09/2022	51	40597	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 93 - FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA Ref.: 09/2022	51	40600	1.110,00	1.110,00
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 94 - JOSE ADELAR DE OLIVEIRA MEIRELES Ref.: 09/2022	51	40618	1.110,00	1.110,00
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 95 - DORICO OLIVEIRA MEIRELES Ref.: 09/2022	51	40626	743,70	743,70
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref.: 09/2022	51	40634	679,66	679,66
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref.: 09/2022	51	40642	679,66	679,66
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 09/2022	51	40686	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 09/2022	51	40694	3.380,80	3.380,80
04.2.1.03.009	3174	COMPRAS CFE. 10615 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	51	47844	8.505,19	8.505,19
06/10/2022						
01.1.1.01.001	51	Saidas em 06/10/2022		15665	323,20	
03.1.1.01.003	2143	Saidas em 06/10/2022		15673		323,20
01.1.1.01.001	51	Saidas em 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2143	47888	323,20	323,20
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48700		2.916,67
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48719	2.858,34	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48727	58,33	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48735		297,50
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48743	291,55	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 170 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48751	5,95	
10/10/2022						
01.1.1.01.001	51	Saidas em 10/10/2022		15681	11.760,00	
03.1.1.01.003	2143	Saidas em 10/10/2022		15690		11.760,00
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 10/2022		40218	1.377,68	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 10/2022		40226	459,22	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Férias Ref: 10/2022		40234		137,76
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 10/2022		40242		849,57
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 10/2022		40250		849,57
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 10/2022	51	40731	849,57	849,57
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 10/2022	51	40740	849,57	849,57
01.1.1.01.001	51	Saidas em 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2143	47896	5.495,00	5.495,00
01.1.1.01.001	51	Saidas em 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2143	47909	6.265,00	6.265,00
13/10/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 171 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48760		127.373,49
01.1.2.01.0001	159	Servicos prestados 171 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48779	124.826,02	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 171 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48787	2.547,47	
20/10/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 10/2022		39247		688,84
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 10/2022		39280	918,45	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 10/2022		39299		1.377,68
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 10/2022		39328	321,46	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 10/2022		39352	107,15	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Férias Indenizadas Ref: 10/2022		39360	91,85	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 1/3 Férias Indenizadas Ref: 10/2022		39370	30,62	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 10/2022		39469	803,65	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão 13° Salário 1/12 Indenizado Ref: 10/2022		39477	114,81	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 10/2022		39590		17,22
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 10/2022		39620		68,88
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref: 10/2022		40072		235,37
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 10/2022	1392	40161	91,84	91,84
			A transportar:		**2.479,83**	**2.479,83**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/10/2022 a 31/10/2022

446

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
20/10/2022			**De transporte:**		**2.479,83**	**2.479,83**
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 77 - HEIDY ARCILIA SCHTIGLER Ref.: 10/2022	51	40650	235,37	235,37
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48795		37.900,54
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48808	37.142,53	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48816	758,01	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48824		1.230,68
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48832	1.206,07	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 174 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48840	24,61	
21/10/2022						
04.2.1.01.001	2950	Desconto Adiantamento salarial Ref: 10/2022		39263		3.077,56
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 10/2022		39300	229,61	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 10/2022		39336	76,54	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Ref: 10/2022		39388	688,84	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Vencidas Ref: 10/2022		39409	231,62	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Média H.E. Ref: 10/2022		39425	5,29	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Média DSR H.E. Ref: 10/2022		39433	0,73	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 10/2022		39441	459,23	
02.1.3.04.001	1384	13º Situação Rescisão Matern.Empresa Ref: 10/2022		39485	459,23	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 10/2022		39506	918,45	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média HE Empresa Ref: 10/2022		39514	7,05	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Média Dsr HE Ref: 10/2022		39522	0,97	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 10/2022		39558	138,36	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 10/2022		39574		69,48
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 10/2022		39603		68,88
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 10/2022	1414	40170	147,59	147,59
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 42 - BRUNA DE CASSIA ANDREIS Ref.: 10/2022	51	40660	0,00	0,00
25/10/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 10/2022		39271	1.148,07	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 10/2022		39310	114,81	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 10/2022		39344	38,27	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Ref: 10/2022		39396	688,84	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Vencidas Ref: 10/2022		39417	229,61	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 10/2022		39450	1.148,07	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 10/2022		39582		86,10
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 10/2022		39611		86,10
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 10/2022		39647	47,06	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref: 10/2022		40064		3.242,53
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 10/2022	1414	40189	183,69	183,69
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	40197	599,66	599,66
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 48 - PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS Ref.: 10/2022	51	40678	3.242,53	3.242,53
28/10/2022						
01.1.1.01.001	51	Saidas em 28/10/2022		15702	4.508,00	
03.1.1.01.003	2143	Saidas em 28/10/2022		15710		4.508,00
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 09/2022	51	40707	4.007,47	4.007,47
04.2.3.02.003	3506	Pagto. Multa GFIP ref.: 09/2022	51	40759	224,71	224,71
01.1.1.01.001	51	Saidas em 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2143	47917	4.445,00	4.445,00
01.1.1.01.001	51	Saidas em 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2143	47925	63,00	63,00
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48850		2.517,30
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48868	2.466,95	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 177 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48876	50,35	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48884		1.190,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48892	1.166,20	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 178 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48905	23,80	
31/10/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 10/2022		39203	53.558,81	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2022		39211	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 10/2022		39220		1.297,76
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 10/2022		39239		4.362,04
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 10/2022		39255	459,23	
02.1.3.04.001	1384	Situação Maternidade Empresa Ref: 10/2022		39493	1.010,30	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 10/2022		39530	2.663,51	
			A transportar:		**65.691,85**	**5.659,80**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/10/2022 a 31/10/2022

447

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022			**De transporte:**		**65.691,85**	**5.659,80**
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 10/2022		39540		2.663,51
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 10/2022		39566		3.889,94
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 10/2022		39639	1.524,69	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 10/2022		39655		834,20
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 10/2022		39663		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 10/2022		39671		637,18
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 10/2022		39680		384,61
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 10/2022		39699		693,65
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 10/2022		39700		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 10/2022		39710		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 10/2022		39728		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 10/2022		39736		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 10/2022		39744		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 10/2022		39752		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 10/2022		39760		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 10/2022		39770		1.470,65
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 10/2022		39788		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 10/2022		39796		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 10/2022		39809		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 10/2022		39817		56,47
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 10/2022		39825		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 10/2022		39833		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 10/2022		39841		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 10/2022		39850		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 10/2022		39869		1.218,57
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 10/2022		39877		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 10/2022		39885		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 10/2022		39893		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.85 - DIONE SANTOS Ref: 10/2022		39906		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 10/2022		39914		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 10/2022		39922		1.331,51
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 10/2022		39930		1.148,72
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref: 10/2022		39940		467,27
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 10/2022		39958		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 10/2022		39966		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.93 - FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA Ref: 10/2022		39974		1.838,18
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.94 - JOSE ADELAR DE OLIVEIRA MEIRELES Ref: 10/2022		39982		1.595,52
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref: 10/2022		39990		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref: 10/2022		40004		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.98 - JOSIANE FELICIANO Ref: 10/2022		40012		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref: 10/2022		40020		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.100 - KATIANE LURDES COSTA Ref: 10/2022		40030		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.101 - SIRLENE CARVALHO Ref: 10/2022		40048		691,95
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref: 10/2022		40056		499,75
			A transportar:		**67.216,54**	**59.216,54**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/10/2022 a 31/10/2022

448

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022				**De transporte:**	**67.216,54**	**59.216,54**
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 10/2022		40080		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 10/2022		40090		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 10/2022		40101		13.115,27
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 10/2022		40110	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 10/2022		40129	10.711,88	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 10/2022		40137	803,39	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 10/2022		40145		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 10/2022	1392	40153	4.053,12	4.053,12
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 10/2022		40200		358,40
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 10/2022	51	40715	183,69	183,69
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 10/2022	51	40723	599,66	599,66
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional	1643	49323	23.506,98	23.506,98

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

449

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/11/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 100 - KATIANE LURDES COSTA Ref.: 10/2022	51	42468	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 101 - SIRLENE CARVALHO Ref.: 10/2022	51	42476	691,95	691,95
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref.: 10/2022	51	42484	499,75	499,75
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 10/2022	51	42492	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 10/2022	51	42505	637,18	637,18
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 10/2022	51	42513	384,61	384,61
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 10/2022	51	42521	693,65	693,65
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 10/2022	51	42530	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 10/2022	51	42549	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 10/2022	51	42557	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 10/2022	51	42565	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 10/2022	51	42573	1.384,81	1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 10/2022	51	42581	1.384,81	1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 10/2022	51	42590	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 10/2022	51	42602	1.470,65	1.470,65
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 10/2022	51	42610	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 10/2022	51	42620	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 10/2022	51	42638	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 10/2022	51	42646	56,47	56,47
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 10/2022	51	42654	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 10/2022	51	42662	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 10/2022	51	42670	834,20	834,20
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 10/2022	51	42680	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 10/2022	51	42698	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 10/2022	51	42700	1.218,57	1.218,57
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 10/2022	51	42719	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 10/2022	51	42727	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref.: 10/2022	51	42735	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 85 - DIONE SANTOS Ref.: 10/2022	51	42743	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref.: 10/2022	51	42751	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 10/2022	51	42760	1.331,51	1.331,51
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref.: 10/2022	51	42779	1.148,72	1.148,72
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref.: 10/2022	51	42787	467,27	467,27
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref.: 10/2022	51	42795	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 10/2022	51	42808	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 93 - FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA Ref.: 10/2022	51	42816	1.838,18	1.838,18
			A transportar:		**40.398,86**	**40.398,86**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

450

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/11/2022			**De transporte:**		**40.398,86**	**40.398,86**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 94 - JOSE ADELAR DE OLIVEIRA MEIRELES Ref.: 10/2022	51	42824	1.595,52	1.595,52
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref.: 10/2022	51	42832	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref.: 10/2022	51	42840	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 98 - JOSIANE FELICIANO Ref.: 10/2022	51	42850	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref.: 10/2022	51	42868	1.384,81	1.384,81
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 10/2022	51	42930	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 10/2022	51	42949	3.380,80	3.380,80
07/11/2022						
02.1.3.04.003	1392	Pagto. FGTS GFIP ref.: 10/2022	51	42957	4.219,07	4.219,07
08/11/2022						
01.1.2.01.0001	159	Servicos prestados 179 - AGUDOS DO SUL PREFEITURA	2186	48913	62.272,04	62.272,04
10/11/2022						
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 11/2022		42424	137,77	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 11/2022		42432	45,92	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Férias Ref: 11/2022		42440		13,77
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 11/2022		42450		169,92
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 11/2022	51	42981	169,92	169,92
11/11/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 11/2022		40820		466,67
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 11/2022		40872	1.238,48	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 11/2022		40890		2.102,14
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40945	448,14	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40989	149,38	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 11/2022		41060	448,14	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 11/2022		41125	376,14	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 11/2022		41177		57,87
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 11/2022		41214		33,60
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 11/2022		41230	20,71	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 98 - JOSIANE FELICIANO Ref: 11/2022		41720		20,71
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 11/2022	1392	41836	97,60	97,60
01.1.1.01.001	51	Pagto. Líquido Resc. 94 - JOSE ADELAR DE OLIVEIRA MEIRELES Ref.: 11/2022	1309	42876	0,00	0,00
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 98 - JOSIANE FELICIANO Ref.: 11/2022	51	42884	20,71	20,71
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 180 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48921		127.373,49
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 180 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48930	124.826,02	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 180 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		48949	2.547,47	
12/11/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 11/2022		40804		551,07
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 11/2022		40848	551,07	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40910	183,69	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40953	61,23	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Ref: 11/2022		40997	688,84	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Vencidas Ref: 11/2022		41000	231,14	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Média H.E. Ref: 11/2022		41010	3,92	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Vencidas Média DSR H.E. Ref: 11/2022		41028	0,67	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 11/2022		41036	1.033,26	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Méd. H.E. Ref: 11/2022		41070	7,83	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Média D.S.R. H.E. Ref: 11/2022		41088	1,33	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 11/2022		41185		78,18
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref: 11/2022		41690		2.133,73
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 11/2022	1414	41844	83,39	83,39
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	41852	673,67	673,67
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 21 - DARIANE BRITES DE TRINDADE Ref.: 11/2022	51	42892	2.133,73	2.133,73
			A transportar:		**5.653,77**	**5.653,77**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
12/11/2022			**De transporte:**		**5.653,77**	**5.653,77**
04.2.1.03.009	3174	90137 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTDA	51	47852	1.586,87	1.586,87
14/11/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 11/2022		40812		892,00
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 11/2022		40864	1.558,66	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 11/2022		40880		1.503,00
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40937	333,33	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40970	111,11	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 11/2022		41052	445,00	
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 11/2022		41133	499,70	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 11/2022		41169		49,99
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 11/2022		41206		33,36
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 93 - FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA Ref: 11/2022		41711		428,14
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 11/2022	1392	41828	88,93	88,93
02.1.4.01.001	1481	I.R.R.F. Funcionários Ref: 11/2022		41860		41,31
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 93 - FRANCISCO MEIRELES DE OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	42905	428,14	428,14
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 95 - DORICO OLIVEIRA MEIRELES Ref.: 11/2022	51	42913	0,00	0,00
18/11/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48957		3.468,28
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48965	3.308,39	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48973	159,89	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48981		14.409,95
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		48990	13.745,65	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49004	664,30	
19/11/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 11/2022		40856	872,53	
04.2.1.01.006	3000	Rescisão Aviso Prévio Descontado Ref: 11/2022		40901		1.377,68
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40929	344,42	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 11/2022		40961	114,81	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 11/2022		41044	344,42	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 11/2022		41150		65,43
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 11/2022		41193		25,83
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref: 11/2022		41703		207,24
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 11/2022	1392	41810	97,36	97,36
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 89 - ROSA MARIA ZELLNER SCHMEDLER Ref.: 11/2022	51	42921	207,24	207,24
24/11/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49012		783,16
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49020	747,06	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49030	36,10	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49048		1.190,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49056	1.135,14	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49064	54,86	
30/11/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 11/2022		40767	66.331,23	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2022		40775	8.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 11/2022		40783		1.239,90
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 11/2022		40791		4.894,90
04.2.1.01.001	2950	Faltas Justificadas Dias Ref: 11/2022		40830	597,00	
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 11/2022		41096	1.377,68	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 11/2022		41109	1.056,22	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 11/2022		41117		1.377,68
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 11/2022		41141		5.056,23
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 11/2022		41222	1.524,69	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 11/2022		41240		1.302,15
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 11/2022		41258		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 11/2022		41266		1.271,87
			A transportar:		**78.886,82**	**16.414,60**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

452

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022				**De transporte:**	**78.886,82**	**16.414,60**
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 11/2022		41274		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 11/2022		41282		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 11/2022		41290		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 11/2022		41303		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 11/2022		41311		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 11/2022		41320		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 11/2022		41339		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 11/2022		41347		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 11/2022		41355		664,66
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 11/2022		41363		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 11/2022		41371		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 11/2022		41380		1.271,87
2.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 11/2022		41399		56,47
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 11/2022		41400		1.271,88
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 11/2022		41410		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 11/2022		41428		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 11/2022		41436		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.80 - DANIELA MIRANDA Ref: 11/2022		41444		1.007,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 11/2022		41452		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 11/2022		41460		1.188,29
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 11/2022		41470		1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.85 - DIONE SANTOS Ref: 11/2022		41488		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 11/2022		41496		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 11/2022		41509		1.120,23
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 11/2022		41517		1.106,23
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 11/2022		41525		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 11/2022		41533		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref: 11/2022		41541		342,13
2.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref: 11/2022		41550		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref: 11/2022		41569		1.301,23
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.100 - KATIANE LURDES COSTA Ref: 11/2022		41577		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.101 - SIRLENE CARVALHO Ref: 11/2022		41585		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref: 11/2022		41593		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.103 - JORGE LUIS RAMOS Ref: 11/2022		41606		3.418,06
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref: 11/2022		41614		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref: 11/2022		41622		3.418,06
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref: 11/2022		41630		2.825,76
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref: 11/2022		41640		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 11/2022		41658		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 11/2022		41666		722,14
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref: 11/2022		41674		619,75
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref: 11/2022		41682		991,60
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 11/2022		41739		3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 11/2022		41747		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 11/2022		41755		16.151,30
				A transportar:	**78.886,82**	**93.346,93**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022				De transporte:	78.886,82	93.346,93
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 11/2022		41763	1.600,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 11/2022		41771	13.536,10	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 11/2022		41780	1.015,20	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 11/2022		41799		880,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 11/2022	1392	41800	5.046,98	5.046,98
02.1.4.01.001	1481	I.R.R.F. Funcionários Ref: 11/2022		41870		452,79
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 11/2022		41888		358,40
04.2.1.01.005	2992	Adiantamento 13° Salário Ref: 11/2022		41896	18.894,41	
04.2.1.01.005	2992	Adto. 13° Média H.E. Ref: 11/2022		41909	10,34	
04.2.1.01.005	2992	Adto. 13° Média D.S.R. H.E. Ref: 11/2022		41917	1,76	
01.1.2.08.009	7927	Ad. 13º Sit.Maternidade Empresa Ref: 11/2022		41925	229,62	
04.2.1.01.005	2992	Ad. 13º Sit. Auxílio Doença Ref: 11/2022		41933	688,85	
04.2.1.01.005	2992	Desc. Ad. 13º Sal. Sit Aux. Doença Ref: 11/2022		41941		688,85
04.2.1.02.002	3042	FGTS Adiant. 13o. Sal. Ref: 11/2022	1392	41950	1.530,68	1.530,68
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 11/2022		41969		516,63
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 11/2022		41977		692,14
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 11/2022		41985		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 11/2022		41993		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 11/2022		42008		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref: 11/2022		42016		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 11/2022		42024		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 11/2022		42032		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 11/2022		42040		459,23
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref: 11/2022		42050		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 11/2022		42068		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 11/2022		42076		697,64
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 11/2022		42084		516,64
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 11/2022		42092		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 11/2022		42105		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 11/2022		42113		688,84
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 11/2022		42121		401,83
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 11/2022		42130		631,44
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 11/2022		42149		574,04
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 11/2022		42157		516,63
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 11/2022		42165		516,63
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref: 11/2022		42173		516,63
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 11/2022		42181		401,83
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 11/2022		42190		401,83
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 11/2022		42202		287,02
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 85 - DIONE SANTOS Ref: 11/2022		42210		287,02
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 11/2022		42220		287,02
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 11/2022		42238		287,02
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 11/2022		42246		287,02
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 11/2022		42254		287,02
				A transportar:	121.440,76	118.447,13

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

454

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022			**De transporte:**		**121.440,76**	**118.447,13**
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 11/2022		42262		287,02
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref: 11/2022		42270		229,62
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref: 11/2022		42280		229,62
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref: 11/2022		42298		172,21
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 100 - KATIANE LURDES COSTA Ref: 11/2022		42300		172,21
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 101 - SIRLENE CARVALHO Ref: 11/2022		42319		172,21
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref: 11/2022		42327		114,81
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 103 - JORGE LUIS RAMOS Ref: 11/2022		42335		333,34
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref: 11/2022		42343		114,81
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref: 11/2022		42351		333,34
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref: 11/2022		42360		266,67
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref: 11/2022		42379		114,81
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 11/2022		42387		114,81
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 11/2022		42395		114,81
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref: 11/2022		42408		111,67
02.1.3.01.007	10820	Adiant. 13o. Sal. Liq. Fun. 111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref: 11/2022		42416		111,67
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 11/2022	51	42965	83,39	83,39
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 11/2022	51	42973	673,67	673,67
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 100 - KATIANE LURDES COSTA Ref.: 11/2022	51	42990	172,21	172,21
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 101 - SIRLENE CARVALHO Ref.: 11/2022	51	43004	172,21	172,21
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref.: 11/2022	51	43012	114,81	114,81
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 103 - JORGE LUIS RAMOS Ref.: 11/2022	51	43020	333,34	333,34
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref.: 11/2022	51	43030	114,81	114,81
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref.: 11/2022	51	43048	333,34	333,34
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref.: 11/2022	51	43056	266,67	266,67
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref.: 11/2022	51	43064	114,81	114,81
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	43072	114,81	114,81
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 11/2022	51	43080	114,81	114,81
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref.: 11/2022	51	43090	111,67	111,67
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref.: 11/2022	51	43101	111,67	111,67
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 11/2022	51	43110	692,14	692,14
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 11/2022	51	43129	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 11/2022	51	43137	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 11/2022	51	43145	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 30 - MARILDA BONETT Ref.: 11/2022	51	43153	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 11/2022	51	43161	688,84	688,84
			A transportar:		**128.409,32**	**128.409,32**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022			**De transporte:**		**128.409,32**	**128.409,32**
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 11/2022	51	43170	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 11/2022	51	43189	459,23	459,23
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 11/2022	51	43197	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 11/2022	51	43200	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 11/2022	51	43218	697,64	697,64
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 11/2022	51	43226	516,64	516,64
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 11/2022	51	43234	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	43242	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 11/2022	51	43250	688,84	688,84
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 11/2022	51	43260	401,83	401,83
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 11/2022	51	43278	631,44	631,44
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 11/2022	51	43286	574,04	574,04
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 11/2022	51	43294	516,63	516,63
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 11/2022	51	43307	516,63	516,63
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 11/2022	51	43315	516,63	516,63
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 11/2022	51	43323	516,63	516,63
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 11/2022	51	43331	401,83	401,83
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	43340	401,83	401,83
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref.: 11/2022	51	43359	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 85 - DIONE SANTOS Ref.: 11/2022	51	43367	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref.: 11/2022	51	43375	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 11/2022	51	43383	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref.: 11/2022	51	43391	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref.: 11/2022	51	43404	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 11/2022	51	43412	287,02	287,02
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref.: 11/2022	51	43420	229,62	229,62
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref.: 11/2022	51	43430	229,62	229,62
02.1.3.01.007	10820	Pagto. Adiantamento 13º Salário 99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref.: 11/2022	51	43448	172,21	172,21
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional	1643	49331	24.361,77	24.361,77

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/11/2022 a 30/11/2022

456

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

457

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 100 - KATIANE LURDES COSTA Ref.: 11/2022	51	45181	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 101 - SIRLENE CARVALHO Ref.: 11/2022	51	45190	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref.: 11/2022	51	45202	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 103 - JORGE LUIS RAMOS Ref.: 11/2022	51	45210	3.418,06	3.418,06
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref.: 11/2022	51	45220	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref.: 11/2022	51	45238	3.418,06	3.418,06
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref.: 11/2022	51	45246	2.825,76	2.825,76
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref.: 11/2022	51	45254	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	45262	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 11/2022	51	45270	722,14	722,14
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref.: 11/2022	51	45280	619,75	619,75
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref.: 11/2022	51	45298	991,60	991,60
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 11/2022	51	45300	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 11/2022	51	45319	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 11/2022	51	45327	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 11/2022	51	45335	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref.: 11/2022	51	45343	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 11/2022	51	45351	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 11/2022	51	45360	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 11/2022	51	45379	1.384,81	1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 11/2022	51	45387	1.384,81	1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 11/2022	51	45395	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 11/2022	51	45408	664,66	664,66
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 11/2022	51	45416	1.245,68	1.245,68
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	45424	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 11/2022	51	45432	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 11/2022	51	45440	56,47	56,47
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 11/2022	51	45450	1.271,88	1.271,88
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 11/2022	51	45468	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 11/2022	51	45476	1.302,15	1.302,15
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 11/2022	51	45484	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 11/2022	51	45492	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 11/2022	51	45505	1.007,29	1.007,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 11/2022	51	45513	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 11/2022	51	45521	1.188,29	1.188,29
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref.: 11/2022	51	45530	1.245,68	1.245,68
				A transportar:	**47.827,66**	**47.827,66**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

458

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022			**De transporte:**		**47.827,66**	**47.827,66**
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 85 - DIONE SANTOS Ref.: 11/2022	51	45549	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref.: 11/2022	51	45557	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 11/2022	51	45565	1.120,23	1.120,23
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref.: 11/2022	51	45573	1.106,23	1.106,23
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref.: 11/2022	51	45581	1.271,87	1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 11/2022	51	45590	1.328,34	1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref.: 11/2022	51	45602	342,13	342,13
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref.: 11/2022	51	45610	1.189,21	1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Pagto. Líquido Salário Fun. 99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref.: 11/2022	51	45620	1.301,23	1.301,23
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref.: 11/2022	51	45698	3.380,80	3.380,80
02.1.3.03.001	1368	Pagto. Pro-Labore 58 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref.: 11/2022	51	45700	3.380,80	3.380,80
06/12/2022						
01.1.2.01.0001	159	Servicos prestados 186 - AGUDOS DO SUL PREFEITURA	2186	49072	71.944,98	71.944,98
07/12/2022						
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 189 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		49080		127.373,49
01.1.2.01.0001	159	Servicos prestados 189 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		49090	124.826,02	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 189 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL		49101	2.547,47	
13/12/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 12/2022		43537	1.194,00	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 12/2022		43561	551,07	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 12/2022		43589	183,69	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 12/2022		43626	574,03	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão Desconto Adiantamento 13° Sal. Ref: 12/2022		43650		459,24
04.2.1.01.005	2992	Diferença 13º Salário Pago Ref: 12/2022		43707	0,01	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 12/2022		43783		89,54
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2022		43804		43,05
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref: 12/2022		44290		810,54
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref: 12/2022		44303		1.100,43
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 12/2022	1414	44410	104,70	104,70
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 96 - GABRIEL CICHOWICZ Ref.: 12/2022	51	45638	810,54	810,54
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 97 - TALITA TEIXEIRA DA SILVA Ref.: 12/2022	51	45646	1.100,43	1.100,43
15/12/2022						
04.2.1.01.004	2984	Férias Ref: 12/2022		45149	688,84	
04.2.1.01.004	2984	1/3 Férias Ref: 12/2022		45157	229,61	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Férias Ref: 12/2022		45165		68,88
02.1.3.01.002	1295	Férias Liq. Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 12/2022		45173		849,57
02.1.3.01.002	1295	Pagto. Férias 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 12/2022	51	45735	849,57	849,57
16/12/2022						
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 12/2022		43545	714,67	
04.2.1.01.006	3000	Indenização Término de Contrato Ref: 12/2022		43553		982,67
04.2.1.01.004	2984	Rescisão Férias Proporcionais Ref: 12/2022		43570	223,33	
04.2.1.01.004	2984	Rescisão 1/3 Férias Proporcionais Ref: 12/2022		43597	74,44	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 12/2022		43634	223,33	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão Desconto 13° Salario Ref: 12/2022		43686		223,33
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 12/2022		43767	23,83	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 12/2022		43791		53,60
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 12/2022	1392	44380	57,17	57,17
04.2.1.01.005	2992	Desconto Adto. 13° Ref: 12/2022		44496		111,67
04.2.1.01.005	2992	13° Salário Ref: 12/2022		44533	223,33	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2022		44640		16,74
			A transportar:		**1.540,10**	**1.445,18**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

459

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
16/12/2022			**De transporte:**		**1.540,10**	**1.445,18**
04.2.1.02.002	3042	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2022	1392	44690	8,93	8,93
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref: 12/2022		45121		94,92
01.1.1.01.001	51	Pagto. Líquido Resc. 110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref.: 12/2022	1309	45654	0,00	0,00
19/12/2022						
04.2.1.03.009	3174	41636 - CONCREPLAN ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	51	47860	1.605,00	1.605,00
20/12/2022						
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 100 - KATIANE LURDES COSTA Ref.: 12/2022	51	45743	146,38	146,38
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 101 - SIRLENE CARVALHO Ref.: 12/2022	51	45751	146,38	146,38
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref.: 12/2022	51	45760	97,58	97,58
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 103 - JORGE LUIS RAMOS Ref.: 12/2022	51	45779	283,33	283,33
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref.: 12/2022	51	45787	97,58	97,58
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref.: 12/2022	51	45795	283,33	283,33
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref.: 12/2022	51	45808	226,67	226,67
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref.: 12/2022	51	45816	97,58	97,58
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref.: 12/2022	51	45824	97,58	97,58
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref.: 12/2022	51	45832	97,58	97,58
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 110 - JOAO CARLOS DE ASSIS MARTINS Ref.: 12/2022	51	45840	94,92	94,92
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref.: 12/2022	51	45850	94,92	94,92
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref.: 12/2022	51	45868	585,18	585,18
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref.: 12/2022	51	45876	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref.: 12/2022	51	45884	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref.: 12/2022	51	45892	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 30 - MARILDA BONETT Ref.: 12/2022	51	45905	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref.: 12/2022	51	45913	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref.: 12/2022	51	45921	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref.: 12/2022	51	45930	390,34	390,34
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 49 - TAMIRES GILISKI Ref.: 12/2022	51	45949	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref.: 12/2022	51	45957	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref.: 12/2022	51	45965	588,77	588,77
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 12/2022	51	45973	332,94	332,94
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref.: 12/2022	51	45981	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref.: 12/2022	51	45990	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref.: 12/2022	51	46004	583,03	583,03
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref.: 12/2022	51	46012	235,35	235,35
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 67 - JULIANA DE SOUZA Ref.: 12/2022	51	46020	535,96	535,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref.: 12/2022	51	46030	487,93	487,93
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref.: 12/2022	51	46048	439,14	439,14
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref.: 12/2022	51	46056	439,14	439,14
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref.: 12/2022	51	46064	439,14	439,14
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 12/2022	51	46072	439,14	439,14
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref.: 12/2022	51	46080	341,55	341,55
			A transportar:		**13.431,74**	**13.431,74**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

460

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
20/12/2022			**De transporte:**		**13.431,74**	**13.431,74**
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref.: 12/2022	51	46090	341,55	341,55
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref.: 12/2022	51	46101	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 85 - DIONE SANTOS Ref.: 12/2022	51	46110	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref.: 12/2022	51	46129	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 12/2022	51	46137	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref.: 12/2022	51	46145	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref.: 12/2022	51	46153	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref.: 12/2022	51	46161	243,96	243,96
02.1.3.01.004	1317	Pagto. 13º Salário 99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref.: 12/2022	51	46170	146,38	146,38
21/12/2022						
04.2.1.03.009	3174	6574776 - DIRLENE DA CRUZ MARTINS 04468445947	51	47870	12.540,70	12.540,70
23/12/2022						
01.1.1.01.001	51	Saidas em 23/12/2022		15720	1.092,00	
03.1.1.01.003	2143	Saidas em 23/12/2022		15738		1.092,00
01.1.1.01.001	51	Saidas em 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá	2143	47933	1.092,00	1.092,00
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49110		297,50
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49129	291,52	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 190 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49137	5,98	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49145		1.076,85
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49153	1.055,21	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 191 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49161	21,64	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 192 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49170		55,94
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 192 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49189	54,82	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 192 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49197	1,12	
03.1.1.03.001	2178	Servicos prestados 193 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49200		3.205,11
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 193 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49218	3.057,35	
02.1.4.03.007	1651	Servicos prestados 193 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENá		49226	147,76	
25/12/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 12/2022		43490		1.148,07
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 12/2022		43510	1.148,07	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 12/2022		43600	344,42	
02.1.3.04.001	1384	13º Situação Rescisão Matern.Empresa Ref: 12/2022		43642	459,23	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão Desconto 13° Salario Ref: 12/2022		43660		459,23
02.1.3.04.001	1384	Rescisão Desconto 13° Maternidade Ref: 12/2022		43715		459,23
04.2.1.01.001	2950	Estouro Provento Ref: 12/2022		43759	114,81	
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 12/2022		43820	235,29	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 12/2022		44266		235,29
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 12/2022	1414	44399	32,14	32,14
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	44428	502,38	502,38
04.2.1.01.005	2992	Desconto Adto. 13° Ref: 12/2022		44470		516,64
04.2.1.01.005	2992	13° Salário Ref: 12/2022		44517	459,23	
02.1.3.04.001	1384	13º Salário Situação Maternidade Empresa Ref: 12/2022		44569	459,23	
04.2.1.01.005	2992	13º Situação Auxílio Doença Ref: 12/2022		44585	229,61	
04.2.1.01.005	2992	Desc. 13º Sal. Sit. Auxílio Doença Ref: 12/2022		44606		229,61
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2022		44622		68,88
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref: 12/2022		44828		332,94
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 55 - CAROLINA MOREIRA CAETANO Ref.: 12/2022	51	45662	235,29	235,29
30/12/2022						
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 12/2022		43501		2.755,36
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salário Rescisão Ref: 12/2022		43529	2.755,36	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão 13° Salário Ref: 12/2022		43618	1.377,68	
04.2.1.01.005	2992	Rescisão Desconto 13° Salario Ref: 12/2022		43678		1.607,29
04.2.1.01.005	2992	Diferença 13º Salário Pago Ref: 12/2022		43694	229,61	
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 12/2022		43830	338,82	
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 80 - DANIELA MIRANDA Ref: 12/2022		44274		112,94
02.1.3.01.003	1309	Salário Liq. Resc. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 12/2022		44282		225,88
			A transportar:		**4.701,47**	**4.701,47**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

461

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
30/12/2022				**De transporte:**	**4.701,47**	**4.701,47**
04.2.1.02.002	3042	GRRF Folha Normal Ref: 12/2022	1414	44400	64,29	64,29
04.2.1.02.003	3050	GRRF Multa Rescisória 40% Folha Normal Ref:	1414	44436	523,18	523,18
04.2.1.01.005	2992	Desconto Adto. 13° Ref: 12/2022		44488		803,65
04.2.1.01.005	2992	13° Salário Ref: 12/2022		44525	1.607,29	
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2022		44630		120,54
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 80 - DANIELA MIRANDA Ref: 12/2022		44917		439,14
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref: 12/2022		44977		243,96
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 80 - DANIELA MIRANDA Ref.: 12/2022	51	45670	112,94	112,94
02.1.3.01.003	1309	Pagto. Líquido Resc. 87 - JAKELINE TILLMANN Ref.: 12/2022	51	45680	225,88	225,88
02.1.3.04.005	1414	Pagto. FGTS GRFC ref.: 12/2022	51	45719	201,13	201,13
02.1.3.04.005	1414	Pagto. Multa 40% FGTS ref.: 12/2022	51	45727	1.025,56	1.025,56
31/12/2022						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 12/2022		43456	68.567,46	
04.2.1.01.002	2968	Honorário Pro-Labore Ref: 12/2022		43464	4.000,00	
04.2.1.01.001	2950	Vale Transporte Ref: 12/2022		43472		867,93
04.2.1.01.001	2950	Faltas não Justificadas Dias Ref: 12/2022		43480		918,45
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref: 12/2022		43723	2.066,52	
04.2.1.01.001	2950	Atestado doença com incidência Ref: 12/2022		43731	45,92	
04.2.1.01.001	2950	Desconto Salário Situação Ref: 12/2022		43740		2.066,52
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. Ref: 12/2022		43775		5.641,82
02.1.3.04.001	1384	Salário Família Ref: 12/2022		43812	959,99	
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 12/2022		43848		1.302,15
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 12/2022		43856		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 12/2022		43864		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 12/2022		43872		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 12/2022		43880		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.30 - MARILDA BONETT Ref: 12/2022		43890		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 12/2022		43901		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 12/2022		43910		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.49 - TAMIRES GILISKI Ref: 12/2022		43929		1.384,81
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 12/2022		43937		750,12
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 12/2022		43945		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 12/2022		43953		652,32
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 12/2022		43961		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 12/2022		43970		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 12/2022		43989		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 12/2022		43997		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 12/2022		44000		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 12/2022		44010		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 12/2022		44028		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 12/2022		44036		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 12/2022		44044		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 12/2022		44052		1.162,10
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.85 - DIONE SANTOS Ref: 12/2022		44060		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 12/2022		44070		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 12/2022		44088		1.358,62
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 12/2022		44096		1.189,21
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 12/2022		44109		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref: 12/2022		44117		1.384,81
				A transportar:	**75.639,89**	**43.872,37**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

462

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022				**De transporte:**	**75.639,89**	**43.872,37**
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.100 - KATIANE LURDES COSTA Ref: 12/2022		44125		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.101 - SIRLENE CARVALHO Ref: 12/2022		44133		1.328,34
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref: 12/2022		44141		979,31
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.103 - JORGE LUIS RAMOS Ref: 12/2022		44150		3.418,06
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref: 12/2022		44169		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref: 12/2022		44177		3.418,06
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref: 12/2022		44185		2.825,76
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref: 12/2022		44193		1.061,97
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 12/2022		44206		934,53
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 12/2022		44214		1.271,87
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref: 12/2022		44222		1.237,58
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.112 - JOSE ERBEN CORDEL BUENO DE QUADROS Ref: 12/2022		44230		399,85
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.113 - EMARIELLY GEORGEA RAMOS Ref: 12/2022		44240		3.962,30
02.1.3.01.001	1287	Salário Liq. Fun.114 - EMANUELLY APARECIDA RAMOS Ref: 12/2022		44258		3.418,06
02.1.3.03.001	1368	Valor líquido Pro-Labore 1 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS Ref: 12/2022		44311		3.380,80
02.1.3.04.001	1384	GPS Ref: 12/2022		44320		15.888,18
04.2.1.02.001	3034	GPS Empresa Ref: 12/2022		44339	800,00	
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 12/2022		44347	14.035,52	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT Ref: 12/2022		44355	1.052,66	
02.1.3.04.001	1384	GPS Contrib.Indiv. Prolab. Ref: 12/2022		44363		440,00
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 12/2022	1392	44371	5.415,61	5.415,61
02.1.4.01.001	1481	I.R.R.F. Funcionários Ref: 12/2022		44444		968,09
02.1.4.01.004	1511	I.R.R.F. Pro-laboristas Ref: 12/2022		44452		179,20
04.2.1.01.005	2992	Desconto Adto. 13° Ref: 12/2022		44460		17.244,93
04.2.1.01.005	2992	13° Salário Ref: 12/2022		44509	34.350,64	
04.2.1.01.005	2992	13° Média H.E. Ref: 12/2022		44541	18,78	
04.2.1.01.005	2992	13° Média D.S.R. H.E. Ref: 12/2022		44550	3,18	
04.2.1.01.005	2992	13º Situação Auxílio Doença Ref: 12/2022		44577	1.148,07	
04.2.1.01.005	2992	Desc. 13º Sal. Sit. Auxílio Doença Ref: 12/2022		44593		1.148,07
02.1.3.04.001	1384	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 12/2022		44614		2.611,24
02.1.3.04.001	1384	GPS 13o. Sal. Ref: 12/2022		44658		7.882,42
04.2.1.02.001	3034	GPS Func. Ref: 12/2022		44666	7.332,49	
04.2.1.02.001	3034	GPS RAT 13o. Sal. Ref: 12/2022		44674	549,93	
04.2.1.02.002	3042	FGTS 13o. Sal. Ref: 12/2022	1392	44682	1.370,20	1.370,20
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 6 - JOSIELE APARECIDA DA SILVA Ref: 12/2022		44703		439,14
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 11 - SALETE ALVES DE FREITAS NUNES Ref: 12/2022		44711		585,18
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 15 - OFELIA TEREZINHA DOS SANTOS Ref: 12/2022		44720		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 23 - MARIA LEONIDES HONORATO DA SILVA CARDOSO Ref: 12/2022		44739		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 25 - LUCILDA TELMA PYKOSZ Ref: 12/2022		44747		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 30 - MARILDA BONETT Ref: 12/2022		44755		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 35 - LUCIANE WIELGOSZ DE SOUZA Ref: 12/2022		44763		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 36 - FABIANE HABLE DE SOUSA Ref: 12/2022		44771		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 45 - MARIA IRENE PEREIRA Ref: 12/2022		44780		390,34
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 49 - TAMIRES GILISKI Ref: 12/2022		44799		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 50 - JOCELI LUDWINSKY Ref: 12/2022		44800		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 51 - ANDREA CRISTINA FENDRICH Ref: 12/2022		44810		588,77
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 56 - VANESSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Ref: 12/2022		44836		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 57 - IVANI ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA Ref: 12/2022		44844		583,03
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 60 - SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA JASPER Ref: 12/2022		44852		583,03
				A transportar:	**141.716,97**	**135.617,30**

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

463

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022				De transporte:	141.716,97	135.617,30
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 65 - ELESSANDRA DE OLIVEIRA MARAFIGO Ref: 12/2022		44860		235,35
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 67 - JULIANA DE SOUZA Ref: 12/2022		44870		535,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 69 - MARIA APARECIDA OZORIO Ref: 12/2022		44888		487,93
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 76 - MARIA ANTONIA MARTINS RAMOS Ref: 12/2022		44896		439,14
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 79 - JULIA JUCELIA GONCALVES RAMOS Ref: 12/2022		44909		439,14
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 81 - MARILIS DE SOUZA FREITAS SKLARSKY Ref: 12/2022		44925		341,55
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 83 - SIMONE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA Ref: 12/2022		44933		341,55
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 84 - MICHELE SIGNORELLI Ref: 12/2022		44941		243,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 85 - DIONE SANTOS Ref: 12/2022		44950		243,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 86 - REGINALDO SEBASTIAO ANDRE Ref: 12/2022		44969		243,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 88 - PRISCILA NOGUEIRA JASPER Ref: 12/2022		44985		243,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 91 - JOSIANE PEREIRA CAVALHEIRO Ref: 12/2022		44993		243,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 92 - ANTONIA ARILDA ALVES DE LIMA CORDEIRO DOS SANTOS Ref: 12/2022		45008		243,96
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 99 - JAQUELINE PEREIRA GONCALVES Ref: 12/2022		45016		146,38
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 100 - KATIANE LURDES COSTA Ref: 12/2022		45024		146,38
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 101 - SIRLENE CARVALHO Ref: 12/2022		45032		146,38
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 102 - ADRIANA APARECIDA LOPES ZIERHUT Ref: 12/2022		45040		97,58
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 103 - JORGE LUIS RAMOS Ref: 12/2022		45050		283,33
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 104 - TAINARA ROBERTA NONNENMACHER SIMIONI Ref: 12/2022		45068		97,58
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 105 - TIAGO ROGER DA ROSA Ref: 12/2022		45076		283,33
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 106 - MARCOS GABRIEL RAMOS BOARAO Ref: 12/2022		45084		226,67
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 107 - KETLIN FRANCO DE LIMA Ref: 12/2022		45092		97,58
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 108 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA Ref: 12/2022		45105		97,58
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 109 - VILMA RIBEIRO FROGEL Ref: 12/2022		45113		97,58
02.1.3.01.004	1317	13o. Sal. Liq. Fun. 111 - ELISANDRO ANDERSON FERREIRA DE CASTRO Ref: 12/2022		45130		94,92
03.1.2.02.008	2313	PGTO Provisão de Impostos: 12/2022 - Simples Nacional	1643	49340	24.061,62	24.061,62
05.01.01.001	3824	Encerramento do Exercício Vlr. transf. conf. DRE 2022.	7200	49514	689.132,41	689.132,41
02.3.4.03.002	7200	PGTO pg ao sócio Jorge Rodrigues de Ramos correspondente a distribuição de lucros do período de 01/01/2022 à 31/12/2022.	51	49522	689.132,41	689.132,41
01.1.1.01.001	51	Vlr. transf. pela compensação de ISS já retido.	1651	49530	31.147,46	31.147,46
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		49549	1.681.805,46	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício		49557		147.260,18
03.1.1.01.003	2143	Encerramento do Exercício		49565	35.366,40	
03.1.1.03.002	2186	Encerramento do Exercício		49573	134.217,02	
04.2.1.03.009	3174	Encerramento do Exercício		49581		92.702,00
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício		49590		560.615,13
04.2.1.01.006	3000	Encerramento do Exercício		49603	18.473,56	
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício		49611		51.879,51
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício		49620		91.870,97
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício		49638		154.028,38
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício		49646		49.473,18
04.2.1.03.012	3204	Encerramento do Exercício		49654		39,60
04.2.1.01.004	2984	Encerramento do Exercício		49662		24.750,47
04.2.3.02.003	3506	Encerramento do Exercício		49670		401,02
04.2.1.02.003	3050	Encerramento do Exercício		49689		4.199,82
04.2.1.03.042	8370	Encerramento do Exercício		49697		150,00
04.2.1.03.031	4243	Encerramento do Exercício		49700		3.321,62
04.2.4.01.006	7161	Encerramento do Exercício		49719		38,15
05.01.01.001	3824	Encerramento do Exercício		49727		689.132,41
05.01.01.001	3824	Encerramento do Exercício		49735		1.704.128,70
05.01.01.001	3824	Encerramento do Exercício		49743	1.704.128,70	

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Diário nº 6 de 01/12/2022 a 31/12/2022

464

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

465

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 e 31/12/2021

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	981.667,34	455.090,94
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	979.507,34	452.930,94
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	571.508,66	452.930,94
43	01.1.1.01	CAIXA	571.367,98	452.790,26
51	01.1.1.01.001	Caixa	571.367,98	452.790,26
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	140,68	140,68
116	01.1.1.03.001	Banco do Brasil	140,68	140,68
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	407.998,68	0,00
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	383.869,06	0,00
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	383.869,06	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	229,62	0,00
7927	01.1.2.08.009	INSS Retido a Recuperar	229,62	0,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	23.900,00	0,00
477	01.1.2.10.005	Estoque de Produtos Acabados	23.900,00	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.160,00	2.160,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	2.160,00	2.160,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.160,00	2.160,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	2.160,00	2.160,00
1163	02	PASSIVO	981.667,34	455.090,94
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	531.667,34	155.090,94
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	341.760,04	111.203,09
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	61.789,54	24.791,09
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	61.789,54	21.488,32
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	3.302,77
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	5.240,90	3.706,25
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	5.240,90	3.706,25
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	274.729,60	82.705,75
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	260.564,57	79.182,38
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	13.630,26	3.392,96
1414	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	534,77	130,41
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	189.907,30	43.887,85
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	5.717,99	125,55
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.488,06	0,00
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	4.229,93	125,55
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	184.189,31	43.762,30
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	184.189,31	43.762,30
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.000,00	300.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	250.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	250.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	250.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	50.000,00	50.000,00
1961	02.3.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00
1970	02.3.2.01.001	Reservas de Correção Monetária do Capital	50.000,00	50.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 981.667,34 , Novecentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos, transcritos nas folhas 57 a 57 do livro diário nr. 6.

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Demonstração do Resultado em 31/12/2022 e 31/12/2021

Expresso em R$

466

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	RECEITAS	1.851.388,88	659.477,98
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.851.388,88	659.477,98
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.851.388,88	659.477,98
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	35.366,40	0,00
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	35.366,40	0,00
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	1.816.022,48	659.477,98
108	01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	1.681.805,46	659.477,98
116	01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	134.217,02	0,00
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(147.260,18)	(52.864,07)
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(147.260,18)	(52.864,07)
230	02.02.007	ISSQN s/Serviços	0,00	(9.120,00)
248	02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(147.260,18)	(43.744,07)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	1.704.128,70	606.613,91
1783	05	RESULTADO BRUTO	1.704.128,70	606.613,91
850	06	DESPESAS	1.014.996,29	343.018,21
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.014.557,12	341.968,29
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	708.236,19	257.476,63
884	06.1.01.001	Salários	560.615,13	192.518,56
892	06.1.01.002	Pró-Labore	91.870,97	18.810,00
914	06.1.01.004	Férias	24.750,47	27.796,32
922	06.1.01.005	13.Salário	49.473,18	18.535,47
930	06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizacões Trabalhistas	(18.473,56)	(183,72)
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	210.107,71	84.491,66
973	06.1.02.001	I.N.S.S.	154.028,38	66.074,52
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	51.879,51	18.280,72
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	4.199,82	136,42
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	96.213,22	0,00
1112	06.1.03.009	Manutenção e Conservação	92.702,00	0,00
1147	06.1.03.012	Correios e Malotes	39,60	0,00
1800	06.1.03.037	Material de consumo	3.321,62	0,00
7943	06.1.03.043	Despesas Administrativas	150,00	0,00
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	401,02	1.049,92
1414	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	401,02	1.049,92
1449	06.2.02.003	Multas	401,02	1.049,92
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	38,15	0,00
1465	06.3.01	IMPOSTOS	38,15	0,00
1802	06.3.01.006	Impostos municipais e taxas diversas	38,15	0,00
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	689.132,41	263.595,70
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	689.132,41	263.595,70
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	689.132,41	263.595,70
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	689.132,41	263.595,70
1767	14.01.001	Resultado Líquido do Exercício	689.132,41	263.595,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 2 a 64 do livro diário nº 6

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

Demonstração do Resultado em 31/12/2022 e 31/12/2021

Expresso em R$

Código	Classificação	Nome	2022	2021

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

em 31/12/2022 e 31/12/2021

Expresso em R$

468

Nome	2022	2021
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00	(28.165,17)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	150.000,00	0,00
Aumento de Capital Social	150.000,00	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	689.132,41	263.595,70
Resultado Liquido do Exercício	689.132,41	263.595,70
Dividendos Distribuidos no periodo	689.132,41	263.595,70
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	25.804,02	25.804,02
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	25.804,02	25.804,02
Compensação de Prejuízos	25.804,02	25.804,02
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	689.132,41	263.595,70
Dividendos e Lucros a Distribuir	689.132,41	263.595,70

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

469

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Didek, nº 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, CEP 84.607-650, município de União da Vitória, estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 41204513646, em sessão de 23/02/2001 e com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.313.107/0001-40, adotou o regime jurídico de Sociedade Empresária Limitada, optando como regime de tributação para apuração de seus imposto e contribuições, pelo Simples Nacional com apuração mensal, tendo como principais operações a exploração a atividade de Obras de Alvenaria, Comércio Varejista de materiais de construção, construção de edifícios, serviços de manutenção e reparos em imóveis residenciais e comerciais, limpeza de prédios e domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, serviços de podas e roçadas e, imóveis residenciais, comerciais e industriais, serviços de limpeza de ruas, praças e orlas.

APRESENTAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em dezembro de 2022 e 2021, estão sendo apresentadas em reais (R$), já aprovadas por seus administradores, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação, os pronunciamentos contábeis (CPC) aplicadas às Micro, Pequenas e Médias Empresas;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Correspondem aos valores de caixa de livre movimentação, os valores que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alteração de valor e de inteira responsabilidade dos empresários bem como a composição do Patrimônio Líquido da empresa.

CONTAS A RECEBER E IMOBILIZADOS: Até o momento da elaboração das demonstrações contábeis, todos os ativos imobilizados ou a receber, estão registrados em suas demonstrações.

RECEITAS E DESPESAS: A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL: A empresa não realizou o teste de recuperabilidade - (impairment) de seus ativos imobilizados julgando irrelevante a operação devido ao seu custo benefício.

CAPITAL SOCIAL: O Capital social da empresa, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil quotas) de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, subscrito, integralizado e distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Jorge Rodrigues de Ramos	400.000	100	400.000,00

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022
Expresso em R$

470

Total	**400.000**	**100**	**400.000,00**

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS: Até a presente data, não consta nenhum registro.

EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobres seus resultados futuros.

União da Vitória, 31 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Gabriel de Lara
Téc. Contábil
CRC/PR 035724/O-0
CPF 771.754.769-49

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jorge Rodrigues de Ramos
Sócio/Administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2022
Expresso em R$

471

União da Vitória, 31 de dezembro de 2022.

Ao Senhor:
GABRIEL DE LARA
Téc. Contábil - LARACON ESCRITÓRIO CONTÁBIL.
Endereço: Rua Gustavo Schwartz, nº 100 - centro - Paula Freitas - PR.

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal pela empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA, CNPJ 04.313.107/0001-40, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 à 31/12/2022, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos, exigidos pela fiscalização federal, estadual e municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaramos.

a) Que os controle internos adotados por nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
d) Que as informações sobre os estoques registrados em conta própria serão por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021
e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado são controlados e validadas com documentação de suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
f) Que a avaliação e o ajuste ao valor de mercado bem como a mensuração de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, foi realizada atendendo a NBC TG 1000 e que a veracidade dos valores apesentados é de responsabilidade única e exclusiva de nossa empresa e seu representante legal.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de qualquer fato ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Também confirmamos que não houve:

a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingencias passivas.

Atenciosamente;

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jorge Rodrigues de Ramos
Administrador

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ : 04.313.107/0001-40
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2022
Expresso em R$

472

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Empresário
CPF: 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
Contabilista
CPF: 771.754.769-49
CRC: PR-035724/O-0 PR

Termo de Encerramento

473

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 65, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA.

União da Vitória, 31/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 660.835.089-91

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL DE LARA
CONTADOR
CRC/PR 035724

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66083508991	JORGE RODRIGUES DE RAMOS
77175476949	GABRIEL DE LARA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2023 18:54 SOB Nº 20233844902.
PROTOCOLO: 233844902 DE 05/06/2023. NIRE: 41204513646.
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
Rua: JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: construtora.ramos.cialtda@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
Protocolo nº 2923/2023

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral - ILG	(979.507,34 + 2.160,00 + 0,00) / (531.667,34 +0,00) = 981.667,34 / 531.667,34	1,84
Índice Liquidez corrente - ILC	979.507,34 / 531.667,34	1,84
Índice de Solvência Geral - ISG	(979.507,34 + 2.160,00 + 0,00) / (531.667,34 +0,00) = 981.667,34 / 531.667,34	1,84

União de Vitoria – PR, 13 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Administrador
JORGE RODRIGUES DE RAMOS
RG nº 4.611.369-1

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL DE LARA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Contabilista
GABRIEL DE LARA
CRC/PR.035724-0/O

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

476

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136833/2023 — Validade: 16/04/2024

Razão social:
CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA

CNPJ:
04.313.107/0001-40

Num. Registro:
37107

Capital Social:
R$ 400.000,00

Endereço:
RUA JOAQUIM DIDEK, 1340, BENTO MUNHOZ DA ROCHA

CEP:
84600-000

Cidade:
UNIAO DA VITORIA-PR

Objetivo Social:
OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM IMOVEIS RESIDENCIAIS E COMÉRCIAIS, PÚBLICOS E PRIVADOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍCILIOS; SERVIÇOS DE PODAS E ROÇADAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, PODAS E ROÇADAS EM RUAS, PRAIAS, ORLAS E ESTRADAS; CULTIVO COM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FLORES E PLANTAS NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
CONFECÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJITAS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA; PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES RECREATIVAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE CINEMATOGRÁFICAS, VIDEO E PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO, SOM E MÚSICA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE ENSINO DE ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO A EDUCAÇÃO, COM ATIVIDADES EM PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUTRIÇÃO, RECEPÇÃO, TELEFONISTAS E SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS.

Restrição de atividade:
Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 14/07/2017 até 13/08/2019

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.313.107/0001-40

NOME CIVIL: CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA

Carteira: PR-202395/D - Data de expedição: 24/03/2022

Desde 04/09/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 295792/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 15/10/2023 13:45:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, em atendimento ao previsto no o Edital da Tomada de Preços nº 005/2023 , que o Sr CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA portador do CPF nº 091.033.349-10 e inscrito no CREA/PR sob o nº PR-202395/D é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços.

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento " CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA, com sede na Rua: Joaquim Didek nº 1340 – Bento Munhoz da Rocha – União da Vitória – PR, inscrita no CNPJ: 04.313.107/0001-40 representada nesta ocasião por seu representante legal JORGE RODRIGUES DE RAMOS, RG: 4.611.369-1 e CPF: 660.835.089-91, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr.CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA brasileiro, RG:100887754, CPF: 091033349-10
com titulo Proffisional Engenheiro Civil Cart.Crea-PR nº PR202395/D, devoramente denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte :

Cláusula 1ª: - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsavel Técnico (x) Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compativeis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função

Cláusula 2ª: - A vigência do presente contrato será por : 10/08/2023 a 10/08/2027 a partir de sua assinatura;

Cláusula 3ª: - O contrato terá carga horária de : 04 horas diárias;

Cláusula 4ª: - O contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5 ª: - Os honorários profissionais do contratado será de dois salários mínimos mensais, correspondentes a R$: 2.640,00 nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª: - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª: - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante;

Cláusula 8ª: - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-PR

Por estarem as partes em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias igual teor.

Agudos do Sul, 10 de agosto de 2023

Contratante
Jorge Rodrigues de Ramos
RG: 4.611.369-1
CPF: 660.835.089-91

Cleiton Luiz da Silva Pereira
Engenheiro Civil
Crea-PR-202395/D

Contratado
Cleiton Luiz da Silva Pereira
RG: 10.088.775-4
CPF: 0091.033.349-10

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
Rua Alcides de Lima Maoski, 62 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331
PR

Selo digital nº SFTN1vGCpb3zP6FVr4GAF460q. Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura de JORGE RODRIGUES DE RAMOS. Dou fé.
Agudos do Sul-Paraná, 14 de agosto de 2023.
Em Testº da Verdade
Jennifer Cristine Gonçalves - Escrevente Indicada
Emol: R$10,73(43,60VRC), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,00,
FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,54, Total: R$15,49

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESA CARVALHO MOLETTA - TABELIÃ
Rua Alcides de Lima Maoski, 62 - Centro - CEP: 83850-000 - Agudos do Sul - PR - Fone: (41) 3624-1331
PR

Selo digital nº SFTN1vGdpb3zP6FYr9GAF460q. Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA. Dou fé.
Agudos do Sul-Paraná, 14 de agosto de 2023.
Em Testº da Verdade
Jennifer Cristine Gonçalves - Escrevente Indicada
Emol: R$10,73(43,60VRC), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,00,
FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,54, Total: R$15,49

481

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136832/2023** Validade: 14/11/2023

Nome Civil: CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-202395/D
Registro Nacional : 1720815968
Registrado(a) desde : 24/03/2022

Filiação : FRANCISCO GOMES PEREIRA
CLEIDE VANUSA DA SILVA PEREIRA
Data de Nascimento : 14/08/1995
Documento de Identidade : 06381304540 Orgão Emissor : DENATRAN UF : PR CPF : 09103334910
Naturalidade : MANDIRITUBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA
Data da Colação de Grau : 12/03/2022 Diplomação : 08/09/2022
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
81412 - PROJETA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 46709535000137
Desde: 08/05/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

37107 - CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04313107000140
Desde: 04/09/2023 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 295790/2023.

482

Emitida via Internet em 15/10/2023 13:44:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1720230005257

483

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA** RNP: **1720815968**
Registro: **PR-202395/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720234938823** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/09/2023 Baixada em: 28/09/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIÊN** CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Rua: RUA AMAZONAS Nº: 373

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Contrato: 112/2022 celebrado em 10/08/2023 Vinculado a ART: 1720225332519

Valor do contrato: R$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CAMPO GRANDE Nº: 44

Bairro: ESTÁDIO PATAMARES AVENCAL

Cidade: PIEN UF: PR CEP: 83860-000

Coordenadas Geográficas: -26,105483 x -49,425324

Data de início: 10/08/2023 Conclusão efetiva: 28/09/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIÊN CNPJ: 76.002.666/0001-40

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 71,07 M2

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 04/09/2023.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005257/2023

03/10/2023 10:45

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 283462/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ROBERTO CARLOS PROCOPIO
Carteira Profissional:PR-26468/D

Acervo Técnico Nº.:**60/2008**
Protocolo Nº:**2008/00000745**

ART Nº.....:3070962-0 0..... Registrada:12/05/2003.....
ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora..:JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREF. MUN. DE PAULA FREITAS.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:150,00 M².....Área Existente:0,00 M² .....
Área Ampliada.....:0,00 M² .....Área de Reforma:0,00 M² .....
Dados Complementares:1,00 PAV .....
Local da Obra.....:AV. AGOSTINHO DE SOUZA, 700 CENTRO.....
Município/Estado....:PAULA FREITAS/PR.....
Data de Início.....:05/05/2003.....Data de Conclusão:29/09/2003.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:BARRACÃO PROJETO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO, PAREDES DE ALVENARIA, FORRO EM PVC E TELHAS ONDULINE. Obs.: PRÉ-MOLDADO E COBERTURA JÁ EXECUTADOS.....
Observação.....:.....

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Piên TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.107/0001-40:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitandose, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que: Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Piên

)MADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Engenheiro Responsável Técnico; CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA CREA-PR – PR202395/D
• Encarregado: JORGE RODRIGUES DE RAMOS

Declaramos que a proponente CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.107/0001-40, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:
a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato.
b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias
b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.13.107/0001-40, com sede na Rua: Joaquim Didek, nº 1340 – Bento Munhoz da Rocha – União da Vitória – PR, cep: 84607-650, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de

: [ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[X] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas. DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
IV. . não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA CNPJ nº. 04.313.107/0001-40, não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal. Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR , 16 de outubro de 2023.

CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40
RUA: JOAQUIM DIDEK nº 1340
UNIÃO DA VITÓRIA – PR – CEP: 84.607-650
EMAIL : construtora.ramos.cialtda@gmail.com

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

A proponente CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.313.107/0001-40, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, por seu representante, declara, na forma e sob as penas imposta pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou a habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo, concordando com o julgamento da Comissão Permanente de licitações.

Construtora JR Ramos
Jorge Rodrigues de Ramos
Representante legal
CPF: 660.835.089-91

União da Vitória – PR, 16 de outubro de 2023.

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 30.301.316/0001-84

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC

(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806

engenharia.mfmd@gmail.com

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Tomada de Preços nº 05/2023

493

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171 494

Pelo presente instrumento particular:

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

Único titular e administrador da Empresa **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, inscrita no CNPJ **30.301.316/0001-84**, RUA VEREADOR JOAO STIVAL SOBRINHO, 178, CENTRO, CEP: 83570-000 na cidade de CERRO AZUL-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE **41806438171** em 16/09/2020, contrato consolidado sob nº **20205090753** de 14/09/2020. RESOLVE, por este instrumento particular, alterar cláusulas dos instrumentos citados o que fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A partir da presente data, fica transformada esta empresa em uma Sociedade Empresarial LTDA, passando a denominação a ser **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Altera se o endereço da empresa para RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

495

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - ADIÇÃO DE SOCIA – Adiciona-se a sociedade neste ato a sócia **LUANA MENEGUEL DEPETRIS**, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC, portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80 recebendo através de compra 100.000 (cem mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000 (cem mil reais).

CLAUSULA V: CAPITAL SOCIAL - A partir da presente data altera-se a distribuição do capital Social, passando a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171 496

CLÁUSULA VI - A ADMNISTRAÇÃO: A administração da sociedade cabe a **ISRAEL BLUNO DEPETRIS,** com poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações contratuais posteriores, que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84
NIRE 41806438171

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba - PR data de nascimento 04/06/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9833696-6, expedida por SSP/PR e CPF: nº 056.061.049-11, residente na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, BRASILEIRA, CASADA, nascido em 04 de dezembro de 1991, engenheira, residente e domiciliado na RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC. portadora do RG 98297472 SSP-PR e CPF/MF sob nº 065.543.059-80.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade empresaria limitada adotará como nome empresarial de **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171 — 497

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, bairro BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, CEP 89249000, na cidade de ITAPOA-SC,

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A distribuição do capital Social, passando a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002, dividido em 200.000 (duzentos mil quotas) de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios atuais da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ISRAEL BLUNO DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
LUANA MENEGUEL DEPETRIS	50,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

P 4

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

498

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA V– A administração da Sociedade Empresarial LTDA, caberá ao sócio **ISRAEL BLUNO DEPETRIS**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

§ 1° - Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

§ 3° - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Empresaria LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

5

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171 499

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 25/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

SEGUNDA ALTERAÇÃO - ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIAL – LTDA
ISRAEL BLUNO DEPETRIS – CNPJ: 30.301.316/0001-84 – NIRE 41806438171

5 C 0

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapoá - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

ITAPOA - SC, 18 de novembro de 2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
(SÓCIO)

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
(SÓCIA)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

501

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05606104911	
06554305980	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2022
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 25920997311 5105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

(8)

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222156805

502

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	222156805 - 23/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
SOB N: 42207513079

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36
Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 23/12/2022 às 15:11:36

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/12/2022 Data dos Efeitos 23/12/2022
Arquivamento 42207513079 Protocolo 222156805 de 23/12/2022 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259209973115105
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/12/2022

9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 30.301.316/0001-84

ISRAEL BLUNO DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/06/1985, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 056.061.049-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98336966, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BARRA DO SAI, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

LUANA MENEGUEL DEPETRIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/12/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHARIA, CPF nº 065.543.059-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 98297472, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOA, SC, CEP 89249000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207513079, com sede Rua Emiliano Perneta, 1359 , Balneario Volta Ao Mundo I Itapoá, SC, CEP 89249000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.301.316/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAPOA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2023
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495390515746141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzPtOLaMahttDdOcNrfMbbjh15z7gSaR01qrKRI
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|06554305980-LUANA MENEGUEL DEPETRIS

ITAPOA - SC, 3 de fevereiro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS

LUANA MENEGUEL DEPETRIS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495390515746141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

06/02/2023

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231410859

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	231410859 - 03/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207513079
CNPJ 30.301.316/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023
SOB N: 20231410859

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05606104911 - ISRAEL BLUNO DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:20:09

Cpf: 06554305980 - LUANA MENEGUEL DEPETRIS - Assinado em 03/02/2023 às 12:22:02

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/02/2023
Certifico o Registro em 06/02/2023 Data dos Efeitos 03/02/2023
Arquivamento 20231410859 Protocolo 231410859 de 03/02/2023 NIRE 42207513079
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 495390515746141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

11

506

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.301.316/0001-84 MATRIZ		25/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIANO PERNETA	1359	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.249-000	BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I	ITAPOA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM	(41) 8411-2806

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2023** às **22:45:35** (data e hora de Brasília).

12

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

507

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
30301316000184		24/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262156326	MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391600 - Obras de fundações
4399103 - Obras de alvenaria
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/02/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EMILIANO PERNETA	1359	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89249-000	BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I	ITAPOÁ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENGENHARIA.MFMD@GMAIL.COM	41 84112806

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 24/02/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **15/10/2023 22:47:17** (data e hora de Brasília).

13

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ÓRGÃO TRIBUTÁRIO

Data da Emissão
13/06/2023

Data de Validade
31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 628/2023 — 508

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
40355	30.301.316/0001-84		01/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 335 EMILIANO PERNETA	1359	

CEP	BAIRRO	CIDADE/ESTADO
89.249-000	BARRA DO SAI	Itapoá/SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120.4/00.00	**Construção de edifícios**

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

2599.3/01.00	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
3811.4/00.00	Coleta de resíduos nãoperigosos
4213.8/00.00	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4321.5/00.00	Instalação e manutenção elétrica
4322.3/01.00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322.3/03.00	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330.4/02.00	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330.4/04.00	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399.1/03.00	Obras de alvenaria
4742.3/00.00	Comércio varejista de material elétrico
4744.0/01.00	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744.0/02.00	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744.0/03.00	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744.0/99.00	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7732.2/01.00	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732.2/02.00	Aluguel de andaimes
8129.0/00.00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130.3/00.00	Atividades paisagísticas

RESTRIÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MUNICIPIO DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Orgão Tributário

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
https://itapoa.atende.net
Opção "Cidadão"
"Consulta Autenticidade de Documentos e Relatórios"
Código de Verificação: WIS031206-26526-NGCZRBSWHJEB-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ÓRGÃO TRIBUTÁRIO

Data da Emissão
13/06/2023

Data de Validade
31/12/2023

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 628/2023 -- 509

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
40355	30.301.316/0001-84		01/03/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE ALVARÁS.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS.

Emitido por: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.301.316/0001-84

Razão Social: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: R EMILIANO PERNETA 1359 / BALN VOLTA AO MUNDO / ITAPOA / SC / 89249-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092219595072703673

Informação obtida em 05/10/2023 16:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:58 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2024.
Código de controle da certidão: **688D.9B49.D54C.CD34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

512

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.301.316/0001-84
Certidão nº: 20923354/2023
Expedição: 17/05/2023, às 16:34:27
Validade: 13/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.301.316/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

513

Nome (razão social): MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/CPF: 30.301.316/0001-84

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140219111487
Data de emissão:	07/08/2023 16:12:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	03/02/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 16:12:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2023

19

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 46260/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**1207500914 - MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ/CPF:	30.301.316/0001-84
Endereço:	RUA 335 EMILIANO PERNETA, 1359
Complemento:	
Bairro:	BARRA DO SAI — Cidade: Itapoá - SC

Finalidade

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 03/11/2023

Itapoá/SC, 4 de outubro de 2023

MUNICIPIO DE ITAPOÁ
Secretaria da Fazenda
Órgão Tributário

Certidão nº null / null

Emitida Eletronicamente via internet em:

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
https://itapoa.atende.net
Opção "Cidadão"
"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "

Data da consulta: 15/10/2023 22:47:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.301.316/0001-84**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/04/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018

Endereço:
RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISRAEL BLUNO DEPETRIS 056.061.049-11	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUANA MENEGUEL DEPETRIS 065.543.059-80	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/02/2023	Número 20231410859	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

237901382

CONTROLE: 17750817614042 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 12/09/2023 PROTOCOLO: 237901382

22

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42207513079	30.301.316/0001-84	25/04/2018	25/04/2018
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359, BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Setembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

CONTROLE: 17750817614042 CPF SOLICITANTE: 056.061.049-11 NIRE: 42207513079 EMITIDA: 12/09/2023 PROTOCOLO: 237901382

23

518

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 803960
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Raiz do CNPJ: 30.301.316
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAPOA
Endereço da sede : RUA EMILIANO PERNETA, 1359, VOLTA AO MUNDO I, ITAPOÁ

Certidão emitida às 16:55 de 31/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

24

TERMO DE ABERTURA - 519

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I

C.E.P.: 89249000

Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
CONTADOR
C.P.F.:07803545912
R.G.:99701404 SSP/PR
C.R.C.:076082/O-4

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05606104911
R.G.:98336966 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_a6OSmNYjIJ9tS7qqeWHek0QiNUBLKXkzfSznvKodIKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05606104911-ISRAEL BLUNO DEPETRIS|07803545912-WELLINTON LUIZ DEPETRIS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/02/2023
Arquivamento 239979117 Protocolo 231457669 de 01/02/2023
Nome da empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
NIRE 42207513079
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 215317160878
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 **Folha:** 1

520

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Complemento .....:

Bairro .....: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Municipio .....: ITAPOA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:

ITAPOA, 01/01/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

26

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 31/12		3.000,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 31/12		1.063,10	
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SALDO EM 31/12		1.500,00	
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	SALDO EM 31/12		2.900,00	
31/01/2022	1.2.4.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 31/12		230.000,00	
31/01/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDOR DIVERSOS	SALDO EM 31/12			923,31
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 31/12			1.128,82
31/01/2022	2.1.1.01.001	EMPRESTIMO BANCO BRASIL	SALDO EM 31/12			4.334,28
31/01/2022	2.1.6.02.001	HONORARIOS CONTABEIS	SALDO EM 31/12			500,00
31/01/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 31/12			200.000,00
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	SALDO EM 31/12			20.923,70
31/01/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	SALDO EM 31/12			46.576,30
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 31/12		666,00	
31/01/2022	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	SALDO EM 31/12		13.077,31	
31/01/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	SALDO EM 31/12		6.000,00	
31/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	SALDO EM 31/12		5.040,00	
31/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	SALDO EM 31/12		5.500,00	
31/01/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	SALDO EM 31/12		1.000,00	
31/01/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	SALDO EM 31/12		2.400,00	
31/01/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	SALDO EM 31/12		1.200,00	
31/01/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	SALDO EM 31/12		240,00	
31/01/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	SALDO EM 31/12		15,00	
31/01/2022	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	SALDO EM 31/12		785,00	
				TOTAL DO DIA	274.386,41	274.386,41
				TOTAL DO MÊS	274.386,41	274.386,41
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		6.000,00	
31/12/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTIVEL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			6.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		1.000,00	
31/12/2022	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			1.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		240,00	
31/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			240,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		2.400,00	
31/12/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELETRICA	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			2.400,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		785,00	
31/12/2022	3.2.2.04.002	AGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			785,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		5.500,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			5.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		15,00	
31/12/2022	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			15,00
31/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		20.923,70	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			20.923,70
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		46.576,30	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			46.576,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		13.077,31	
31/12/2022	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			13.077,31
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		666,00	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			666,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		5.040,00	
31/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTACAO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			5.040,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		1.200,00	
31/12/2022	3.2.2.04.015	INTERNET	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022			1.200,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		31.576,69	
			TRANSPORTE		135.000,00	103.423,31

27

28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	135.000,00	103.423,31
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO PERÍODO 12/2022		31.576,69
			TOTAL DO DIA	135.000,00	135.000,00
			TOTAL DO MÊS	135.000,00	135.000,00

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

Empresa: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** Folha: 0004
C.N.P.J.: 30.301.316/0001-84 Número livro: 0001
Balanço encerrado em: 31/12/2022

523

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	238.463,10D
ATIVO CIRCULANTE	8.463,10D
DISPONIVEL	4.063,10D
CAIXA	3.000,00D
CAIXA GERAL	3.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.063,10D
BANCO DO BRASIL	1.063,10D
CLIENTES	2.900,00D
DUPLICATAS A RECEBER	2.900,00D
CLIENTES DIVERSOS	2.900,00D
ESTOQUE	1.500,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.500,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.500,00D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	230.000,00D
IMOBILIZADO	230.000,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	230.000,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	230.000,00D
PASSIVO	238.463,10C
PASSIVO CIRCULANTE	6.886,41C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.334,28C
EMPRESTIMOS	4.334,28C
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	4.334,28C
FORNECEDORES	923,31C
FORNECEDORES	923,31C
FORNECEDOR DIVERSOS	923,31C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.128,82C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.128,82C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.128,82C
OUTRAS OBRIGACOES	500,00C
CONTAS A PAGAR	500,00C
HONORARIOS CONTABEIS	500,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	231.576,69C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.576,69C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	31.576,69C
LUCROS ACUMULADOS	31.576,69C

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

29

524

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	20.923,70	
SERVICOS PRESTADOS	46.576,30	67.500,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(666,00)	(666,00)
RECEITA LIQUIDA		66.834,00
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(13.077,31)	(13.077,31)
LUCRO BRUTO		53.756,69
DESPESAS OPERACIONAIS		(22.180,00)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(1.000,00)	(1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
COMBUSTIVEL	(6.000,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(5.040,00)	
TAXAS DIVERSAS	(240,00)	
ENERGIA ELETRICA	(2.400,00)	
AGUA E ESGOTO	(785,00)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(5.500,00)	
INTERNET	(1.200,00)	
JUROS PASSIVOS	(15,00)	(21.180,00)
RESULTADO OPERACIONAL		31.576,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		31.576,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		31.576,69

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

525

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	8.463,10 + 0,00	1,23
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.886,41 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	8.463,10	1,23
	Passivo Circulante	6.886,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	8.463,10 - 1.500,00	1,01
	Passivo Circulante	6.886,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	238.463,10	34,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.886,41 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índic ndividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.886,41 + 0,00	0,03
	Ativo	238.463,10	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patr o Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

SRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

Empresa:	**MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**	Folha:	7
CNPJ:	30.301.316/0001-84	Número livro:	0001
		Emissão:	31/01/2023
		Hora:	15:16:03

NOTAS EXPLICATIVAS

A EMPRESA OPERA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM O ITG 1000, TENDO EM VISTA SER UMA MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ALÉM DE ESTAR DENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DOS PRINCÍPIOS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA. ANALISANDO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, VERIFICA-SE QUE A EMPRESA SE ENCOTNRA SAUDÁVEL, COM UMA PREVISIBILIDADE DE CONTINUIDADE DE SUAS ATIVIDADES NO CURTO PRAZO E ATÉ DE EXPANSÃO NO LONGO PRAZO, EM VIRTUE DE BAIXO ENDIVIDAMENTO E COM FLUXO DE CAIXA.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
CONTADOR
CPF: 078.035.459-12
CRC-PR 076082/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

527

Número: 1 **Folha: 8**

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Complemento .....:

Bairro .....: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO

Municipio .....: ITAPOA

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 30.301.316/0001-84

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 42207513079 Data registro: 23/12/2022

Inscrição Municipal.....:

ITAPOA, 31/12/2022

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
DIRETOR
CPF: 056.061.049-11

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
Reg. no CRC - PR sob o No. 076082/O-4
CPF: 078.035.459-12

TERMO DE ENCERRAMENTO - 528

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 10 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 10 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço: RUA EMILIANO PERNETA, 1359

Bairro: BALNEARIO VOLTA AO MUNDO I

C.E.P.: 89249000

Cidade.: ITAPOÁ / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42207513079 e arquivado em 25/04/2018.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 30301316000184

ITAPOÁ/SC, 1 de Fevereiro de 2023

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
CONTADOR
C.P.F.:07803545912
R.G.:99701404 SSP/PR
C.R.C.:076082/O-4

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05606104911
R.G.:98336966 SSP

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (*AC + ARLP*) / (*PC + PELP*)	LG = (8.463,10+0,00) / (6.886,41 + 0,00)	1,229
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = (8.463,10) / (6.886,41)	1,229
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + PELP)	SG = (8.463,10+230.000,00+0) / (6.886,41 + 0,00)	34,628
Grau de endividamento (GE) GE = (PC + PELP) / (AC+RLP+AP)	SG = (6.886,41 + 0,00) / (8.463,10+230.000,00+0)	0,0289

AC - ativo circulante; ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo

AP - ativo permanente; PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo.

PC - passivo circulante;

Itapoá, 03 de Março de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

WELLINTON LUIZ DEPETRIS:07803545912
Assinado de forma digital por WELLINTON LUIZ DEPETRIS:07803545912
Dados: 2023.03.02 12:56:35 -03'00'

WELLINTON LUIZ DEPETRIS
RG 9.970.140-4
CPF 078.035.459-12
CONTADOR
CRC 076082/O-4

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Mfmd Construtora E Incorporadora Ltda
Número de registro: 197258-4
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 10/02/2023
CNPJ: 30.301.316/0001-84

Endereço de contrato:
Rua Emiliano Perneta, 1359
CEP: 89249-000
Cidade: Itapoá
Bairro: Balneário Volta ao Mundo I
Estado: SC
Telefone: (41) 9 8410-6179

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Data da certificação: 26/12/2022
Capital social atual: R$200.000,00 - (duzentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil: Construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, coleta de resíduos não-perigosos, atividades de limpeza, obras de fundações, obras de alvenaria, instalação e manutenção elétrica em baixa tensão residencial e comercial, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás em edificações, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalação de armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral. portas, janelas, tetos, divisórias e

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 183529-7
RNP: 1713112949
Nome: Luana Meneguel Depetris
Pedido para anotação: 08/02/2023
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Decreto federal nr 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933. lei federal nr 5.194/1966 - art. 7 de 24/12/1966. observacoes: possui competencia profissional para atividades do art 7 da lei federal nr 5.194/1966 nos campos de atuacao do art. 28 do decreto federal nr 23.569/1933 e do art. 7 da resolucao do confea nr 218/ 1973. resolucao do confea nr 218/1973 - art. 7 de 29/06/1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 10/02/2023
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 31/08/2023 16:24:08, válida até 31/03/2024

6. CERTIDÃO

37

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

532

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ nº 30.301.316/0001-84 sediada na Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC, através do seu sócio administrador Sr. ISRAEL BLUNO DEPETRIS, CPF 056.061.049-11, declara, sob as penas da Lei, que caso a empresa venha à sagrar-se vencedora do certame ref. à TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, da Prefeitura Municipal de Piên, a responsável Técnica pela execução dos serviços será a Engenheira Civil Sra. LUANA MENEGUEL DEPETRIS, CREA PR 138.417/D, cujo nome virá à constar em ART.

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

533

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 136868/2023 — Validade: 16/04/2024

Nome civil:
LUANA MENEGUEL DEPETRIS

CPF:
065.543.059-80

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-138417/D

RG:
05362375292

Registro Nacional:
1713112949

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Filiação:
PAI: LUIZ CARLOS MENEGUEL
MÃE: EULALIA GURA MENEGUEL

Naturalidade:
CERRO AZUL/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE POSITIVO

Data da Colação de Grau: 28/03/2014 - Diplomação: 28/03/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 295857/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 15/10/2023 22:26:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

39

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230003359
Atividade concluída

534

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUANA MENEGUEL DEPETRIS** RNP: **1713112949**
Registro: **PR-138417/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720232774343** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 04/07/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO** CNPJ: **76.002.641/0001-47**

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 35/2023 celebrado em 26/04/2023 Vinculado a ART: 1720232195815

Valor do contrato: R$ 56.248,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MAXIMIANO PFEFFER Nº: 1960

Bairro: ESTAÇÃO NOVA

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas: -26,089373 x -49,799845

Data de início: 27/04/2023 Conclusão efetiva: 18/05/2023

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: **1-** Execução de reforma de edificação em materiais mistos, 980,4 M2; **2-** Execução de instalação de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 980,4 M2; **3-** Execução de instalação de ligação individual de rede de água , 980,4 M2

Observações:
ART REFER À MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003359/2023
15/10/2023 22:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 1 de 6

CREA-PR

40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 197382/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ 30.301.316/0001-84 com sede à Rua Emiliano Perneta, 1359, Balneário Volta ao Mundo I, Itapoá / SC Cep: 89.249-000, executou para o MUNICIPIO DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de **MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG**, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 35/2023;

ART nº1720232774343;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: MANUTENÇÃO DA QUADRA " PROFESSOR UIRAÇU PIRAJÁ GONÇALVES MARTINS ", DA ESCOLA MUNICIPAL ANA ZORNIG;

Local de execução: RUA MAXIMIANO PFEFFER, 1960 ESTAÇÃO NOVA - RIO NEGRO/PR 83880-000.

Período de execução: 27 de abril de 2023 a 18 de maio de 2023;

Área da obra: 980,4 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Rio Negro, 30 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDNEY EISELT
Data: 03/07/2023 16:15:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIDNEY EISELT
Engenheiro Civil
CREA /SC-PR-45526-0
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
Telefone (47) 3645-1611. E-mail: rionegro.educacao.secretaria@gmail.com
www.rionegro.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 1720230003359 de 07/07/2023, página 3 de 6

CREA-PR

Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES		969,84
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	COMP_00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (2,4m X 1,2m), ESTRUTURADA EM MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.		SERVIÇOS INICIAIS		
2.1.		MONTAGEM, DESMONTAGEM, DEMOLIÇÕES		
2.1.1.	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	10,00
2.1.2.	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	10,00
2.1.3.	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22,00
2.1.4.	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
2.1.5.	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	754,00
2.1.6.	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,40
2.1.7.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,90
2.1.8.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,09
2.1.9.	102190	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	M2	0,30
2.1.10.	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6,00
2.1.11.	COMP_01	REMOÇÃO CAIXA DE ÁGUA EXISTENTE DANIFICADA	UM	1,00
3.1.		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
3.1.1.	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.2.	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
3.1.3.	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
3.1.4.	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
3.1.5.	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
3.1.6.	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
61.7	COMP_02	TAMPA DE CONCRETO ARMADA CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA (100 X 80) CM	UM	1,00
3.2.		CABOS FIO E CONDUTORES		
3.2.1.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,00
3.2.2.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	820,00
3.2.3.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00
3.2.4.	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00
3.2.5.	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24,00
3.2.6.	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 172023000359 de 07/07/2023, página 4 de 6

CREA-PR

Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.2.7.	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	24,00
3.2.8.	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00
3.3.1.	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
3.3.2.	SINAPI-I	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	UN	4,00
3.3.3.	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00
3.3.4.	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,00
3.3.5.	SINAPI	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00
4.		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
4.1.		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
4.1.1.	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
4.1.2.	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.3.	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.4.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
4.1.5.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	-	4,00
4.1.6.	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	-	8,00
4.1.7.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.8.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.9.	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
4.1.10.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
4.1.11.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
4.1.12.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00
4.1.13.	Composição	ACABAMENTO REGISTROS 1/2" A 1 1/2"	UN	16,00
4.1.14.	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
4.1.15.	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00
4.1.16.	Composição	INSTALAÇÃO BEBEDOURO	UN	2,00
4.1.17.	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
4.1.18.	Composição	CAIXA DE ÁGUA 3000 l - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.1.19.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	6,00
4.1.21.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00
4.1.22	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	12,00
4.2.		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
4.2.1.	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00
4.2.2.	11731	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS	UN	4,00
4.2.3.	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 172023000359 de 07/07/2023, página 5 de 6

CREA-PR

44

Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

5.		SERVIÇOS DIVERSOS		
5.1.		ESQUADRIAS E REVESTIMENTOS		
5.1.1.	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
5.1.2.	COMP_05	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONT	UND	2,00
5.1.3.	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	6,90
6.		PINTURA		
6.1.		PINTURA ESQUADRIAS E QUADRA		
6.1.1.	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	17,40
6.1.2.	102.504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	360,00

Rio Negro, 30 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIDNEY EISELT
Data: 03/07/2023 16:17:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIDNEY EISELT
Engenheiro Civil
CREA /SC-PR-45526-0
Secretaria Municipal de Educação

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197382/2023.

CAT nº 172023000359 de 07/07/2023, página 6 de 6

CREA-PR

45

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720220000024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUANA MENEGUEL DEPETRIS** RNP: **1713112949**
Registro: **PR-138417/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720195201306** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 05/01/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Contrato: 21 celebrado em 09/07/2019

Valor do contrato: R$ 209.566,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ANA MAOSKI BONIECKI Nº: 180

Bairro: JARDIM BOSQUE DA SAÚDE

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/10/2019 Conclusão efetiva: 03/12/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL CNPJ: 76.105.584/0001-21

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 206,94 M2

Observações:
ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 15/02/2018 a 21/12/2019 e reiniciou em 10/01/2020.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000024/2022
15/10/2023 22:28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 1 de 9

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720220000024

541

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 1225/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 2 de 9

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, inscrito no CNPJ 76.105.584/0001-21 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DENOMINADO CASA DE PASSAGEM DE IDOSOS ANA MAOSKI BONIECK, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 021/2019;
ART nº 1720195201306;
Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949;**
Objeto de Contrato: Ampliação Casa de Passagem de Idosos
Local de execução: Rua Ana Maoski Boniecki, 180, Jardim Bosque Da Saúde, CEP 83.119-000 , Tijucas do Sul, Paraná;
Período de execução: 28 de outubro de 2019 a 03 de dezembro de 2020;
Área da obra: 206,94 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:35:24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 3 de 9

CREA-PR

48

PLANILHA DE SERVIÇOS

1.	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	88,80
1.1.3.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	10,00
1.1.4.	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	259,74
1.1.5.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	225,23
1.2.	INFRAESTRUTURA		
1.2.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,95
1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	3,30
1.2.3.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	95,08
1.2.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	136,30
1.2.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,22
1.2.6.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	207,40
1.2.7.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	146,80
1.2.8.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,50
1.2.9.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,30
1.2.10.	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	14,29
1.2.11.	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	142,87
1.3.	SUPRAESTRUTURA		
1.3.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	52,40
1.3.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	159,10
1.3.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	197,10
1.3.4.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	171,90

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:35:40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 4 de 9

CREA-PR

49

1.3.5.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,00
1.3.6.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,73
1.4.	LAJES		
1.4.1.	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	204,43
1.5.	ALVENARIAS		
1.5.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,30
1.5.2.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,40
1.5.3.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,30
1.5.4.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,32
1.5.5.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	267,19
1.6.	COBERTURAS		
1.6.1.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	251,64
1.6.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	251,64
1.6.3.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	45,47
1.7.	ESQUADRIAS		
1.7.1.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.7.2.	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
1.7.3.	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	5,50
1.7.4.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
1.7.5.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	8,20
1.7.6.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,20
1.7.7.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	17,50
1.7.8.	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	6,00
1.8.	REVESTIMENTOS		
1.8.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	534,38

aleks.versali@tijucasdos ul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
ICP-Brasil
Rafael Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:35:51

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 5 de 9

CREA-PR

1.8.2.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	534,38
1.8.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	404,65
1.8.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	56,47
1.9.	**PISOS**		
1.9.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	183,70
1.9.2.	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	85,24
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	183,70
1.9.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,64
1.9.5.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,99
1.9.6.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	110,22
1.9.7.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	183,70
1.10.	**RAMPA**		
1.10.1.	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	6,08
1.10.2.	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,66
1.10.3.	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	23,75
1.10.4.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,04
1.10.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	3,04
1.10.6.	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	21,12
1.10.7.	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	M	26,27
1.11.	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
1.11.1.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	3
1.11.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5
1.11.3.	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:36:03

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 6 de 9

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1.11.4.	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
1.11.5.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
1.11.6.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	20,18
1.11.7.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.11.8.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.9.	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1"X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.10.	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.11.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
1.11.12.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
1.11.13.	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.11.14.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.15.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.16.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
1.11.17.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	53,00
1.11.18.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00
1.11.19.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,00
1.11.20.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.21.	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.11.22.	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
1.11.23.	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
1.11.24.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
1.11.25.	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 7 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

52

1.11.26.	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4"INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.12.1.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
1.12.2.	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
1.12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
1.12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
1.12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	774,00
1.12.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
1.12.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
1.12.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.12.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.12.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	218,10
1.12.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00
1.12.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	18,00
1.12.13	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.13.	LOUÇAS E BANCADAS		
1.13.1.	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, COM ASSENTO	UN	2,00
1.13.2.	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.13.3.	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.13.4.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.14.	ACABAMENTOS		
1.14.1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,88
1.14.2.	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	50,15
1.14.3.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.14.4.	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
1.14.5.	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.14.6.	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:36:26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 1720220000024 de 06/01/2022, página 8 de 9

CREA-PR

1.14.7.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,29
1.14.8.	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.14.9.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00
1.14.10.	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00
1.14.11.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00
1.15.	PINTURAS		
1.15.1.	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	26,04
1.15.2.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	202,33
1.15.3.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	102,22
1.15.4.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	39,665
1.16.	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1.16.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	259,74

Tijucas do Sul, 01 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br

Assinado digitalmente por aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
DN: CN=aleks.versali@tijucasdosul.pr.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-01-03 14:36:37

Aleksander Versalli Pereira
Engenheiro Civil
CREA PR 52.101/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1225/2022.

CAT nº 172022000024 de 06/01/2022, página 9 de 9

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5981/2021
Atividade concluída

549

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUANA MENEGUEL DEPETRIS** RNP: **1713112949**
Registro: **PR-138417/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20183267048** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 16/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL** CNPJ: **76.105.584/0001-21**

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: 1458

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Contrato: celebrado em 04/07/2018

Valor do contrato: R$ 30.444,96 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 267,17 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO MARCELINO CHAMPAGNAT Nº: 231

Bairro: ESPAÇO MUNICIPAL LAGOA

Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190-000

Coordenadas Geográficas: -25,954472 x -49,222453

Data de início: 04/07/2018 Conclusão efetiva: 04/10/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERENTE À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA DO CONTRATO1008910-41/2013 JUNTO AO MINISTÉRIO DO TURISMO - PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.
ÁREAS CONTEMPLADAS:
17,50M2 DE COBERTURA (TOLDO)
1,02 M2 DE GRADIL METÁLICO
12,65M2 DE DIVISÓRIAS EM GRANITO
112,00M2 DE EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL
65,50 M2 DE EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO
58,00 M2 DE EXECUÇÃO DE CALÇADA

Informações complementares:
O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 15/02/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5981/2021
15/10/2023 22:28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284528/2021.

CAT nº 5981/2021 de 23/09/2021, página 1 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5981/2021
Atividade concluída

5 - 0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 284528/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284528/2021.

CAT nº 5981/2021 de 23/09/2021, página 2 de 4

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, inscrito no CNPJ 76.105.584/0001-21 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de REPROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 041/2018;

ART nº 20183267048;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: Reprogramação do Centro de Convenções

Local de execução: Rua São Marcelino Champagnat,321, CEP 83.119-000, Espaço Municipal Lagoa, Tijucas do Sul, Paraná;

Período de execução: 04 de Julho de 2018 a 04 de Outubro de 2018;

Área da obra: 267,17 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2021.

Aleksander Versalli Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 52.101/D-PR
Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284528/2021.

CAT nº 5981/2021 de 23/09/2021, página 3 de 4

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
ENGENHARIA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	SERVIÇOS GERAIS		
1,1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	17,50
1,2	POLICARBONATO ALVEOLAR EM ARCO PARA COBERTURA DE ABRIGO INCLUSO APLICAÇÃO SOBRE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	17,50
1,3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	10,35
1,4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	10,35
1,4	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA	M2	1,02
1,6	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVEFERRAGENS	M2	12,65
1.7	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3,00
2	MELHORIAS DE ACESSO		
2,1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	75,00
2,2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	75,00
2,3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	115,80
2,4	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	58,00

Tijucas do Sul, 21 de setembro de 2021.

Aleksander Versalli Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 52.101/D-PR
Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 284528/2021.

CAT nº 5981/2021 de 23/09/2021, página 4 de 4

CREA-PR

58

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5760/2021
Atividade concluída

553

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUANA MENEGUEL DEPETRIS** RNP: **1713112949**
Registro: **PR-138417/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20192485990** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/05/2019 Baixada em: 16/12/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUCU** CNPJ: **95.422.846/0001-26**

Rua: AVENIDA CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA Nº: 1800

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPERUCU UF: PR CEP: 83560-000

Contrato: 12/2019 celebrado em 21/02/2019

Valor do contrato: R$ 188.536,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 755,42 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ANITA GARIBALDE Nº: 502

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPERUCU UF: PR CEP: 83560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 21/02/2019 Conclusão efetiva: 18/09/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 3 ACADEMIAS AO LIVRE, A SER INSTALADAS NOS BAIRROS: JARDIM ITAÚ, SANTA MARIA
E CAPINZAL

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois: a) o período informado está divergente ao informado pela profissional na baixa da ART. b) não consta o cargo/função do signatário. c) falta no endereço da obra, a numeração e bairros. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5760/2021
15/10/2023 22:29

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272750/2021.

59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 272750/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272750/2021.

Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272750/2021.

CAT nº 5760/2021 de 16/09/2021, página 3 de 5

CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Itaperuçu, inscrita no C.N.P.J sob o nº 95.422.846/0001-26, neste ato representada pela Engenheiro Civil Giovani Cavichiolo CREA 120876/D-PR, vem através desta, certificar que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou a obra de EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE 3 ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE do município de Itaperuçu, conforme descrições, detalhamento e pormenorizações de acordo e constantes no projeto técnico.

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 012/2019;

ART nº 20192485990;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949**;

Objeto de Contrato: Reforma Quadra Poliesportiva e instalação de equipamentos e instalação de Três Academias de Saúde ao Ar Livre

Local de execução: Avenida Anita Garibalde, CEP 83.560-000, Centro, Itaperuçu, Paraná;

Período de execução: 21 de fevereiro de 2019 a 18 de novembro de 2019;

Área da obra: 755,42 M².

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A EXECUTADA
		ORÇAMENTO QUADRA POLIESPORTIVA		
1		**GUARDA-CORPO / CORRIMAO -QUADRA**		
1.1	74072/3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	28,56
2		**DRENAGEM -QUADRA**		
2.1	83671	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00

2.2	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	2,00
3		**PINTURA -QUADRA**		
3.1	73865/1	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	8,82
3.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	39,91
3.3	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	8,82
3.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS DEMÃOS	M2	39,91
3.5	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	81,64
3.6	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	460,36
3.7	79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	755,42
3.8	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	6,00
		ORÇAMENTO ACADEMIAS		
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES -ACADEMIAS**		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	103,50
1.3	74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	160,00
2		**MOVIMENTO DE TERRA/DEMOLIÇÃO - ACADEMIAS**		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (ORÇ. ANTIGO 79517/1-ESCAVAVÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF ATÉ 1,50M)	M3	7,20
3		**PISO EM CONCRETO -ACADEMIAS**		
		EQUIPAMENTOS		
3.1	74076/2	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	M2	16,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272750/2021.
CAT nº 5760/2021 de 16/09/2021, página 4 de 5
CREA-PR

62

Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

3.2	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (ORÇ.ANTIGO 74164/4 LASTRO DE BRITA)	M3	4,80
4		**EQUIPAMENTOS - ACADEMIA**		
4.1	COTAÇÃO	PEITORAL DUPLO	UN	3,00
4.2	COTAÇÃO	JOGO DE BARRAS	UN	3,00
4.3	COTAÇÃO	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO	UN	3,00
4.4	COTAÇÃO	ESQUI DUPLO CONJUGADO	UN	3,00
4.5	COTAÇÃO	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA	UN	3,00
4.6	COTAÇÃO	BICICLETA DUPLA	UN	3,00
4.7	COTAÇÃO	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS	UN	3,00
4.8	COTAÇÃO	SURF DUPLO	UN	3,00
4.9	COTAÇÃO	ABDOMINAL DUPLO	UN	3,00
4.10	COTAÇÃO	SIMULADOR DE REMO	UN	3,00
4.11	COTAÇÃO	TRAVE DE EQUILIBRIO	UN	3,00
4.12	COTAÇÃO	PARALELAS	UN	3,00
4.13	COTAÇÃO	BARRA ALTA GIRATÓRIA (PNE)	UN	3,00
4.14	COTAÇÃO	ROTAÇÃO C/ DUPLA DIAGONAL (PNE)	UN	3,00
4.15	COTAÇÃO	PUXADA ALTA (PNE)	UN	3,00
4.16	COTAÇÃO	BANCO SEM ENCOSTO	UN	13,00
4.17	COTAÇÃO	LIXEIRA SIMPLES	UN	9,00
4.18	COTAÇÃO	PLACA ORIENTATIVA	UN	6,00
5		**LIMPEZA -ACADEMIA**		
5.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	160,00

Itaperuçu, 30 de agosto de 2021.

GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO:04530293963

Assinado de forma digital por GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO:04530293963
Dados: 2021.08.30 13:49:47 -03'00'

Engenheiro Civil Giovani Cavichiolo

CREA-PR 120876/D

Departamento de Engenharia

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272750/2021.

CAT nº 5760/2021 de 16/09/2021, página 5 de 5

CREA-PR

63

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
5762/2021
Atividade concluída

558

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUANA MENEGUEL DEPETRIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUANA MENEGUEL DEPETRIS** RNP: **1713112949**
Registro: **PR-138417/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720195165857** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/10/2019 Baixada em: 30/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO** CNPJ: **76.002.641/0001-47**

Rua: RUA JUVENAL FERREIRA PINTO Nº: 2070

Complemento: Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Contrato: 087 celebrado em 20/09/2019

Valor do contrato: R$ 41.097,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PRINCIPAL DA ROSEIRA Nº: 0

Bairro: SEMINÁRIO

Cidade: RIO NEGRO UF: PR CEP: 83880-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/09/2019 Conclusão efetiva: 20/02/2020

Finalidade: Esportivo

Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO CNPJ: 76.002.641/0001-47

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO , 539 M2

Observações:
ART REFERENTE À EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA QUADRA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE LIMA.

Informações complementares:
O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 15/2/2018 a 21/12/2019 e reiniciou em 10/01/2020.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois: a) o endereço está divergente do informado pela profissional na ART. b) não consta o cargo/função do signatário. c) o nº do contrato está divergente do informado pela profissional na ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5762/2021
15/10/2023 22:29

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 2727763/2021.

CAT nº 5762/2021 de 16/09/2021, página 1 de 4

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 272763/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272763/2021.

CAT nº 5762/2021 de 16/09/2021, página 2 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, CNPJ 09.519.064/0001-78 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 122, centro, município de Cerro Azul, estado do Paraná, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, inscrito no CNPJ 76.002.641/0001-47 sob o regime de empreitada a Preço Global, a obra de CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA QUADRA COBERTA, área total 539,00 m², na Escola Municipal José de Lima, conforme descrito abaixo:

Dados da Obra / Serviço:

Contrato nº 141/2018;

ART nº 1720195165857;

Profissional Responsável: **Engenheira Civil – LUANA MENEGUEL DEPETRIS – CREA PR 138.417/D, RNP 1713112949;**

Objeto de Contrato: CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO PARA QUADRA COBERTA, área total 539m², na Escola Municipal José de Lima, Rio Negro;

Local de execução: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Seminário, CEP 83880-000, Rio Negro, Paraná;

Período de execução: 20 de setembro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020;

Área da obra: 539,00 m².

Atestamos ainda, que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anexo planilha de serviços.

Rio Negro, 09 de setembro de 2021.

CHARLES ADRIANO GOMES:78421683934

Assinado de forma digital por CHARLES ADRIANO GOMES:78421683934
Dados: 2021.09.09 14:19:36 -03'00'

Charles Adriano Gomes
Engenheiro Civil
CREA PR-30244/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272763/2021.

CAT nº 5762/2021 de 16/09/2021, página 3 de 4

CREA-PR

Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	**PISOS**		
1.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO. AF_ 09/2017	M3	162,00
1.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADI, ESPESSURA 7 CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	M2	539,00
1.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADE NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2 MM, MALHA 15X15 CM	M2	539,00
1.4	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	539,00
1.5	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	231,00
1.6	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	539,00
2	**DRENAGEM**		
2.1	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100	M	53,00
2.2	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m^3	4,77
3	PASSEIO		
3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2- COMPACTACAO OU APILOAMENTO (**CAMADA DE 3 CM**)	M3	2,34
3.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA (PARA RECEBIMENTO DO PASSEIO)	M2	78,00
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. JÁ INCLUIDOS OS SARRAFOS PARA FORMA - AF_07/2016 (**ESPESSURA 5 CM**)	M3	3,90
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00
4.2	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	55,00
4.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA 50a **PADRÃO CELESC**	conj	1,00
4.4	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	6,00
4.5	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	15,00
4.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UM	3,00

Rio Negro, 9 de setembro de 2021.

CHARLES ADRIANO GOMES:78421683934

Assinado de forma digital por CHARLES ADRIANO GOMES:78421683934
Dados: 2021.09.09 14:20:07 -03'00'

Charles Adriano Gomes
Engenheiro Civil
CREA PR-30244/D

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000
Telefone (47) 3642-3280, Ramal 413. E-mail: sosu-rionegro@outlook.com
www.rionegro.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 272763/2021.

CAT nº 5762/2021 de 16/09/2021, página 4 de 4

CREA-PR

67

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023

Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO X

À Prefeitura Municipal de Piên TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84:

a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico;

b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);

c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV);

d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação;

e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

Piên, 16 de outubro de 2023.

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

563

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

69

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023

Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023

Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Piên

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Declaramos que a proponente MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.316/0001-84, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo:

- Engenheira Responsável Técnica: Sra. Luana Meneguel Depetris;

- Encarregado: Sr. Fabiano Júnior do Prado.

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Piên, 16 de outubro de 2023

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023

Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA

Em conformidade com a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

MFMD CONSTRUTORA E INFORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.301.316/0001-84, com sede na rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica; 32

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos, Atenciosamente

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

69

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023

Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa MFMD CONSTRUTORA E INFORPORADORA LTDA, CNPJ nº. 30.301.316/0001-84, não é declarada inidônea;

não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93;

não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
RUA PADRE OSVALDO GOMES 352- GAIVOTAS
MATINHOS -PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

570

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA

571

CNPJ/MF: nº 20.289.354/0001-05

NIRE: 412.1109417-3

EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO, brasileira, maior, natural de Araucaria-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1997, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº 113.067.589-04, portadora da carteira de identidade civil sob nº 13.076.730-3/SSP-PR, expedida em 20/08/2018, residente e domiciliada na Rua Osires Ricardo dos Santos, 851, Centro, CEP: 83260-000, Matinhos-PR., único sócio componente da sociedade unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, com sede na Rua Padre Osvaldo Gomes, 352, Balneario Gaivotas, CEP: 83260-000, Matinho-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.289.354/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1109417-3 em 09/12/2022; Resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a SERGIO CAETANO FERNANDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade SERGIO CAETANO FERNANDES, brasileira, maior, natural de Centenario do Sul-PR, solteiro, nascido em 10/09/1973, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 931.553.449-20, portador da carteira de identidade civil sob n° 6.376.960-6/SSP-PR, expedida em 11/06/2022, residente e domiciliado na Avenida do Canal, 240, Balneario Costa Azul, CEP: 83260-000, Matinhos-PR.

Parágrafo Único - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO, acima qualificada, que possui 600.000 (seiscentas mil) quotas integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 600.000,00 (seiscentos mil reais), RETIRA-SE DA SOCIEDADE, transferindo por venda onerosa, 600.000,00 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ao sócio ingressante SERGIO CAETANO FERNANDES acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Caetano Fernandes	100	600.000	600.000,00
Total	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ/MF: 20.289.354/0001-05
NIRE: 412.1109417-3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.289.354/0001-05
NIRE: 412.1109417-3

573

SERGIO CAETANO FERNANDES, brasileira, maior, natural de Centenario do Sul-PR, solteiro, nascido em 10/09/1973, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 931.553.449-20, portador da carteira de identidade civil sob nº 6.376.960-6/SSP-PR, expedida em 11/06/2022, residente e domiciliado na Avenida do Canal, 240, Balneario Costa Azul, CEP: 83260-000, Matinhos-PR., único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal limitada que gira nesta praça sob o nome de NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, com sede na Rua Padre Osvaldo Gomes, 352, Balneario Gaivotas, CEP: 83260-000, Matinho-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.289.354/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.1109417-3 em 09/12/2022; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Padre Osvaldo Gomes, 352, Balneario Gaivotas, CEP: 83260-000, Matinho-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.289.354/0001-05
NIRE: 412.1109417-3

574

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE VARRIÇÃO, LIMPEZA DE RESÍDUOS E ROÇADAS E PODAS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/05/2014 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Caetano Fernandes	100	600.000	600.000,00
Total	100	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio SERGIO CAETANO FERNANDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval,

endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.289.354/0001-05
NIRE: 412.1109417-3

576

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Matinhos-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ/MF: nº 20.289.354/0001-05
NIRE: 412.1109417-3

577

Matinhos-PR, 01 de março de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 15:27:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Sergio Caetano Fernandes

EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO:11306758904

Assinado digitalmente por EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO:11306758904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO:11306758904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.13 15:28:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Edilene Ferreira Prates Schio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11306758904	EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO
15569802991	RUI CLAUDINO BARBOSA
93155344920	SERGIO CAETANO FERNANDES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 08:43 SOB Nº 20231744064.
PROTOCOLO: 231744064 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303408140. CNPJ DA SEDE: 20289354000105.
NIRE: 41211094173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA **NIRE :** 41211094173 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317518050
NIRE (Sede) 41211094173	**CNPJ** 20.289.354/0001-05	**Data de Ato Constitutivo** 15/05/2014	**Início de Atividade** 14/05/2014

Endereço Completo
Rua PADRE OSVALDO GOMES, Nº 352, BALNEARIO GAIVOTAS - Matinhos/PR - CEP 83260-000

Objeto Social
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO E SERVICO DE VARRICAO, LIMPEZA DE RESIDUOS E ROCADAS E PODAS.

Capital Social R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO CAETANO FERNANDES	931.553.449-20	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO CAETANO FERNANDES	931.553.449-20	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 26/05/2023	**Número** 20233631801	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 08:27:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AIVMDPJT.**

PRC2317518050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

520

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.289.354/0001-05 **MATRIZ**		**15/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE OSVALDO GOMES	**352**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.260-000	**BALNEARIO GAIVOTAS**	**MATINHOS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIOCAETANO73@OUTLLOOK.COM	**(41) 9941-8672**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **22:41:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

591

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
11/10/2023 - 15 41 27

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90892743-51** **Inscrição CNPJ 20.289.354/0001-05**
Nome Empresarial	**Nsa Nucleo de Servicos Avancados Ltda**
Endereço	Rua Padre Osvaldo Gomes, 352. Balneario Gaivotas 83260-000 - Matinhos - PR
Telefone	(41)3534-8263
E-mail	NUCLEO.NSA@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4330-4/99 - Outras Obras de Acabamento da Construcao
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4120-4/00 - Construcao de Edificios 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviarias e Aeroportos 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calcadas 4292-8/01 - Montagem de Estruturas Metalicas 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4329-1/04 - Montagem e Instalacao de Sistemas e Equipamentos de Iluminacao e Sinalizacao em Vias Publicas, Portos e Aeroportos 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque 4399-1/03 - Obras de Alvenaria
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa), Televendas
Início das Atividades	05/2021
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2021
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.289.354/0001-05

Razão Social: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA ME

Endereço: R FRANCISZEK OLENCEWICZ 519 / GUATUPE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83060-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092006412175413530

Informação obtida em 03/10/2023 08:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA
CNPJ: 20.289.354/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:06 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.
Código de controle da certidão: **A629.22DB.DBBB.6248**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

584

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.289.354/0001-05
Certidão nº: 19941423/2023
Expedição: 11/05/2023, às 14:40:21
Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.289.354/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

585

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031425175-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.289.354/0001-05**
Nome: **NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/08/2023 14:58:22)

MUNICIPIO DE MATINHOS
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

586

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 26643/2023

Certificamos para os devidos fins, conforme requerimento protocolado sob o Nº 29470/2023 de 05/10/2023, que revendo os cadastros desta Prefeitura não constam débitos até a presente data, de titularidade do contribuinte abaixo descrito, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar quaisquer dívidas que virem a ser apuradas.

Contribuinte

Nome/Razão Social:	**12333760 - NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA**
Nome Fantasia:	
CPF/CNPJ:	**20.289.354/0001-05**
Atividade Principal:	4330.4/99.00 - Outras obras de acabamento da construção
Endereço:	Rua PADRE OSVALDO GOMES, 352
Complemento:	
Bairro:	GAIVOTAS Cidade: Matinhos - PR

LIDADE

CERTIDÃO

DATA DE EMISSÃO
05/10/2023

A presente Certidão tem validade de **30 dias** a partir da data de sua emissão.

Matinhos, 05 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://matinhos.atende.net
Código de Autenticidade: WGT211202-8862-JXFBDKODJJFIF-1

ANA CAROLINA GONÇALVES
SETOR DE DIVISÃO DE ALVARÁ E ISSQN

Data da consulta: 11/10/2023 15:44:38

587

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.289.354/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/05/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar -Distribuidor Público

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA: ANTONINA, 200 - CAIUBÁ
MATINHOS/PR - 83260000

TITULAR
SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR
JURAMENTADO
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS EIRELI - LTDA

CNPJ 20.289.354/0001-05, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 29 de Agosto de 2023

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934
Assinado de forma digital por SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR:83418393934
Dados: 2023.08.30 08:30:00 -03'00'

Certificação

FOLHA: 001

589

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO

CONTEM O PRESENTE BALANÇO 009 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 001 A Nº 009, DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022, DA FIRMA.

FIRMA: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA

ENDEREÇO: PADRE OSVALDO GOMES, 352

BAIRRO: BALNEARIO GAIVOTAS

CIDADE: MATINHOS PR

ESTADO: PR

CEP 83260000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089274351

CNPJ (MF): 20.289.354/0001-05

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 31/12/2022

REG. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA Nº 416.0108164-5 EM 09/02/2021

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41601081645

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 001 A Nº 008 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

MATINHOS PR, 01/01/2022

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19620630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:45:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SERGIO CAETANO FERNANDES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 931.553.449-20

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20395105000109, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:42:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC: 016167

CPF: 155.698.029-91

FOLHA: 002

5 0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: NSA - NUCLEO SE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 20.289.354/0001-05
MATINHOS - Pr.

ATIVO

ATIVO	953.351,95
ATIVO CIRCULANTE	701.434,85
DISPONIVEL	197.069,25
CAIXA	197.069,25
Caixa Geral	197.069,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	504.365,60
CLIENTES	504.365,60
Duplicatas a Receber	504.365,60
ATIVO PERMANENTE	
ATIVO IMOBILIZADO	251.917,10
BENS EM OPERAÇÃO	281.768,22
Maquinas e Equipamentos	281.768,22
DEPRECIAÇAO ACUMULADA	29.851,12
Deprec. Acum. Maq. e Equip	29.851,12

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000116, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:18:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SERGIO CAETANO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 931.553.449-20

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.05.24 21:22:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. PR 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FOLHA: 003

591

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

EMPRESA: NSA - NUCLEO SE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 20.289.354/0001-05
MATINHOS - Pr.

PASSIVO

PASSIVO	953.351,95
PASSIVO CIRCULANTE	50.985,88
FORNECEDORES	6.845,45
FORNECEDORES	6.845,45
Fornecedores Nacionais	6.845,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS	35.485,45
Simples a Recolher	35.485,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	6.784,45
Salário e Ordenados a Pagar	6.784,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.870,53
INSS a Recolher	1.245,78
FGTS a Recolher	624,75
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL E LUCROS ACUMULADOS	902.366,07
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
Capital Social Integralizado	600.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	302.366,07
Lucros Exercicios Anteriores	153.592,08
Resultado do Exercicio	148.773,99

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor desto documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:19:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SERGIO CAETANO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 931.553.449-20

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:21:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. PR 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FOLHA: 004

592

EMPRESA: NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 20.289.354/0001-05
MATINHOS - Pr

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APURADO EM 31/12/2.022

RECEITA BRUTA OPERACINAL	1.253.342,05
VENDAS DE SERVIÇOS	1.253.342,05
DEDUÇÃO DE SERVIÇOS	85.227,25
TRIBUTOS FEDERAIS	85.227,25
TRIBUTOS MUNICIPAIS	-
MARGEM BRUTA	1.168.114,80
CUSTO DE MATERIAL APLICADO	745.784,53
MATERIAIS APLICADOS	745.784,53
OUTROS CUSTOS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS	92.487,41
DESPESAS OPERACIONAIS	92.487,41
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	181.068,87
DESPESAS COM PESSOAL	165.871,42
DESPESAS COM VENDAS	12.845,45
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	1.274,12
DESPESAS FINANCEIRAS	1.077,88
RESULTADO LIQ. APURADO EM 31/12/2022	148.773,99

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO SOMANDO TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO A IMPORTANCIA DE R$ 953.351,95 (NOVECENTOS E CINCOENTA TRES MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E HUM REAIS, E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19020630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:19:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SERGIO CAETANO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 931.553.449-20

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:20:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
C.R.C. PR 016.167/O-1
CPF: 155.698.029-91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
Rua Padre Osvaldo Gomes, 352 - Balneario Gaivotas - Matinhos/Pr. - CEP 83260-000
CNPJ:- 20.289.354/0001-05
Ref: 01.01.2022 a 31.12.2022

INDICES 2.022

ILG=INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO	701.434,85	-	701.434,85	13,75743343
PASSIVO CIRCULANTE	50.985,88		50.985,88	

SG=SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL			953.351,95	18,698
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE			50.985,88	

ILC= INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	701.434,85		701.434,85	13,757
PASSIVO CIRCULANTE	50.985,88		50.985,88	

GE= GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVE A LONGO PRAZO	50.985,88		50.985,88	0,053
ATIVO TOTAL	953.351,95		953.351,95	

Matinhos, 31 de Dezembro 2022

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=DF, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=15520630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:09:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

NSA Nucleo de Serviços Avançados Eireli

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20285105000106, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:00:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA

FOLHA: 006

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ(MF) 20.289.354/0001-05
Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

594

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA é uma sociedade LIMITADA UNIPESSOAL, com sede e foro na cidade de Matinhos / Pr., tendo como objeto social **Obras de acabamento da construção, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Atividades paisagísticas, Administração de obras, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios, Obras de terraplenagem, Comércio varejista de vidros, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Montagem de estruturas metálicas, Obras de acabamento em gesso e estuque, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio varejista de materiais de construção e Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção,** com início de atividades em 15/04/2014.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

FOLHA: 007

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ(MF) 20.289.354/0001-05
Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

595

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 0,00, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00, dividido em 600.000 quotas de R 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio		participação	percentual
EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO -	.....	600.000,00	100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 0,00

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA 596
CNPJ(MF) 20.289.354/0001-05
Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Matinhos, 31 de Dezembro de 2.022

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 20:55:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SERGIO CAETANO FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 931.553.449-20

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991

Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 20:56:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA
CRC PR 016.167/O-1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 155.698.02991

TERMO DE ENCERRAMENTO

597

B A L A N Ç O

CONTEM O PRESENTE BALANÇO 009 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 001 A Nº 009, DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2022 a 31/12/2022, DA FIRMA.

FIRMA: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA

ENDEREÇO: PADRE OSVALDO GOMES, 352

BAIRRO: BALNEARIO GAIVOTAS

CIDADE: MATINHOS PR

ESTADO: PR

CEP 83260000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9089274351

CNPJ (MF): 20.289.354/0001-05

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 31/12/2022

REG. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA Nº 416.0108164-5 EM 09/02/2021

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41601081645

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 001 A Nº 008 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

MATINHOS PR, 31/12/2022

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Assinado digitalmente por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:44:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

SERGIO CAETANO FERNANDES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 931.553.449-20

RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Assinado digitalmente por RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=RUI CLAUDINO BARBOSA:15569802991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.24 21:43:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

RUI CLAUDINO BARBOSA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC: 016167

CPF: 155.698.029-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

598

Certificamos que o ato da empresa NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15569802991	RUI CLAUDINO BARBOSA
93155344920	SERGIO CAETANO FERNANDES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 17:47 SOB Nº 20233631801.
PROTOCOLO: 233631801 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307987781. CNPJ DA SEDE: 20289354000105.
NIRE: 41211094173. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

599

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 135313/2023 — Validade: 19/02/2024

Razão social:
NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA

CNPJ:
20.289.354/0001-05

Num. Registro:
74769

Capital Social:
R$ 600.000,00

Endereço:
RUA PADRE OSVALDO GOMES, 352, BALNEÁRIO GAIVOTAS

CEP:
83260-000

Cidade:
MATINHOS-PR

Objetivo Social:
obras de acabamento da construção; construção de edifícios; obras de alvenaria; atividades paisagísticas; administração de obras; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; serviços de pinturas de edifícios em geral; obras de terraplanagem; comércio varejista de vidros; pintura a sinalização em rodovias e aeroportos; montagem de estruturas metálicas; obras de acabamento em gesso e estuque; montagem e instalação sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio varejista de materiais de construção e fabricação de artefatos cimento para uso na construção e serviço de varrição, limpeza de resíduos e roçadas e podas.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 20.289.354/0001-05

NOME CIVIL: ELIZANGELO FEDIUK

Carteira: PR-188282/D - Data de expedição: 06/07/2020

Desde 23/03/2021 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 292367/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 09/10/2023 22:51:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023 Tipo: Menor Preço – Global

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNI

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

O SR. Elizangelo Fediuk Engenheiro civil sob registro n 188.282/D é o responsável técnico pela proponente.

MATINHOS 14 de outubro de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.15 22:48:18 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

NSA

NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS- EIRELI com sede à RUA PADRE OSVALDO GOMES Nº352 – BAL. GAIVOTAS- MATINHOS-PR inscrita no C.N.P.J. n.º 20289354/0001-05 representada nesta ocasião por seu sócio: EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO R.G. n.º 13.076.730-3 C.P.F. n.º113.067.589-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) ELIZANGELO FEDIUK brasileiro(a), R.G.n.º12.721.190-6C.P.F.n.º049.579.239-06,com titulo Profissional ENGNHEIRO CIVIL
Cart.Crea-PR n.º 188.282/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico ( )Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 02 (DOIS) anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 06 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 7.266,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 10 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de PONTAL DO PARANA-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Matinhos, 15 de Fevereiro de 2022.

EDILENE F. PRATES SCHIO

ELIZANGELO FEDIUK

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FWE18011

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR Rua Bahia, 181 Sala 01 - Centro (41) 3632-2489 COMARCA DE RIO NEGRO/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR AUTENTICAÇÃO

16 OUT. 2023

Autentico o presente documento por conferir com o original

Assiane Roberta Melenek
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
RUA ELÍSIO PEREIRA, 679 - PRAIA DE LESTE - PONTAL DO PARANÁ - PR
CEP: 83.255-000 e-mail: balcao@tabelionatopontal.not.br

Selo Nº 1470X8jqt2cfsyOfkTn8misI8h
consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA, as assinaturas de EDILENE FERREIRA PRATES SCHIO e ELIZANGELO FEDIUK. Dou fé.
Pontal do Paraná, 15 de fevereiro de 2022.*0025*
Em Test[illegible] da Verdade

Cláudia Gisele Basilio Araújo
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS DE PONTAL DO PARANÁ
Cláudia Gisele Basilio Araújo
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

602

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 135314/2023 — Validade: 09/04/2024

Nome civil:
ELIZANGELO FEDIUK

CPF:
049.579.239-06

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-188282/D

RG:
12.721.190-6

Registro Nacional:
1719453896

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Filiação:
PAI: ARLINDO FEDIUK
MÃE: IVONETE TIBES FEDIUK

Naturalidade:
UNIAO DA VITORIA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CENTRO UNIVERSITARIO DO VALE DO IGUAÇU

Data da Colação de Grau: 21/02/2020 - Diplomação: 21/02/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 292363/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 09/10/2023 22:52:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Cargo ou Função
1720211366130

603

1. Responsável Técnico

ELIZANGELO FEDIUK

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1719453896**
Carteira: **PR-188282/D**

2. Contratante

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS - EIRELI CNPJ: **20.289.354/0001-05**
RUA PADRE OSVALDO GOMES, 352
FRENTE QUINTETO BALNEÁRIO GAIVOTAS - MATINHOS/PR 83260-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**
RUA PADRE OSVALDO GOMES, 352
FRENTE QUINTETO BALNEÁRIO GAIVOTAS - MATINHOS/PR 83260-000

Data de Início: 08/03/2021 Previsão de término: 08/03/2022
Tipo de vínculo: Prestador de serviço
Identificação do cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica	06:00	H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ELIZANGELO FEDIUK, registro Crea-PR PR-188282/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 18/03/2021 e hora 08h16.

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS - EIRELI - CNPJ: 20.289.354/0001-05

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 19/03/2021** **Valor Pago: R$ 88,78**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
4260/2021

Atividade concluída 604

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ELIZANGELO FEDIUK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIZANGELO FEDIUK** RNP: **1719453896**
Registro: **PR-188282/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720212768461** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/06/2021 Baixada em: 22/06/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS - EIRELI**

Contratante: **CENTRO EDUCACIONAL A&Z LTDA** CNPJ: **22.970.513/0002-49**

Rua: RUA RAUL DA COSTA E SILVA Nº: 1123

Complemento: Bairro: IPANEMA

Cidade: PONTAL DO PARANA UF: PR CEP: 83255-000

Contrato: celebrado em 26/03/2021

Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RAUL DA COSTA E SILVA Nº: 1123

Bairro: IPANEMA

Cidade: PONTAL DO PARANA UF: PR CEP: 83255-000

Coordenadas Geográficas: -25,652586 x -48,442716

Data de início: 29/03/2021 Conclusão efetiva: 20/06/2021

Finalidade:

Proprietário: CENTRO EDUCACIONAL A&Z LTDA CNPJ: 22.970.513/0002-49

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 250 M2; **2- Execução** Execução de reforma de edificação de alvenaria, 700 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE OBRA REFERE-SE A UMA AMPLIAÇÃO DO IMOVEL

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART e não consta o título do profissional. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4260/2021

09/10/2023 22:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 208913/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208913/2021.

CAT nº 4260/2021 de 26/07/2021, página 1 de 3

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO EDUCACIONAL A&Z LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 22.970.513/0002-49, através do seu representante legal, Sr. Ricardo Domingues de Aguiar, brasileiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 053.423.759-24, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **NSA – NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS - EIRELI**, com sede na rua Padre Osvaldo Gomes nº 338, inscrita no CNPJ 20.289.354/0001-05, executou os serviços de reforma de 700 m² e ampliação de 250 m², assim como o fornecimento de material com qualidade e compatibilidade com o desejado, na sede desta empresa, situada na Rua Raul Costa e Silva nº 1123 – Ipanema , Pontal do Paraná 83255-000.

- Início da obra: 29 de março de 2021;
- Término da obra: 26 de junho de 2021;
- ART nº: 1720212768461;
- Responsável Técn: Elizangelo Fediuk – CREA/PR-188282/D

AMPLIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
	1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	M2	16,70
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	200,00
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 150 A	UND	1,00
1.5	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN	UND	1,00
	2 INFRAESTRUTURA		
2.1	FUNDAÇÃO CORTE ATERRO, APILOAMENTO, COMPACTADO	M3	25,00
2.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM	MT	200,00
2.3	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	MT	180,00
	3 SUPERESTRUTURA		
3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60 UTILIZADO EM ESTRUTURA	KG	1250,00
3.2	CONCRETO ARMADO ESTRUTURAL	M3	70,50
3.3	FORMAS DE MADEIRA REAPROVEITÁVEIS	MT	352,60
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	M2	375,00
3.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO,	M2	250,00
3.6	MUROS E FECHAMENTOS EXTERNOS EM PALITO	MT	200,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208913/2021.

CAT nº 4260/2021 de 26/07/2021, página 2 de 3

CREA-PR

4 ACABAMENTO			
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	750,00
4.2	REBOCO	M2	750,00
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	750,00
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M2	75,30
4.5	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PISOS	M2	250,00
4.6	ESQUADRIA DE ALUMINIO E VIDROS TEMPERADOS	M2	72,40
4.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	707,50
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃ	M2	707,50
4.9	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	250,00
4.10	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	M2	1210,70
5 TELHADO			
5.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, VÃO DE 12 MT	KG	1053,00
5.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	250,00
6 CALÇADAS			
6.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	602,50
7 PAISAGISMO			
7.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	200,00
8 ESGOTO			
8.1	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE	MT	65,00

REFORMA			
1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	220,00
1.2	REBOCO	M2	220,00
1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO	M2	3020,00
1.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE	M2	3020,00
1.4	MASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	3020,00
1.5	REVESTIMENTOS PORCELANATO PISO SOB PISO	M2	502,00
1.6	SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS	UND	10,00
1.7	SUBSTITUIÇÃO DE CALHA CORTE 0,80	M	200,00

Pontal do Paraná, 08 de Julho de 2021.

22.970.513/0002-49

CENTRO EDUCACIONAL
A&Z LTDA

Av. Raul de Castro e Silva, nº 1123 - Ipanema
CEP 83255-000 - Pontal do Paraná - PR

Centro Educacional A&Z Ltda.
Ricardo Domingues de Aguiar
CPF: 053.423.759-24

Rua Raul de Castro e Silva, 1123 – Bal. Ipanema – Pontal do Paraná – PR
Fone: (41) 3063-1932 - E-mail: contato@centroeducacionalaez.com.br
http://www.centroeducacionalaez.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 208913/2021.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

DECLARAÇÃO 607

À Prefeitura Municipal de Piên

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Declaramos que a proponente NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.354/0001-05: a) Manterá, durante toda a execução da obra, no mínimo, um Profissional indicando que atuará como Responsável Técnico; b) Para fins de contratação, comprovará através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da Ficha Registro de Empregado da Empresa que o(s) profissional(s) indicado(s) como Responsável (is) Técnico(s), pertence(m) ao quadro permanente da empresa. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente); c) Para fins de contratação, indicará um Profissional que atuará como Engenheiro Preposto, sujeitando-se, em caso de descumprimento, à aplicação da penalidade prevista na cláusula Décima Sexta, parágrafo sexto, da Minuta do Contrato (Anexo XIV); d) Manterá o pessoal técnico e equipamentos declarados na habilitação durante toda a execução do objeto desta licitação; e) Assume inteira a responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços;

MATINHOS 14 de outubro de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.15 22:39:13 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023 Tipo: Menor Preço – Global

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên. Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que: Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

MATINHOS 14 de outubro de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920 – Dados: 2023.10.15 22:44:08 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Piên

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

Engenheiro Responsável Técnico;

- ELIZANGELO FEDIUK

CREA-PR 188.282/D

Declaramos que a proponente NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.354/0001-05, dispõe, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes de equipe técnica no mínimo: a) Para fins de comprovação da capacidade técnica, o profissional indicado (Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista) deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelos fiscais de contrato. b) A comprovação de disponibilidade dos profissionais deverá ser realizada diretamente ao fiscal da obra, quando do início dos serviços.

MATINHOS 14 de outubro de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.15 22:31:59 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

NSA

NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, instaurado pela Prefeitura do Município de Piên, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Piên.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Matinhos – PR, 11 de outubro de 2023.

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.11 16:56:03 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

CPF 931.553.449-20

Representante Legal

NSA

NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Piên.

Em conformidade com a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas..."

A NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.289.354/0001-05, inscrição estadual nº 90.89.27.4351, com sede a Rua Padre Osvaldo Gomes, nº 352, balneário Gaivotas em Matinhos/PR, CEP 83.260-000, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de:

[X] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[ ] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); DECLARA que até a data da abertura do certame a empresa está registrada como Microempresa ou Empresa de pequeno porte no Registro de Empresas Mercantis ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora

havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, DECLARA, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório. Sem mais, subscrevemo-nos,

Matinhos – PR, 11 de outubro de 2023.

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.11 16:55:21 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

CPF 931.553.449-20

Representante Legal

NSA

NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A NSA NÚCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.289.354/0001-05, inscrição estadual nº 90.89.27.4351, com sede a Rua Padre Osvaldo Gomes, nº 352, balneário Gaivotas em Matinhos/PR, CEP 83.260-000, através de seu representante legal, declara que não é declarada inidônea; não está suspensa do direito de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal nos termos do art. 87, Incisos III e IV , da Lei nº 8.666/93; não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, à Comissão Permanente de Licitações do Município de Piên.

Matinhos – PR, 11 de outubro de 2023.

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.11 16:54:44 -03'00'

Sergio Caetano Fernandes

CPF 931.553.449-20

Representante Legal

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 30.301.316/0001-84

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC

(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806

engenharia.mfmd@gmail.com

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Tomada de Preços nº 05/2023

614

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

615

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

PROPOSTA DE PREÇOS

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Protocolo nº 2923/2023

Tipo: Menor Preço – Global

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

VALOR PROPOSTO = R$ 79.794,96 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Estão inclusos, nos valores unitários, todos os custos da execução do objeto, como materiais, equipamentos, frete e/ou transporte, instalações, mão-de-obra, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução do objeto da licitação.

Em anexo à essa proposta, segue planilha orçamentária, cronograma e composição de BDI.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Piên, 16 de outubro de 2023.

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

617

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

3

MFMD

618

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	LOCAL:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERÊNCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23	DATA:	05/2023
ENCARGOS:	NÃO DESONERADO	BDI:	20,34%
		AREA DA OBRA:	526,11 m²

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	TOTAL (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ORSE SE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADO	M2	4,50	356,51	429,02	1.930,59
			SUB-TOTAL					R$ 1.930,59
2			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO					
2.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,25	310,99	374,24	3.835,96
2.2	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	324,77	390,83	390,83
2.3	ORSE SE	000026	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	13,25	15,83	19,05	252,41
			SUB-TOTAL					R$ 4.479,20
3			CASA DE GÁS					
3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,00	64,68	77,84	389,20
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,051	114,08	137,28	7,00
3.3	SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	518,22	623,62	174,49
3.4	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,71	185,36	223,06	381,43
3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,05	13,24	15,93	303,44
3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,28	331,57	399,01	111,64
3.7	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,81	150,97	181,68	873,88
3.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,62	4,45	5,36	51,56
3.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,62	54,70	65,82	633,19
3.10	ORSE SE	11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,80	534,33	643,01	1.157,42
			SUB-TOTAL					R$ 4.083,25
4			PAVIMENTAÇÃO					
4.1	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	36,00	132,31	159,22	5.731,92
4.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,25	114,08	137,28	1.407,12
4.3	SINAPI	98525	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	205,00	3,51	4,22	865,10
4.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	205,00	66,78	80,36	16.473,80
			SUB-TOTAL					R$ 24.477,94
5			PASSARELA METALICA					
5.1	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	70,05	28,90	34,78	2.436,32
5.2	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	60,95	73,35	1.320,30
5.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,05	75,34	90,66	6.350,68

(4)

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI)	TOTAL (R$)
5.4	SINAPI	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	413,69	39,52	47,56	19.675,10
			SUB-TOTAL					R$ 29.782,40
6			CERCA E ALAMBRADO PORTAO					
6.1	ORSE SE	02383	REVISÃO DE CERCA COM ESTACA DE CONCRETO h=2,50, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO DE ESCADA A CADA 10M.	M	145,00	36,10	43,44	6.298,80
6.2	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	171,36	16,96	20,41	3.497,46
6.3	SINAPI	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	19,20	111,17	133,78	2.568,58
6.4	ORSE SE	13235	PORTÃO DE ABRIR (2,20 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	2224,31	2676,74	2.676,74
			SUB-TOTAL					R$ 15.041,58
			VALOR TOTAL					R$ 79.794,96

ên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BRUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 30.301.316/0001-84

MFMD
CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	Valor da Obra	R$ 79.794,96
Local:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL	Prazo de Execução	3 MESES
Convenio:	RECURSO PROPRIO	Area do Obra	526,11 m2

CRONOGRAMA GLOBAL

ITEM	SERVIÇOS	MÊS VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.930,59 2,42%	1.930,59 100,00%			1.930,59 100%
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	4.479,20 5,61%	4.479,20 100,00%			4.479,20 100%
3	CASA DE GÁS	4.083,25 5,12%	4.083,25 100,00%			4.083,25 100%
4	PAVIMENTAÇÃO	24.477,94 30,68%	17.134,56 70,00%	7.343,38 30,00%		24.477,94 100%
5	PASSARELA METALICA	29.782,40 37,32%		14.891,20 50,00%	14.891,20 50,00%	29.782,40 100%
6	CERCA E ALAMBRADO PORTAO	15.041,58 18,85%		7.520,79 50,00%	7.520,79 50,00%	15.041,58 100%
TOTAL DO CUSTO		79.794,96	27.627,60	29.755,37	22.411,99	79.794,96
PERCENTUAL NO MÊS			34,62%	37,29%	28,09%	
TOTAL ACUMULADO			27.627,60	57.382,97	79.794,96	79.794,96
PERCENTUAL ACUMULADO			34,62%	71,91%	100,00%	100,00%

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BLUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

Luana Meneguel Depetris
LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

Rua Emiliano Perneta, 1359, Baln. Volta ao Mundo I, Itapoá / SC
(41) 98410-6179 - (41) 98411-2806
engenharia.mfmd@gmail.com

620
6

621

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	LOCAL:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERENCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23		

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,92%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Piên, 16 de outubro de 2023.

ISRAEL BRUNO DEPETRIS
RG 9.833.696-6
CPF 056.061.049-11
SÓCIO ADMINISTRADOR

LUANA MENEGUEL DEPETRIS
SÓCIA – RESPONSÁVEL TÉCNICA
ENGENHEIRA CIVIL CREA PR 138.417/D
CREA SC 183.529-7

PROPONENTE: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 122, CENTRO DE CERRO AZUL/PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

622

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
Protocolo nº 2923/2023
Tipo: Menor Preço -- Global

ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, REF. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023,que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

VALOR PROPOSTO: R$ 81.213,19 (oitenta e um mil e duzentos e treze reais e dezenove centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cerro Azul/PR, 11 de outubro de 2023.

JOSIEL BOUARD – SÓCIO ADMINISTRADOR
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –
CNPJ Nº 09.519.064/0001-78

CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

624

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	LOCAL:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
PROPONENTE:	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS
CNPJ:	09.519.064/0001-78	BDI:	20,34%
RESP. TÉC.DA PROPONENTE:	PAULO ROBERTO PINTO SILVA CREA-PR: 30.723/D	AREA DA OBRA:	526,11 m²

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ORSE SE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADO	M2	4,50	R$ 436,63	R$ 1.964,83
			SUB-TOTAL				R$ 1.964,83
2			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO				
2.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,25	R$ 380,89	R$ 3.904,12
2.2	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	R$ 397,76	R$ 397,76
2.3	ORSE SE	000026	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	13,25	R$ 19,39	R$ 256,91
			SUB-TOTAL				R$ 4.558,79
3			CASA DE GÁS				
3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,00	R$ 79,22	R$ 396,10
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,051	R$ 139,71	R$ 7,12
3.3	SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	R$ 634,69	R$ 177,58
3.4	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,71	R$ 227,02	R$ 388,20
3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,05	R$ 16,21	R$ 308,77
3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,28	R$ 406,09	R$ 113,62
3.7	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,81	R$ 184,90	R$ 889,36
3.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,62	R$ 5,46	R$ 52,52
3.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,62	R$ 66,99	R$ 644,44
3.10	ORSE SE	11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,80	R$ 654,42	R$ 1.177,95
			SUB-TOTAL				R$ 4.155,66
4			PAVIMENTAÇÃO				
4.1	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	36,00	R$ 162,04	R$ 5.833,44
4.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,25	R$ 139,71	R$ 1.432,02
4.3	SINAPI	98525	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	205,00	R$ 4,30	R$ 881,50
4.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	205,00	R$ 81,79	R$ 16.766,95
			SUB-TOTAL				R$ 24.913,91
5			PASSARELA METALICA				
5.1	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	70,05	R$ 35,41	R$ 2.480,44
5.2	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	R$ 74,65	R$ 1.343,70
5.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,05	R$ 92,26	R$ 6.462,75
5.4	SINAPI	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	413,69	R$ 48,41	R$ 20.026,73
			SUB-TOTAL				R$ 30.313,62
6			CERCA E ALAMBRADO PORTAO				
6.1	ORSE SE	02383	REVISÃO DE CERCA COM ESTACA DE CONCRETO h=2,50, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO DE ESCADA A CADA 10M.	M	145,00	R$ 44,21	R$ 6.410,45

PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900
Dados: 2023.10.11 14:10:11 -03'00'

02

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
6.2	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	171,36	R$ 20,76	R$ 3.557,43
6.3	SINAPI	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	19,20	R$ 136,16	R$ 2.614,27
6.4	ORSE SE	13235	PORTÃO DE ABRIR (2,20 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	R$ 2.724,23	R$ 2.724,23
			SUB-TOTAL				**R$ 15.306,38**
			VALOR TOTAL				**R$ 81.213,19**

CERRO AZUL/PR, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900
Dados: 2023.10.11 14:10:24 -03'00'

JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ Nº 09.519.064/0001-78

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 30.723/D

675

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CIVIL E MARCENARIA

Projeto:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)**		
Local:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL	Valor da Obra	**R$ 81.213,19**
PROPONENTE:	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 09.519.064/0001-78	Prazo de Execuçã	**3 MESES**
		Area do Obra	**526,11 m2**

CRONOGRAMA GLOBAL

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS						
		VALOR	1	2	3						TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	**1.964,83**	**1.964,83**								**1.964,83**
			100,00%								100%
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	**4.558,79**	**4.558,79**								**4.558,79**
		5,61%	100,00%								100%
3	CASA DE GÁS	**4.155,66**	**4.155,66**								**4.155,66**
		5,12%	100,00%								100%
4	PAVIMENTAÇÃO	**24.913,91**	**17.439,74**	**7.474,17**							**24.913,91**
		30,68%	70,00%	30,00%							100%
5	PASSARELA METALICA	**30.313,62**		**15.156,81**	**15.156,81**						**30.313,62**
		37,33%		50,00%	50,00%						100%
6	CERCA E ALAMBRADO PORTAO	**15.306,38**		**7.653,19**	**7.653,19**						**15.306,38**
		18,85%		50,00%	50,00%						100%
TOTAL DO CUSTO		**81.213,19**	**28.119,02**	**30.284,17**	**22.810,00**						**81.213,17**
PERCENTUAL NO MÊS			34,62%	37,29%	28,09%						
TOTAL ACUMULADO			**28.119,02**	**58.403,19**	**81.213,19**						**81.213,17**
PERCENTUAL ACUMULADO			34,62%	71,91%	100,00%						100,00%

CERRO AZUL/PR, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ Nº 09.519.064/0001-78

PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900
Dados: 2023.10.11 14:07:28 -03'00'

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 30.723/D

04

626

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

NÃO DESONERADO

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	LOCAL:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERENCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23	DATA:	11/10/2023

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1° Quartil	Médio	3° Quartil
Administração Central	AC	3,92%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,80%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PINTO SILVA:67241573900
Dados: 2023.10.11 14:57:19 -03'00'

JOSIEL BOUARD
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ Nº 09.519.064/0001-78

PAULO ROBERTO PINTO SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 30.723/D

05

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
RUA PADRE OSVALDO GOMES 352- GAIVOTAS-
MATINHOS -PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

829

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023,que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação doCentro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

AQUI DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS TODOS OS ITENS INTEGRANTES DA PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS (PROPOSTOS PELA LICITANTE), ONDE SE DEMONSTRE DE FORMA CLARA E OBJETIVA TODOS OS PONTOS QUE, CALCULADOS, DERAM ORIGEM AO VALOR TOTAL DA PROPOSTA,TUDO CONFORME PLANILHA DETALHADA CONSTANTE DO "PROJETO BÁSICO"
ESTA EXIGÊNCIA É NECESSÁRIA PARA ANÁLISE, ENTENDIMENTO E JULGAMENTO, POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

VALOR PROPOSTO = R$ 68.291,02 (sessenta e oito mil, duzentos e novento e um reais e dois centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP]**

Matinhos, 11 de OUTUBRO de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.11 16:26:20 -03'00'

SÉRGIO CAETANO FERNANDES
Responsável legal
CPF 931.553.449-20
RG 6.376.960-6

PLANILHA PROPOSTA

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
1,00			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ORSE SE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADO	M2	4,50	364,90	1.642,05
			SUB-TOTAL				R$ 1.642,05
2			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO				
2.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,25	320,33	3.283,41
2.2	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	334,53	334,52
2.3	ORSE SE	000026	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	13,25	16,31	216,10
			SUB-TOTAL				R$ 3.834,03
3			CASA DE GÁS				
3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,00	66,63	333,12
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,051	117,51	5,99
3.3	SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	533,79	149,35
3.4	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,71	190,93	326,48
3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,05	13,64	259,75
3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,28	341,53	95,56
3.7	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,81	155,50	747,97
3.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,62	4,59	44,17
3.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,62	56,34	542,01

3.10	ORSE SE	11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,80	550,38	990,69
			SUB-TOTAL				**R$ 3.495,09**
4			**PAVIMENTAÇÃO**				
4.1	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	36,00	136,28	4.906,22
4.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,25	117,51	1.204,43
4.3	SINAPI	98525	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	205,00	3,62	741,32
4.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	205,00	68,78	14.100,22
			SUB-TOTAL				**R$ 20.952,19**
5			**PASSARELA METALICA**				
5.1	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	70,05	29,77	2.085,66
5.2	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	62,79	1.130,17
5.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,05	77,60	5.435,59
5.4	SINAPI	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	413,69	40,71	16.842,56
			SUB-TOTAL				**R$ 25.493,98**
6			**CERCA E ALAMBRADO PORTAO**				
6.1	ORSE SE	02383	REVISÃO DE CERCA COM ESTACA DE CONCRETO h=2,50, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO DE ESCADA A CADA 10M.	M	145,00	37,18	5.390,92
6.2	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	171,36	17,47	2.992,97
6.3	SINAPI	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	19,20	114,51	2.198,64
6.4	ORSE SE	13235	PORTÃO DE ABRIR (2,20 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE FOSC	UN	1,00	2291,15	2.291,15

SUB-TOTAL	R$ 12.873,68
VALOR TOTAL	R$ 68.291,02

Matinhos, 11 de OUTUBRO de 2023

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.11 16:37:07 -03'00'

SÉRGIO CAETANO FERNANDES
Responsável legal
CPF 931.553.449-20
RG 6.376.960-6

PIÊN
PREFEITURA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ADA
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO

Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	Valor da Obra	R$ 68.291,02
Local:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL	Prazo de Execução	3 MESES
Convenio:	RECURSO PROPRIO	Area do Obra	526,11 m2

CRONOGRAMA GLOBAL

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS						TOTAL
		VALOR	1	2	3						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.642,05	1.642,05								1.642,05
		24/05/2023	100,00%								100%
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	3.834,03	3.834,03								3.834,03
		5,61%	100,00%								100%
3	CASA DE GÁS	3.495,09	3.495,09								3.495,09
		5,12%	100,00%								100%
4	PAVIMENTAÇÃO	20.952,19	14.666,53	6.285,66							20.952,19
		30,68%	70,00%	30,00%							100%
5	PASSARELA METALICA	25.493,98		12.746,99	12.746,99						25.493,98
		37,33%		50,00%	50,00%						100%
6	CERCA E ALAMBRADO PORTAO	12.873,68		6.436,84	6.436,84						12.873,68
		18,85%		50,00%	50,00%						100%
TOTAL DO CUSTO		68.291,02	23.637,70	25.469,49	19.183,83						68.291,00
PERCENTUAL NO MÊS			34,61%	37,30%	28,09%						
TOTAL ACUMULADO			23.637,70	49.107,19	68.291,02						68.291,00
PERCENTUAL ACUMULADO			34,61%	71,91%	100,00%						100,00%

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920

Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.10.11 16:28:45 -03'00'

Matinhos 11 de outubro de 2023

SÉRGIO CAETANO FERNANDES
Responsável legal
CPF 931.553.449-20
RG 6.376.960-6

633

634

WS SERVIÇOS LTDA
AV. SANTOS DUMONT, 8213, CASA 01, SÃO GABRIEL, COLOMBO-PR
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

WS Serviços Ltda
CNPJ nº 48.701568/0001-66
Avenida Santos Dumont, nº 2213, casa 01
Colombo-PR - CEP 83.403-518
Fone: (41)99897-8860
E-mail: admlwsservicos@gmail.com

ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que tem por com objeto **a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.**

VALOR PROPOSTO = 77.948,61 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Colombo, 11 de outubro de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wilson Rodrigues da Silva
Sócio Administrador
CPF 018.809.029-07

WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907

Assinado de forma digital por WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Dados: 2023.10.11 18:53:49 -03'00'

PIÊN PREFEITURA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

PROJETO:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)**	**LOCAL:**	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERENCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23	**DATA:**	24/5/2023

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,01%

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,77%
Tributos (impostos COFINS 0,77%, e PIS 0,17%)	CP	0,94%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município) EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	ISS	2,01%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,34%**
BDI COM desoneração	BDI DES	**20,34%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,01%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ISS INFORMADO 2,01% DEVIDO A EMPRESA SER OPRANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Colombo, 11 de outubro de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wilson Rodrigues da Silva
Sócio Administrador
CPF 018.809.029-07

WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Assinado de forma digital por WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Dados: 2023.10.11 18:54:15 -03'00'

Aline Sutili Lorentini Vianna
Eng. Civil
CREA PR 202894/D
CPF: 034.422.119-99

ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999
Assinado de forma digital por ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999
Dados: 2023.10.12 21:21:15 -03'00'

PIÊN PREFEITURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	**LOCAL:**	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERÊNCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23	**DATA:**	05/2023
ENCARGOS:	NÃO DESONERADO	**BDI:**	20,34%
RESP. TÉC.:	ADAILTON ROGÉRIO DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 68.917/D	**AREA DA OBRA:**	526,11 m²

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	ORSE SE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADO	M2	4,50	419,16	1.886,22
			SUB-TOTAL				1886,22
2			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO				
2.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,25	365,65	3.747,91
2.2	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	381,85	381,85
2.3	ORSE SE	000026	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	13,25	18,61	246,58
			SUB-TOTAL				4376,34
3			CASA DE GÁS				
3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,00	76,04	380,20
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,051	134,11	6,83
3.3	SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	609,29	170,47
3.4	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,71	217,93	372,66
3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,05	15,55	296,20
3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,28	389,84	109,07
3.7	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,81	177,50	853,77
3.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,62	5,24	50,40
3.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,62	64,30	618,56
3.10	ORSE SE	11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,80	628,24	1.130,83
			SUB-TOTAL				3988,99
4			PAVIMENTAÇÃO				
4.1	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	36,00	155,56	5.600,16
4.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,25	134,11	1.374,62
4.3	SINAPI	98525	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	205,00	4,12	844,60
4.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	205,00	78,50	16.092,50
			SUB-TOTAL				23911,88
5			PASSARELA METALICA				
5.1	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	70,05	33,98	2.380,27
5.2	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	71,66	1.289,88
5.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,05	88,57	6.204,27

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
5.4	SINAPI	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	413,69	46,46	19.220,03
			SUB-TOTAL				**29094,45**
6			**CERCA E ALAMBRADO PORTAO**				
6.1	ORSE SE	02383	REVISÃO DE CERCA COM ESTACA DE CONCRETO h=2,50, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO DE ESCADA A CADA 10M.	M	145,00	42,43	6.152,35
6.2	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	171,36	19,92	3.413,49
6.3	SINAPI	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	19,20	130,71	2.509,63
6.4	ORSE SE	13235	PORTÃO DE ABRIR (2,20 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	2615,26	2.615,26
			SUB-TOTAL				**14690,73**
			VALOR TOTAL				**R$ 77.948,61**

Colombo, 11 de outubro de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wilson Rodrigues da Silva
Sócio Administrador
CPF 018.809.029-07

WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907 Assinado de forma digital por WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907 Dados: 2023.10.11 18:54:43 -03'00'

Aline Sutili Lorentini Vianna
Eng. Civil
CREA PR 202894/D
CPF: 034.422.119-99

ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999 Assinado de forma digital por ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999 Dados: 2023.10.12 21:21:32 -03'00'

PIÊN
PREFEITURA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

ADA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

Projeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)** — Valor da Obra **R$ 77.948,61**

Local: RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL — Prazo de Execução **3 MESES**

Convenio: RECURSO PROPRIO — Area do Obra **526,11** m2

CRONOGRAMA GLOBAL

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS						TOTAL
		VALOR	1	2	3						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	**1.886,22**									**1.886,22**
		24/5/2023	100,00%								100%
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	**4.376,34**									**4.376,34**
		5,61%	100,00%								100%
3	CASA DE GÁS	**3.988,99**									**3.988,99**
		5,12%	100,00%								100%
4	PAVIMENTAÇÃO	**23.911,88**									**23.911,88**
		30,68%	70,00%	30,00%							100%
5	PASSARELA METALICA	**29.094,45**									**29.094,46**
		37,33%		50,00%	50,00%						100%
6	CERCA E ALAMBRADO PORTAO	**14.690,73**									**14.690,74**
		18,85%		50,00%	50,00%						100%
TOTAL DO CUSTO		**77.948,61**	**26.989,87**	**29.066,16**	**21.892,60**						**77.948,61**
PERCENTUAL NO MÊS			34,63%	37,29%	28,09%						
TOTAL ACUMULADO			**26.989,87**	**56.056,03**	**77.948,63**						**77.948,61**
PERCENTUAL ACUMULADO			34,63%	71,91%	100,00%						100,00%

Colombo, 11 de outubro de 2023.

WS Serviços Ltda
CNPJ 48.701.568/0001-66
Wilson Rodrigues da Silva
Sócio Administrador
CPF 018.809.029-07

WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Assinado de forma digital por WILSON RODRIGUES DA SILVA:01880902907
Dados: 2023.10.11 18:55:08 -03'00'

Aline Sutili Lorentini Vianna
Eng. Civil 2028941D
CREA PR ~~032289/D~~
CPF: 034.422.119-99

ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999
Assinado de forma digital por ALINE SUTILI LORENTINI VIANNA:03442211999
Dados: 2023.10.12 21:22:22 -03'00'

639

GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Londrina, 597 – Iguaçu – Araucária/PR – CEP: 83.701-450

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

640

GRÃO PARÁ
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 3552-3748
Ctt.graopara@outlook.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,
Ref.: TOMADA DE PREÇOS no 005/2023.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS no 005/2023, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

AQUI DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS TODOS OS ITENS INTEGRANTES DA PLANILHA DE VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS (PROPOSTOS PELA LICITANTE), ONDE SE DEMONSTRE DE FORMA CLARA E OBJETIVA TODOS OS PONTOS QUE, CALCULADOS, DERAM ORIGEM AO VALOR TOTAL DA PROPOSTA, TUDO CONFORME PLANILHA DETALHADA CONSTANTE DO "PROJETO BÁSICO"
ESTA EXIGÊNCIA É NECESSÁRIA PARA ANÁLISE, ENTENDIMENTO E JULGAMENTO, POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

VALOR PROPOSTO = R$ 74.965,05 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3o da Lei Complementar no 123/2006.

Araucária, 16 de Outubro de 2023.

C.N.P.J.
43.081.035/0001-05
GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA LONDRINA, 597
IGUAÇU - CEP 83.704-450
ARAUCÁRIA - PR

Karlos de Alcântara Rebello Kirchner

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	LOCAL:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERÊNCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23	DATA:	05/2023
ENCARGOS:	NÃO DESONERADO	BDI:	20,34%
RESP. TÉC.:	AREOLINO IE CPF nº 615.395.453-77 CREA nº PR180646/D	AREA DA OBRA:	526,11 m²

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	UNITARIO COM DESCONTO	TOTAL (R$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	ORSE SE	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADO	M2	4,50	447,83	10,00	403,05	1.813,71
			SUB-TOTAL						R$ 1.813,71
2			DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO						
2.1	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,25	390,65	10,00	351,59	3.603,74
2.2	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	407,96	10,00	367,16	367,16
2.3	ORSE SE	000026	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	13,25	19,89	10,00	17,90	237,18
			SUB-TOTAL						R$ 4.208,08
3			CASA DE GÁS						
3.1	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2	M	5,00	81,25	10,00	73,13	365,62
3.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,051	143,30	10,00	128,97	6,57
3.3	SINAPI	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	650,96	10,00	585,86	163,92
3.4	SINAPI	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,71	232,84	10,00	209,56	358,34
3.5	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,05	16,63	10,00	14,97	285,09
3.6	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,28	416,50	10,00	374,85	104,88
3.7	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,81	189,64	10,00	170,68	820,95
3.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,62	5,60	10,00	5,04	48,48
3.9	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,62	68,71	10,00	61,84	594,89
3.10	ORSE SE	11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,80	671,20	10,00	604,08	1.087,34
			SUB-TOTAL						R$ 3.836,08
4			PAVIMENTAÇÃO						
4.1	SINAPI	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	36,00	166,20	10,00	149,58	5.384,88
4.2	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,25	143,30	10,00	128,97	1.321,94
4.3	SINAPI	98525	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	205,00	4,41	10,00	3,97	813,64
4.4	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	205,00	83,88	10,00	75,49	15.475,86
			SUB-TOTAL						R$ 22.996,32
5			PASSARELA METALICA						
5.1	SINAPI	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	70,05	36,31	10,00	32,68	2.289,14
5.2	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	76,57	10,00	68,91	1.240,43
5.3	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,05	94,63	10,00	85,17	5.965,89
5.4	SINAPI	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	413,69	49,65	10,00	44,69	18.485,73
			SUB-TOTAL						R$ 27.981,19
6			CERCA E ALAMBRADO PORTAO						

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	UNITARIO COM DESCONTO	TOTAL (R$)
6.1	ORSE SE	02383	REVISÃO DE CERCA COM ESTACA DE CONCRETO h=2,50, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO DE ESCADA A CADA 10M	M	145,00	45,34	10,00	40,81	5.916,87
6.2	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 11/2016	M2	171,36	21,30	10,00	19,17	3.284,97
6.3	SINAPI	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF. 08/2022	M2	19,20	139,65	10,00	125,69	2.413,15
6.4	ORSE SE	13235	PORTÃO DE ABRIR (2,20 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	2794,09	10,00	2514,68	2.514,68
			SUB-TOTAL						R$ 14.129,67
			VALOR TOTAL						R$ 74.965,05

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
Responsavel legal

AREOLINO IE
Engenheiro Civil CREA PR 180646/D

643

C.N.P.J.
43.081.035/0001-05
GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA LONDRINA, 597
IGUAÇU - CEP 83.704-450
ARAUCÁRIA - PR

GRÃO PARÁ

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	Valor da Obra	R$ 74.965,05
Local:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL	Prazo de Execução	3 MESES
Convenio:	RECURSO PROPRIO	Area do Obra	526,11 m2

CRONOGRAMA GLOBAL

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS						TOTAL
		VALOR	1	2	3						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.813,71	1.813,71								1.813,71
		24/05/2023	100,00%								100%
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	4.208,08	4.208,08								4.208,08
		5,61%	100,00%								100%
3	CASA DE GÁS	3.836,08	3.836,08								3.836,08
		5,12%	100,00%								100%
4	PAVIMENTAÇÃO	22.996,32	16.097,42	6.898,90							22.996,32
		30,68%	70,00%	30,00%							100%
5	PASSARELA METALICA	27.981,19		13.990,60	13.990,60						27.981,20
		37,33%		50,00%	50,00%						100%
6	CERCA E ALAMBRADO PORTAO	14.129,67		7.064,84	7.064,84						14.129,68
		18,85%		50,00%	50,00%						100%
TOTAL DO CUSTO		74.965,05	25.955,29	27.954,34	21.055,44						74.965,05
PERCENTUAL NO MÊS			34,62%	37,29%	28,09%						
TOTAL ACUMULADO			25.955,29	53.909,63	74.965,07						74.965,05
PERCENTUAL ACUMULADO			34,62%	71,91%	100,00%						100,00%

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER
RESPONSAVEL LEGAL

AREOLINO IE CPF nº 615.395.453-77 CREA nº PR180646/D
RESPONSAVEL TECNICO

C.N.P.J.
43.081.035/0001-05
GRÃO PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA LONDRINA, 597
IGUAÇU - CEP 83.704-450
ARAUCÁRIA - PR

644

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
Envelope "02" PROPOSTA DE PREÇOS
M E F CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.823.172/0001-53 com sede Rua Marechal Hermes, 2954 – Iná, São José dos Pinhais/PR
E-mail: comercial@mefincorporadora.com.br
Fone: (041) 3058-6715 WhatsApp (41) 99116-5710
TOMADA DE PREÇOS 005/2023

645

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023, que tem por com objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arame existente, recebe um serviço de recuperação conforme o projeto em anexo.

A PLANILHA DETALHADA REFERENTE A ESTÁ PROPOSTA CONSTA EM ANEXO.

Esta exigência é necessária para análise, entendimento e julgamento, por parte da comissão permanente de licitações

VALOR PROPOSTO: R$ 70.792,62 (Setenta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte - ME/EPP].

Empresa: M & F CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.823.172/0001-53

Piên - PR, 16 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON CESAR MOREIRA
Data: 06/10/2023 10:05:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVERTON CESAR MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

M&F INCORPORADORA

CNPJ 03.823.172/0001-53

647

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	LOCAL:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN / PR	BDI:	20,34%		
		AREA DA OBRA:		526,11	m²

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADO	M2	4,50	R$ 380,65	R$ 1.712,92
		SUB-TOTAL				R$ 1.712,92
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO				
2.1	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,25	R$ 332,05	R$ 3.403,51
2.2	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	1,00	R$ 346,76	R$ 346,76
2.3	000026	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	13,25	R$ 16,90	R$ 223,92
		SUB-TOTAL				R$ 3.974,19
3		CASA DE GÁS				
3.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	5,00	R$ 69,06	R$ 345,30
3.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	0,051	R$ 121,80	R$ 6,21
3.3	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,28	R$ 553,31	R$ 154,81
3.4	92486	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,71	R$ 197,91	R$ 338,42
3.5	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	19,05	R$ 14,13	R$ 269,15
3.6	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,28	R$ 354,02	R$ 99,05
3.7	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	4,81	R$ 161,19	R$ 775,32
3.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,62	R$ 4,76	R$ 45,79
3.9	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,62	R$ 58,40	R$ 561,80
3.10	11718	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	1,80	R$ 570,52	R$ 1.026,93
		SUB-TOTAL				R$ 3.622,78
4		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	92271	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	36,00	R$ 141,27	R$ 5.085,72
4.2	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	10,25	R$ 121,80	R$ 1.248,45
4.3	98525	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	205,00	R$ 3,74	R$ 766,70
4.4	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	205,00	R$ 71,29	R$ 14.614,45
		SUB-TOTAL				R$ 21.715,32
5		PASSARELA METALICA				
5.1	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	70,05	R$ 30,86	R$ 2.161,72

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL (R$)
5.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	R$ 65,08	R$ 1.171,44
5.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	70,05	R$ 80,43	R$ 5.634,07
5.4	104467	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	413,69	R$ 42,20	R$ 17.457,71
		SUB-TOTAL				R$ 26.424,94
6		CERCA E ALAMBRADO PORTAO				
6.1	02383	REVISÃO DE CERCA COM ESTACA DE CONCRETO h=2,50, C/ 10 FIOS DE ARAME, C/REPOSIÇÃO DE 6 FIOS DE ARAME POR METRO DE ESCADA A CADA 10M.	M	145,00	R$ 38,53	R$ 5.586,85
6.2	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	171,36	R$ 18,10	R$ 3.101,61
6.3	87783	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	M2	19,20	R$ 118,70	R$ 2.279,04
6.4	13235	PORTÃO DE ABRIR (2,20 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	1,00	R$ 2.374,97	R$ 2.374,97
		SUB-TOTAL				R$ 13.342,47
		VALOR TOTAL			**R$**	**70.792,62**

De São Jose dos Pinhais/PR para Pien/PR, 16 de Outubro de 2023.

648

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON CESAR MOREIRA
Data: 06/10/2023 11:26:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Cesar Moreira
Diretor Operacional
CPF 875.571.939-20

JOSE AUGUSTO NEIA:55287875991
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO NEIA:55287875991
Dados: 2023.10.06 13:01:23 -03'00'

José Augusto Néia
Engenheiro Civil
CREA: PR-25808/D

WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR:07049823902
Assinado de forma digital por WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR:07049823902
Dados: 2023.10.06 10:32:28 -03'00'

Wilhermus Johannes Maria Schreur Junior
Engenheiro Civil
CREA: PR-136935/D

M&F INCORPORADORA

CNPJ 03.823.172/0001-53

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)	Valor da Obra	R$ 70.792,62
Local:	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL	Prazo de Execução	3 MESES
Convenio:	RECURSO PROPRIO	Area do Obra	526,11 m2

CRONOGRAMA GLOBAL

ITEM	SERVIÇOS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS						TOTAL
		VALOR	1	2	3						
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.712,92	1.712,92								1.712,92
		2,42%	100,00%								100%
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO	3.974,19	3.974,19								3.974,19
		5,61%	100,00%								100%
3	CASA DE GÁS	3.622,78	3.622,78								3.622,78
		5,12%	100,00%								100%
4	PAVIMENTAÇÃO	21.715,32	15.200,72	6.514,60							21.715,32
		30,67%	70,00%	30,00%							100%
5	PASSARELA METALICA	26.424,94		13.212,47	13.212,47						26.424,94
		37,33%		50,00%	50,00%						100%
6	CERCA E ALAMBRADO PORTAO	13.342,47		6.671,24	6.671,24						13.342,48
		18,85%		50,00%	50,00%						100%
TOTAL DO CUSTO		70.792,62	24.510,61	26.398,31	19.883,71						70.792,61
PERCENTUAL NO MÊS			34,62%	37,29%	28,09%						
TOTAL ACUMULADO			24.510,61	50.908,92	70.792,63						70.792,61
PERCENTUAL ACUMULADO			34,62%	71,91%	100,00%						100,00%

De São Jose dos Pinhais/PR para Pien/PR, 16 de Outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON CESAR MOREIRA
Data: 06/10/2023 11:25:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Cesar Moreira
Diretor Operacional
CPF 875.571.939-20

JOSE AUGUSTO NEIA:55287875991
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO NEIA:55287875991
Dados: 2023.10.06 13:01:59 -03'00'

José Augusto Néia
Engenheiro Civil
CREA: PR-25808/D

WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR:07049823902
Assinado de forma digital por WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR:07049823902
Dados: 2023.10.06 10:33:16 -03'00'

Wilhermus Johannes Maria Schreur Junior
Engenheiro Civil
CREA: PR-136935/D

649

M&F INCORPORADORA

CNPJ 03.823.172/0001-53

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI			
PROJETO:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO (CRAS)**	**LOCAL:**	RUA CAMPO GRANDE - AVENCAL
REFERENCIA:	SINAPI JAN/23 - ORSE SE JAN/23	**DATA:**	24/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,92%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,80%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,34%**
BDI COM desoneração	BDI DES	**26,37%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

UMA ESTACA POR PILAR 1 M

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

De São Jose dos Pinhais/PR para Pien/PR, 16 de Outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVERTON CESAR MOREIRA
Data: 06/10/2023 11:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Cesar Moreira
Diretor Operacional
CPF 875.571.939-20

JOSE AUGUSTO NEIA:55287875991
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO NEIA:55287875991
Dados: 2023.10.06 12:59:51 -03'00'

José Augusto Néia
Engenheiro Civil
CREA: PR-25808/D

WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR:07049823902
Assinado de forma digital por WILHERMUS JOHANNES MARIA SCHREUR JUNIOR:07049823902
Dados: 2023.10.06 10:33:33 -03'00'

Wilhermus Johannes Maria Schreur Junior
Engenheiro Civil
CREA: PR-136935/D

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 10:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 663/2023 para iniciar as atividades pertinentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, MENOR PREÇO - GLOBAL,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên).** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Às 10:30 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada as seguintes empresas:

MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 30.301.316/0001-84, estabelecida na Rua Emiliano Perneta, nº 1359, Bairro Balneário Volta ao Mundo, Itapoá/SC, CEP 89249000, fone (41) 984106179, e-mail engenharia.mfmd@gmail.com; sem representante na sessão; **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL,** inscrita no CNPJ sob nº 09.519.064/0001-78, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro, cidade de Cerro Azul/PR, CEP 83.570-000, fone: (41) 3662-1174, e-mail: j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com, sem representante na sessão; **MEF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.823.172/0001-53, estabelecida na Rua Marechal Hermes, nº 2954, Bairro Iná, São José dos Pinhais/PR, CEP 83065-000, fone (41) 3058-6715, e-mail comercial@mefincorporadora.com.br; sem representante na sessão; **NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.823.172/0001-53, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gomes, nº 352, Bairro Gaivotas em Matinhos/PR, CEP 83260-000, fone (41) 3534-8263, e-mail nucleo.nsa@hotmail.com; sem representante na sessão; **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.081.035/0001-05, estabelecida na Rua Londrina, nº 597, Bairro Iguaçu, Araucária/PR, CEP 83701-450, fone (41) 3552-3748, e-mail graopara@outlook.com.br; sem representante na sessão; **WS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.701.568/0001-66, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 2213, Bairro São Gabriel, Colombo/PR, CEP 83403-518, fone (41) 99897-8860, e-mail admiwsservicos@gmail.com; sem representante nesta sessão e **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim Dedik, nº 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.607-650, fone: (42) 99916 4616, e-mail construtora.ramos.cialtda@gmail.com, representante legal presente na sessão Rosangela Aparecida Pereira dos Santos Ramos.

Uma vez credenciadas as empresas proponentes, o Presidente seguiu com as atividades pertinentes na seguinte ordem:

1 – Abertura do envelope de habilitação;

2 – Registro das considerações;

Na continuidade dos trabalhos o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de habilitação sendo constatado que a empresa **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou o vínculo do responsável técnico indicado com a empresa conforme pede no 9.1.4 alínea b.1 do edital, sendo portanto inabilitada e a Empresa **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA** apresentou o acervo técnico sem o registro de atestado junto ao CREA – PR. As demais empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. O Senhor Presidente informou que vai enviar o julgamento final das habilitações via e-mail e publicar no site oficial do Município, será concedido o prazo de recurso até 23 de outubro de 2023.

A representante presente na sessão analisou e vistou os documentos.

Piên/PR, 16 de outubro de 2023.

Presidente: **Eduardo Duarte Scheivaraski**

Membro: **Bernadete M dos Santos**

Participante: **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 16:28
Para: engenharia.mfmd@gmail.com; j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com; comercial@mefincorporadora.com.br; nucleo.nsa@hotmail.com; graopara@outlook.com.br; admiwsservicos@gmail.com; construtora.ramos.cialtda@gmail.com
Assunto: TP 05/2023.
Anexos: doc05462820231016162424.pdf

Boa tarde,

O Presidente da comissão de licitações encaminha a ata da sessão e informa o prazo de recursos da habilitação até dia 23/10.

ATT.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136

Prefeitura de PIÊN

Rua: Amazonas, 373 , Centro.

GRÃO PARÁ
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 98409-0606
Ctt.graopara@outlook.com.br

AO

MUNICÍPIO DE PIEN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Ref. Tomada de preços 005/2023.

GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.081.035/0001-05, com sede na Rua Londrina, 597 - Iguaçu - Araucária/PR - CEP 83.701-450, por intermédio de seu representante legal Karlos de Alcântara Rebello Kirchner, sócio - proprietário, portador do CPF nº 001.694.762-27 e RG nº 13.150.474-8 SESP/PR, endereço eletrônico: ctt.graopara@outlook.com.br e tel.: 41 3552-3748, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que inabilitou a empresa Grão Para Comercio e Serviços Ltda, o que faz pelas razões que passa a expor.

Informamos que a inabilitação da empresa no presente certame foi equivocada, vejamos o que diz o item 9.1.4 do edital:

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

a.1) Empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas no CREA de origem,se vencedor, deverão apresentar,obrigatoriamente, visto junto ao CREA/PR, em conformidade com o que dispõe a Lei no 5.194/66, em consonância com a Resolução no. 413, de 27/06/97 do CONFEA, somente quando da assinatura do Contrato.

b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional habilitado, para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

GRÃO PARÁ
CNPJ: 43.081.035/0001-05
Rua Londrina, 597 – Iguaçu
Araucária/PR - CEP 83.701-450
FONE: (41) 98409-0606
Ctt.graopara@outlook.com.br

relativo à obra em questão.

b.1) A comprovação de vínculo do profissional que atuará como Responsável Técnico se dará quando da assinatura do contrato, *por meio idôneo (cópia da carteira de trabalho ou da Ficha de Registro de Empregado da Empresa e caso o(s) profissional(is) seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos – estatuto, contrato social ou documento equivalente).*

Como frisado acima a comprovação do vinculo se dará apenas quando da assinatura do contrato, desta forma a empresa merece ser habilitada, pois cumpre todos os demais requisitos.

Conforme as razões aqui demonstradas deve-se haver uma revisão dos atos ate aqui praticados no certame, sobre o risco de grave ameaça as normas constitucionais e leis federais pelas quais somos regidos.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo;**

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso,** para fins de rever a decisão de inabilitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento

Araucária, 23 de outubro de 2023.

KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER:00169476227

Assinado de forma digital por KARLOS DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER:00169476227
Dados: 2023.10.23 16:12:05 -02'00'

Karlos de Alcântara Rebello Kirchner
Grão Para Comercio e Serviços Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

JULGAMENTO RECURSO

O Presidente da comissão de licitações, no uso das suas atribuições julga **PROCEDENTE** o recurso da empresa, **GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.081.035/0001-05, pois houve um erro claro na inabilitação da empresa, consta em edital que a mesma pode apresentar o vinculo com o engenheiro na fase de contrato (Se vier a ganhar o certame), por tanto a inabilitação foi injusta.

Desta maneira, a empresa volta para o certame.
Este foi o único recurso recebido, o prazo de contrarrazões é dia 30/10.

Em anexo Recurso.

Piên/PR, 23 de outubro de 2023.

Presidente: **Eduardo Duarte Scheivaraski**

Membro: **Bernadete M dos Santos**

Eduardo Duarte Scheivaraski

De: Eduardo Duarte Scheivaraski
Enviado em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 16:18
Para: 'engenharia.mfmd@gmail.com'; 'j.bconstrucaoemarcenaria@gmail.com'; 'comercial@mefincorporadora.com.br'; 'nucleo.nsa@hotmail.com'; 'graopara@outlook.com.br'; 'admiwsservicos@gmail.com'; 'construtora.ramos.cialtda@gmail.com'
Assunto: Abertura de propostas TP 05/2023.

Boa tarde,
Considerando que o recurso enviado já foi respondido e não houveram contrarrazões, fica marcada para dia 09/11 as 09:30 Hrs a abertura de propostas.

Att.

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e Compras

PIÊN/PR

41-3632-1136

Prefeitura de PIÊN

Rua: Amazonas, 373 , Centro.

MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 005/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	**NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**	R$ 68.291,02
2	**MEF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**	R$ 70.792,62
3	**GRÃO PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**	R$ 74.965,05
4	**WS SERVIÇOS LTDA**	R$ 77.948,61
5	**MFMD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**	R$ 79.794,96
6	**BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL**	R$ 81.213,19

Comunica outrossim, que considerando que não houveram participantes na sessão de abertura de propostas (apenas a comissão de licitação), este vale como ata.

O prazo de recurso das propostas é de 16/11.

Piên/PR 09 de novembro de 2023.

Presidente da comissão: Eduardo Duarte Scheivaraski
Membros da comissão: Bernadete Maguerovski dos Santos Bernadete M. dos Santos

Protocolo Nº 2923/2023

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Planejamento, Obras e Urbanismo.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, a ata de abertura dos documentos de habilitação e proposta, documentos da proponente participante. Para verificação e parecer para homologação, considerando que houve recursos, e que todos foram respondidos.

Piên, 24 de novembro de 2023

Eduardo Duarte Scheivaraski

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação** e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.354/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.291,02 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 28 de novembro de 2023

Maicon Grosskopf
Prefeito

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização do valor de R$ 2.800,00 referente a rendimentos do saldo financeiro do Termo de Adesão nº157/2018 Protocolo nº 15.039.655-7, cuja utilização foi aprovada através da resolução CMS/Piên nº 025/2023.

Parágrafo único. O valor mencionado deve ser utilizado no custeio de obras de correção e reforma do telhado da Unidade de Saúde de Trigolândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 16 de novembro de 2023.

JAIR BATISTA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:629F79B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

661

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.458.003/0001-22, neste ato representado pelO Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 022.279.289-21, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 53/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo fica prorrogado em mais 3 (três) meses a partir de 02/12/2023.

Cláusula Segunda: Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R$ 117.263,46 (Cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Piên/PR, 28 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:83DDDB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência**

de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.289.354/0001-05, vencedor dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 68.291,02 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 28 de novembro de 2023

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:1792FF2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, em conjunto com a Responsável pela Secretaria de Cultura, Esporte e lazer Sra. **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 10.569.078/0001-86, localizada na Rua Senador Souza Naves, nº 569, Bairro Centro na cidade da Lapa/PR, telefone: (41) 3622-0065, e-mail: construtora.hammer@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Jairo Hammerschmdit, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.793.245-7, inscrito no CPF sob n. º 961.736.969-91, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 167/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

662

Cláusula Primeira: Fica acrescido o valor de 80.407,65 (oitenta mil e quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 28 de novembro de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:F540937F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

3º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **MAICON GROSSKPF**, brasileiro, residente e domiciliado em Piên, portador da Ci RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, em conjunto com a Responsável pela Secretaria de Cultura, Esporte e lazer Sra. **ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 10.569.078/0001-86, localizada na Rua Senador Souza Naves, nº 569, Bairro Centro na cidade da Lapa/PR, telefone: (41) 3622-0065, e-mail: construtora.hammer@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Jairo Hammerschmdit, portador da cédula de identidade R.G. n. º 5.793.245-7, inscrito no CPF sob n. º 961.736.969-91, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 167/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica suprimido do contrato o valor de 29.746,75 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONTRATO 125/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

CONTRATO DE OBRA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, e assistido pelo (a) Procurador (a) do Município Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com o Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa civil Sra. Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso, inscrita no CPF sob nº 003.911.769-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.289.354/0001/05, estabelecida na Rua Padre Osvaldo Gome., nº. 352, Balneário Gaivotas em Matinhos/PR, CEP 83260-000, Fone 41 3534-8263, 41 9994-8672 e-mail: nucleo.nsa@hotmail.com; por seu representante legal, **Sr. Sergio Caetano Fernandes**, inscrito no CPF sob nº. 931.553.449-20, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo nº. 2923/2023, e que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação,** conforme Projeto Básico e Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, da Lei nº 8.666/93)
Cláusula Segunda – O objeto será executado indiretamente através de empreitada por menor preço global.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei nº 8.666/93).
Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 68.291,02 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução das obras ora avençadas.

Parágrafo Primeiro - Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta – Para reajuste de preço será considerado o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses de contrato e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta – O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 dias subsequentes ao protocolo da nota fiscal emitida de acordo com a medição e atestado pelo Fiscal da Obra e pelo Secretário Municipal da pasta, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados por medição de serviços efetivamente executados.

Parágrafo Segundo: Junto com a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá enviar também a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Certidão Negativa de Débitos Estaduais, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica, e, ainda, o comprovante de pagamento do período dos valores relativos aos salários e verbas previdenciárias e fundo de garantia de todos os trabalhadores da obra.

Parágrafo Terceiro: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Cópia autenticada das folhas de salário dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado;

b) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

c) Cópia dos termos de rescisão contratual firmados no período e correspondente termo de quitação das verbas rescisórias e recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

d) Declaração do responsável legal da empresa, contendo indicação dos empregados que desenvolveram as atividades previstas no objeto do contrato por posto de trabalho e período, integral ou parcial, de atuação no mês de apuração, com indicativo expresso da jornada cumprida em cada posto de trabalho e horário de intervalo de cada empregado;

a) A declaração mencionada na alínea "d" acima deverá trazer, ainda, a qualificação civil e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de cada um dos empregados envolvidos, bem como o motivo o afastamento durante o mês.

Parágrafo Quarto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação à Cláusula Sétima, o valor da nota fiscal deverá ser atualizado monetariamente INCC (Índice Nacional de Custo de Construção), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal nº 8.666/1993).

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO (Art. 55, IV, Lei nº

8.666/93).

Cláusula Sexta – Fica estabelecido o prazo de, no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra, sendo sua execução total efetivada de **3 (três) meses** a contar da assinatura do Contrato, sendo que a vigência do Contrato será de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;

b. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa à obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como responsável(is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva "ART" dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.

c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o sr. Elizangelo Fediuk, Engenheiro civil inscrito no CREA sob nº PR-188282/D, RG nº 12.721.19-6, CPF nº 049.579.239-06, bem como apresenta como documento comprobatório de vínculo a/o Contrato de Prestação de Serviçostudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

parágrafo segundo: para início dos serviços deverá a contratada providenciar, junto ao inss, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo e fiscal da obra.

parágrafo terceiro: a contratada, por ocasião do recebimento da ordem de serviço, deverá apresentar, a critério da secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: engenheiro civil, mestre de obras, encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da contratada, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

parágrafo quarto: caso a contratada não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da ordem de serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela secretaria municipal de obras, planejamento e urbanismo, o contratante reserva-se o direito de cancelar a ordem de serviço expedida, com a consequente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe o artigo 78, inciso iv, e artigo 79, inciso i, da lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Quinto: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação (em ordem classificatória) ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação direta nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Sexto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo fiscal da obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

b) definitivamente, pelo fiscal da obra e pelo Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e

urbanismo, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b.1) Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, é obrigação da contratada proceder à reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei nº 8.666/93).

Cláusula Sétima – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional
10.001.08.244.0012.2028-44.90.51.00.00 – Conta de despesa 3291 – Fonte de recurso 936 IGD PBF

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

Cláusula Oitava – Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada apresenta, neste ato, garantia para a prestação dos serviços, no valor de **R$ 3.414,55 (três mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos),** equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, por intermédio de seguro garantia ou deposito na conta da prefeitura.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 03 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.

Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei nº 8.666/93)

Cláusula Nona– São de responsabilidade da CONTRATADA os materiais e equipamentos a serem empregados e todos os custos de sua aquisição, transporte, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão de obra necessária à prestação de serviços em objeto. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecer às especificações e serem aprovados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, antes da utilização dos mesmos, sob pena do(s) serviço(s) não ser(em) aceito(s), devendo a empresa refazê-lo sem ônus algum ao CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas de sua notificação.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023:

a) Realizar adequadamente os serviços ora contratados, utilizando as técnicas constantes no Projeto Básico, bem como implementos de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando estes locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza dos serviços.

b) Dispor de todo o maquinário, equipamentos, ferramentas, inclusive veículos que forem necessários para a execução da obra, em especial aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório.

c) Atender no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de correções feitas pela

Contratante.

d) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, conforme Projeto Básico, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade do material e da mão de obra.

e) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

f) Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue ao Município, quando da entrega final dos serviços, sendo que o mesmo não poderá conter rasura sob qualquer hipótese, o qual receberá o visto do Fiscal de Obras semanalmente como forma de fiscalização.

g) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.

h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham porventura incidir sobre o respectivo contrato bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

i) Submeter, quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à prévia aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário, responsabilizando-se pela troca dos mesmos em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas até a aprovação final.

j) Prestar a garantia de cumprimento de contrato, no valor de 5% (cinco por cento) do preço global, necessário para assinatura do presente instrumento mediante escolha da modalidade que mais lhe convier, de acordo com a cláusula oitava deste contrato.

k) Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.

l) Manter a disposição dos funcionários um banheiro móvel (químico).

m) Prestar e garantir os serviços executados e materiais empregados, nos termos regulamentados por normas técnicas, em especial do CREA, ABNT, INMETRO.

n) Conduzir e executar os serviços de acordo com as normas técnicas do serviço e em estrita observância a legislação vigente;

o) Obedecer às Normas de Projeto e Execução de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, tomando delas, expresso conhecimento;

p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito horas) contados a partir do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

q) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.

r) Quando houver a necessidade de refazer ou reconstruir parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema dentro de um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da CONTRATANTE.

s) Se necessário ou solicitado pela Administração, custear ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto de que trata a presente licitação.

t) Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, bem como o uso obrigatório de crachás de identificação e uniforme.

u) Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades no que se refere às obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas e previdenciária, bem como as que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica, bem como os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

v) Providenciar, sob as penas cabíveis, o uso de equipamentos de segurança obrigatório, inclusive aqueles constantes nas declarações apresentadas no procedimento licitatório, de acordo com as normas legais pertinentes, bem como de conformidade com o "MANUAL DE EPIs' disponibilizado pelo CONTRATANTE, o qual deverá ser rigorosamente observado na execução de obras/serviços objeto do contrato, sendo obrigatório o uso de uniformes.

w) Providenciar, antes do início dos trabalhos e durante a execução dos mesmos, o fornecimento dos documentos exigidos na Cláusula Oitava, parágrafo primeiro, do presente Contrato.

x) Durante a execução do objeto contratado e até o seu recebimento definitivo, assumir a CONTRATADA integral responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

y) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.

z) Atender a todas as solicitações de natureza técnica do CONTRATANTE relacionadas com o objeto do contrato;

aa) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;

bb) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;

cc) Responsabilizar-se pelos serviços de controle de qualidade dos serviços executados;

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

dd) Desenvolver seu trabalho sob a orientação do CONTRATANTE, acatando as decisões da Fiscalização, bem como dos profissionais que respondem pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo;

ee) Respeitar, na execução das obras e serviços, as características ambientais da região, obrigando-se, ainda, a transportar para local apropriado, aprovado pelo CONTRATANTE, os entulhos e lixos de quaisquer naturezas, provenientes das obras e serviços.

ff) Cumprir com todas as exigências técnicas ambientais solicitadas pela legislação municipal, estadual e federal, assegurando que o projeto de execução obedeça a todos os requisitos dispostos nas normas de meio ambiente, com intento de eliminar ou reduzir os eventuais impactos ambientais, decorrentes da execução.

gg) Manter os Profissionais e a Qualificação técnica durante toda a vigência do Contrato, sendo que, em caso de substituição de Responsável Técnico, a Contratada deverá enviar comunicado à Contratante de forma prévia e justificadamente, sob pena de não aceitação e aplicação de penalidades.

hh) A contratada reconhece expressamente os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

ii) Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.

jj) A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Fornecer informações e garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

c) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

d) Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde serão realizados os serviços, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela contratada;

e) Comunicar, por escrito, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento da obra;

f) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá emitir o comprovante de recebimento por meio de assinatura do preposto da obra, sob pena de descumprimento contratual;

g) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima – CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula Décima deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.

Cláusula Décima Primeira – Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos dos serviços mencionados neste item obedecerão às condições estabelecidas no Item 23 do Edital.

Cláusula Décima Segunda – A fiscalização da obra, bem como a verificação do atendimento às especificações do projeto básico, ficará a cargo da **Engenheiro Civil, Willyan Viana Barboza CREA 191665-D/PR**, sendo como, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo, para fiscalização de execução de onde contempla o acompanhamento da execução, fiscalização de todos os materiais e mão de obra empregados na obra, atestar as notas fiscais referentes a execução e responder por todos os assuntos relacionados a execução. A gestão do Contrato ficará a cargo do servidor **Claudemir José de Andrade**, a qual ficará responsável pelo acompanhamento e controle da vigência do contrato, controle de saldo de contrato e controle de saldo de empenho.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

Parágrafo Segundo: O fiscal dos serviços citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Quinto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a sequência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

Parágrafo Sexto: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Sétimo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Oitavo: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Nono: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer corresponsabilidade.

Parágrafo Décimo: A fiscalização da execução da obra compete ao CONTRATANTE de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, nos termos do Edital e do Projeto Básico.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;

b. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

c. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

d. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

e. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

f. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;

g. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

h. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

i. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

j. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.

k. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

l. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo Terceiro: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

Parágrafo Décimo Quarto: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através

de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Quinto: As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

Cláusula Décima Terceira – Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar à disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer às normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e urbanismo, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da Prefeitura Municipal de Piên, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o tráfego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que porventura venha a ser danificado em sua decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o tráfego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal tráfego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu início, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo único: No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Quinta – A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei nº 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta – A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a", da presente cláusula" de cuja decisão cabe pedido de

reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa.
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da presente cláusula, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado, que não poderá exceder a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente TOMADA DE PREÇOS, a Administração do Município de Piên poderá observados todos os dispostos neste item e **garantido o contraditório e a prévia defesa**, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início das obras, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade

competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar a obra, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização das obras condições da aquisição dos imóveis objeto da alienação, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei nº 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação da obra prevista no projeto básico, verificada quando da medição mensal ou da fiscalização de rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto básico. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na aliena "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o projeto básico e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem

prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal da obra, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal da obra e observado pelo mesmo quando da realização da próxima medição mensal, ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada** não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

i) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro para demonstrar a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, **em a contratada, após tal apresentação,** não realizando o rigoroso cumprimento do novo cronograma físico-financeiro no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

j) Dada a previsão da cláusula quinta do contrato (Anexo XIV do Edital), em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

k) Quando da realização da última medição, o pagamento relativo à mesma somente será realizado após a apresentação da **certidão negativa de débitos da obra,** documento que a contratada deverá apresentar, impreterivelmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição. A não apresentação da **certidão negativa de débitos da obra,** no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição, ensejará aplicação de multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. Neste caso, em não apresentando, a contratada, o referido documento no prazo de 90 (noventa) dias contados da aplicação da multa, incorrerá a contratada em nova multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. A realização de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Clausula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, subitens "c" e "d";

Parágrafo Décimo Sexto: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Décimo Sétimo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Décimo Oitavo: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Piên.

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Piên, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei nº 8.666/93).

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

Cláusula Décima Sétima – O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei nº 8.666/93)
Cláusula Décima Oitava– O presente contrato está vinculado à **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023.**

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei nº 8.666/93)
Cláusula Décima Nona – O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA (Art. 55 XIII, Lei nº 8.666/93)
Cláusula Vigésima – O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei nº 8.666/93).
Cláusula Vigésima Primeira – As partes elegem a comarca de Rio Negro, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Assinado de forma digital por SERGIO CAETANO FERNANDES:93155344920
Dados: 2023.11.30 15:08:30 -03'00'

NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CONTRATADO

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Secretária de Assistencia Social e Defesa Civil

TESTEMUNHAS:
Nome: Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso — Assinatura: _____

Nome: Willyan Viana Barboza — Assinatura: _____

sombrero
protegequemproduz

680

Prezado(a) **MUNICIPIO DE PIEN**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 01279202300010775700833 2

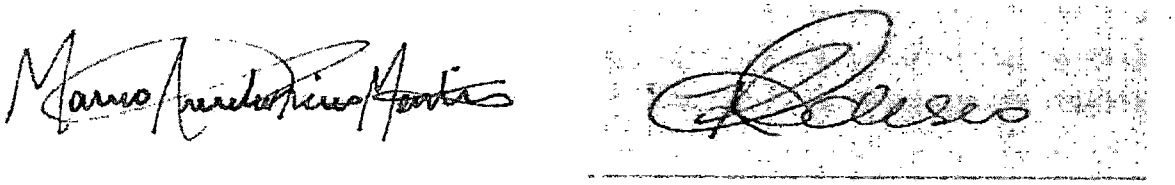

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confre o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autentiidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 01279202300010775700833 2 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 53249
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 30/11/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp.

sombrero
protegequemproduz

Apólice N°: 1007507008332
Endosso N°: 00000
Apólice SUSEP N°: 01279202300010775700833 2
Processo SUSEP N°: 15414.637319/2022-14

681

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE PIEN
CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40
Endereço: RUA AMAZONAS
Número: 373
Complemento: ANEXO PREDIO PREFEITUR
CEP: 83.860-000
Bairro: CENTRO
Cidade: PIÊN
UF: PR

Dados do Tomador

Nome: NSA NUCLEO DE SERVICOS AVANCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.289.354/0001-05
Endereço: R PADRE OSVALDO GOMES
Número: 352
Complemento:
CEP: 83.260-000
Bairro: BALNEARIO GAIVOTAS
Cidade: MATINHOS
UF: PR

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R$ 3.414,55 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do(a) CONTRATO nº 125/2023 - Processo Administrativo nº 005/2023, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

sombrero
protegequemproduz

Apólice Nº: 1007507008332
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202300010775700832
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

682

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: EXEC. CONSTRUTOR - CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 3.414,55
Vigência: 04/12/2023 - 02/06/2024
Prêmio: R$ 90,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: MULTAS CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 3.414,55
Vigência: 04/12/2023 - 02/06/2024
Prêmio: R$ 30,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 3.414,55
Vigência: 04/12/2023 - 02/06/2024
Prêmio: R$ 30,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

580

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

683

Demonstrativo do prêmio (R$)

Prêmio Líquido: R$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R$ 0,00
IOF: R$ 0,00
Prêmio Total: R$ 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R$ 150,00 **Vencimento:** 07/12/2023

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

Corretor: SAN MARIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME **SUSEP:** 202090411

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO
Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.
Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.
Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.
Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.
Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.
Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088.
Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.
Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.
Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.
Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.
Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.
Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.
Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e

dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la) : conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado e garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões(s) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços: documento em que consta a relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador com este firmadas, no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, independentemente da denominação utilizada, garantido pela Apólice.
1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para contratações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.
2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.
Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.
Parágrafo Único – ressalvada a integra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta clausula caracterizará a aceitação tácita do seguro.
2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.
3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.
3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

4. Exclusões

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la a outros Termos, Contratos, Ordens ou Pedidos de Compra de Obras, Bens ou Serviços em curso entre o Segurado e o Tomador.
4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.
Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:
I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.
4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.
5. Valor da Garantia
5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.
5.2. Quando previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.
Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
5.3. Para alterações de valores não previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.
6. Prêmio de Seguro
6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.
Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.
6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao Tomador:
I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo

Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado, nos termos do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado, nos termos do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita o correspondente Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a

sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.
Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:
(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.
(b) Planilha(s), relatório(s) e/ou correspondência(s) de somatória de glosas (isto é, créditos do Tomador relacionados ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, eventualmente retidos pelo Segurado);
(c) Laudos(s), Relatório(s), ou Planilha(s) de cômputo do(s) prejuízo(s) sofridos pelo Segurado em relação ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice.
Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.
9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.
Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.
Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.
9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.
10. Indenização
10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o valor máximo de Importância Segurada garantido pela Apólice, mediante:

I - Pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.
II – Realização, por meio de terceiros, da(s) obrigação(ões) inadimplida(s) pelo Tomador.
10.2. O não pagamento (ou não cumprimento) da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:
(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e
(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.
Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.
10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.
11. Perda de Direitos
11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.
II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.
III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice.
IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.
12. Extinção da Garantia
12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;
II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto por este seguro) for extinta; ou
V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.
Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ' fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br .

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

693

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.
20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.
20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.
20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

GLOSSÁRIO

Cobertura Adicional de Seguro Garantia: trata-se de cobertura complementar e acessória ao Seguro Garantia, independentemente de sua modalidade, com efeitos de cobertura para a obrigação garantida pela Apólice.
Obrigações Trabalhistas: no âmbito do Seguro Garantia, constituem deveres e demandas do Tomador perante seus empregados, nos termos da lei, vinculados de forma obrigatória ou necessária a termo contratual ou processo garantido pela Apólice.
Obrigações Sociais e Previdenciárias: no âmbito do Seguro Garantia correspondem a encargos tributários imputados ao Tomador, gerados a partir da contratação direta de empregados, cuja força de trabalho vincula-se a termo contratual ou processo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Esta cobertura adicional garante ao Segurado o cumprimento de obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vinculadas a termo contratual ou processo garantido pela Apólice.

2. Disposições Finais

2.1. Aplicam-se a este seguro as demais definições e Condições Especiais da Apólice não modificadas pela presente cobertura adicional.

MULTAS

GLOSSÁRIO

Cobertura Adicional de Seguro Garantia: trata-se de cobertura complementar e acessória ao Seguro Garantia, independentemente de sua modalidade, com efeitos de cobertura para a obrigação garantida pela Apólice.
Multas: no âmbito do Seguro Garantia, consiste em penalidade pecuniária imputada ao Tomador, nos termos da lei, em virtude de descumprimento de obrigações por este assumidas perante o Segurado em termo contratual ou processo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Esta cobertura adicional garante ao Segurado o pagamento de indenização decorrente das multas pecuniárias imputadas ao Tomador em caso de descumprimento de suas obrigações vinculadas a termo contratual ou processo garantido pela Apólice.

2. Disposições Finais

2.1. Aplicam-se a este seguro as demais definições e Condições Especiais da Apólice não modificadas pela presente cobertura adicional.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

694

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:7DF6B1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 289, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 289, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DETERMINA A DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) REGIME FIXO E VARIÁVEL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 032/2023, da Secretaria de Administração e Finanças:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 01 de março de 2024 para vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regime fixo, para o exercício de 2024.

Art. 2º O vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, regime variável, será conforme disposto na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
01/2024	29/02/2024
02/2024	28/03/2024
03/2024	30/04/2024
04/2024	31/05/2024
05/2024	28/06/2024
06/2024	31/07/2024
07/2024	30/08/2024
08/2024	30/09/2024
09/2024	31/10/2024
10/2024	29/11/2024
11/2024	30/12/2024
12/2024	31/01/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:9133E2C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 097/2023

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 07/12/2023. **Entrega das propostas**: a partir 07/12/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 20/12/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:382BB968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 125/2023

695

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Contratado: NSA NUCLEO DE SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA
CNPJ: 20.289.354/0001/05
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS de Piên), com serviços de reforma das calçadas, a construção de uma passarela com estrutura e cobertura metálica, de acesso a edificação, aos fundos deve ser construído uma casa de gás em alvenaria com cobertura em laje maciça. Já na lateral que faz divisa com ginásio e aos fundos do lote, a cerca em alambrado com fios de arrame existente, recebe um serviço de recuperação
Valor: R$ 68.291,02 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos)

Prazo de Execução: 3 (três) meses a contar da sua publicação.
Prazo de Vigência: 6 (seis) meses a contar da sua publicação.

Data de assinatura: 04 de dezembro de 2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:07A4DF39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 282, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 282, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia MÁRCIA ZIGOVSKI RADOL para ocupar O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Area de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Márcia Zigovski Radol** portadora da cédula de identidade civil RG nº 10339824-0/PR classificada em 2º lugar, para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo,** a contar de 05 de dezembro de 2023, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:21F5BB57